SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 13 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3013

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 059/2021 – CMP CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA CONTRATADA: RAFAEL SUZUKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 31.157.232/0001-81
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 059/2021 – CMP, TEM COMO OBJETO O ADITAMENTO DE VALOR EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, BEM COMO, REALIZAR AJUSTES TÉCNICOS NO TEXTO DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL.
VALOR: O presente aditivo acrescentará **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** ao valor total do contrato original, alterando seu valor total para **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** restando um saldo a pagar no valor de **R$ 23.000,00 (vinte três mil reais)**.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal n° 8666/93**RATIFICAÇÃO:** Pela presidente da Câmara Municipal TATIANE HELENA SOARES COELHO
Paragominas/PA, 27 de maio de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D09DEE72

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 211/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JUNHO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor comissionado, **DOUGLAS WILLIAMS POÇA CORRÊA**, matricula 121137-4, do cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de junho de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:386A31E2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº210 /2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE MAIO DE 2022.

EXONERA POR FALECIMENTO O SERVIDOR COMISSIONADO DO CARGO DE SECRETARIO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a declaração de óbito n.º 000031067, protocolada no Setor de Recursos Humanos no dia 30.05.2022, informando

falecimento do servidor ELIAN SILVEIRA DOS SANTOS, na data de 22.05.2022;
RESOLVE:
Art. 1º. Exonera por falecimento o servidor **ELIAN SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 121110-2, CPF: 040.263.992-81, certidão de óbito datada do dia 22 de maio de 2022, venho através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava o servidor em referência, pertencente ao Gabinete no Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, onde exercia o cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3BE9F372

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 212/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR JANDER ILSON RÊGO PEREIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, matrícula 120586-2, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 10 de junho de 2022, para que o mesmo possa participar de audiência na Secretaria de Agricultura e Pesca - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA e com o presidente da Previdência Social. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de junho de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2E0ED69E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 213/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DO VEREADOR JOSÉ ERASMO MAIA COSTA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** suprimento de Fundos, no valor de R$ - 2.000,00 (Dois mil reais), em favor do Vereador JOSÉ ERASMO MAIA COSTA , matrícula 120905-1, para atender as despesas para aquisição de combustível para veículo oficial desta Casa Legislativa MITSUBISHI L200, PLACA QEJ 8887, que irá conduzir uma representação para participar de uma reunião na Câmara do Municipal de Novo Progresso com a Frente Parlamentar de vereadores MT/PA, cujas tratativas serão relacionadas à Criação do Estado do Tapajós; criação e eleição da mesa diretora da Frente Parlamentar do Estado do Tapajós e a Eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar de Vereadores MT/PA, com saída de Santarém no dia 05/06/2022 e retorno dia 07/06/2022, , conforme determina a Lei nº 4.230/64 e Lei Municipal nº 15.943/97, da seguinte forma.

Unidade Orçamentária 01.01- Câmara Municipal de Santarém.
Função Programática 01.031.0001.2.0001- Manutenção das atividades da Câmara.
Categoria Econômica 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de junho de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:931F3E00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 214/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JUNHO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor comissionado, **SIDNEI ROCHA FELEOL,** matrícula 121085-8, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**,

nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de junho de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:42150D76

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 215/2022 – DAF-DRH, SANTARÉM-PA, 03 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR ANGELO CAMPELO KAHWAGE, A DESLOCAR-SE ATÉ NOVO PROGRESSO-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, matrícula 120906-0, a deslocar-se até Novo Progresso - PA, no período de 05/06/2022 a 07/06/2022, para que o mesmo possa participar de audiência em Novo Progresso, com lideranças do Instituto Cidadão Pro-Estado do Tapajós (ICPET). Fazendo jus a 01 (uma) diária, sem concessão de passagens aéreas, para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de junho de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:150F1C55

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 216/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR, A DESLOCAR-SE ATÉ NOVO PROGRESSO-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, matrícula 120897-7, a deslocar-se até Novo Progresso - PA, no período de 05/06/2022 a 07/06/2022, para que o mesmo possa participar de audiência em Novo Progresso, com lideranças do Instituto Cidadão Pro-Estado do Tapajós (ICPET). Fazendo jus a 01 (uma) diária, sem concessão de passagens aéreas, para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de junho de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:846E622D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 217/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR ELIELTON REGO LIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ NOVO PROGRESSO-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, a deslocar-se até Novo Progresso - PA, no período de 05/06/2022 a 07/06/2022, para que o mesmo possa participar de audiência em Novo Progresso, com lideranças do Instituto Cidadão Pro-Estado do Tapajós (ICPET). Fazendo jus a 01 (uma) diária, sem concessão de passagens aéreas, para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de junho de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:610DC9C0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 218/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR JOSÉ ERASMO MAIA COSTA, A DESLOCAR-SE ATÉ NOVO PROGRESSO-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, matrícula 120905-1, a deslocar-se até Novo Progresso - PA, no período de 05/06/2022 a 07/06/2022, para que o mesmo possa participar de audiência em Novo Progresso, com lideranças do Instituto Cidadão Pro-Estado do Tapajós (ICPET). Fazendo jus a 01 (uma) diária, sem concessão de passagens aéreas, para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, três de junho de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:942B91EC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CONTROLADORIA INTERNA
REGULAMENTA A RESOLUÇÃO Nº 002/2020, REAJUSTANDO O SUBSÍDIO/REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PÁ., COM BASE NO INPC.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - CMSCO.

Regulamenta a Resolução nº 002/2020, reajustando o Subsídio/Remuneração dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas-Pá., com base no INPC, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA., aprova, e a sua **MESA DIRETORA** promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O valor mensal percebido a título de **Subsídio/Remuneração** para cada Vereador integrante desta Câmara Municipal, passará ser no valor de **R$ 4.395,30 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).**

Parágrafo Único – O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, em decorrência de suas atividades, receberá valor diverso dos demais Vereadores, cabendo ao mesmo (Presidente), valor de **R$ 5.023,20 (Cinco Mil, Vinte e Três Reais e Vinte Centavos)**.

Art. 2º - O presente texto regulamenta a fixação de subsídio estipulada na **Resolução 002/2020**, a qual definiu reajuste salarial pelos índices oficiais a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação, e seus efeitos retroagirão a partir de **1º de janeiro do ano de 2022**. **(Caput artigo 4º da Resolução nº 002/2020).**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas-Pá, 25 de fevereiro de 2022.

DANIEL MALCHER PEREIRA
Presidente

ADELSON LEAL FERREIRA
1º Secretário

JUCENILDO SOARES SOARES
2º Secretário

Publicado por:
Marcelo Cleiton Pereira dos Santos
Código Identificador:56447129

CONTROLADORIA INTERNA
ESTABELECE O VALOR DAS DIÁRIAS DOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PÁ., COM BASE NO INPC.

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CMSCO.

Estabelece o valor das Diárias dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas-Pá., com base no INPC, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-Pa., aprova, e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.:

Art. 1º - O valor pago em Diária aquando do deslocamento do Vereador a serviço desta Câmara Municipal a Capital do Estado e para outras cidades, passará ser no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais).**

Art. 2º - O valor pago em Diária aquando do deslocamento do Vereador para fora do estado, será no valor de **R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação, e seus efeitos ocorreram a partir de **1º de março de 2022**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas-Pa., 25 de fevereiro de 2022.

DANIEL MALCHER PEREIRA
Presidente

ADELSON LEAL FERREIRA
1º Secretário

JUCENILDO SOARES SOARES
2º Secretário

Publicado por:
Marcelo Cleiton Pereira dos Santos
Código Identificador:FB1ABE2C

CONTROLADORIA INTERNA
ESTABELECE O VALOR DAS DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PÁ.

RESOLUÇÃO N° 004/20202.

Estabelece o valor das Diárias aos Servidores da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas-Pá., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, APROVA e sua MESA DIRETORA, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO.**

Art. 1º – O Servidor quando viajar para fora do Município a serviço do Poder Legislativo, designado pela Mesa diretora da Câmara, fará jus a Diárias nos seguintes valores:

Dentro dos limites do Estado.....R$ 200,00
Para fora dos limites do Estado..... .....R$ 400,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos se produzirão a partir de **1º de Abril de 2022**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas-Pá, 04 de Abril de 2022.

DANIEL MALCHER PEREIRA
Presidente

ADELSON LEAL FERREIRA
1º Secretário

JUCENILDO SOARES SOARES
2º Secretário

Publicado por:
Marcelo Cleiton Pereira dos Santos
Código Identificador:E475C1BA

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 074/2022 - GAB/IPMB – JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES**, membro do Conselho Deliberativo, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/05/2022 à 27/05/2022, a fim de participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (Quatro) DIARIAS, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), fazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 24/05/2022 à 27/05/2022, para participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de maio de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:61566CCC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 075/2022 - GAB/IPMB – MARCO ANTONIO PENA BORGES

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARCO ANTONIO PENA BORGES**, membro do Conselho Deliberativo, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/05/2022 à 27/05/2022, a fim de participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (Quatro) DIARIAS, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), fazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 24/05/2022 à 27/05/2022, para participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de maio de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:AB5D356F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 076/2022 - GAB/IPMB – MARIA JÚLIA DE SOUZA

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA JÚLIA DE SOUZA**, membro do Conselho Deliberativo, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/05/2022 à 27/05/2022, a fim de participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (Quatro) DIARIAS, no valor de

R$ 200,00 (Duzentos Reais), fazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 24/05/2022 à 27/05/2022, para participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de maio de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:6537D3D9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 077/2022 - GAB/IPMB – MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS**, membro do Conselho Deliberativo, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/05/2022 à 27/05/2022, a fim de participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (Quatro) DIARIAS, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), fazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 24/05/2022 à 27/05/2022, para participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de maio de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8D95ED32

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 078/2022 - GAB/IPMB – SIDNEY SOUZA PINHEIRO

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **SIDNEY SOUZA PINHEIRO**, membro do Conselho Deliberativo, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/05/2022 a 27/05/2022, a fim de participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (Quatro) DIARIAS, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), fazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 24/05/2022 à 27/05/2022, para participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de maio de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:13F78679

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 079/2022 - GAB/IPMB – WILTENS VAZ PAIXÃO

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **WILTENS VAZ PAIXÃO**, membro do Conselho Deliberativo, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/05/2022 a 27/05/2022, a fim de participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (Quatro) DIARIAS, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), fazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 24/05/2022 à 27/05/2022, para participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de maio de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:64AAC3F6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 080/2022 - GAB/IPMB – MARCOS FERNANDES RENDEIRO

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARCOS FERNANDES RENDEIRO**, membro do Conselho Fiscal, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/05/2022 a 27/05/2022, a fim de participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (Quatro) DIARIAS, no valor de

R$ 200,00 (Duzentos Reais), fazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 24/05/2022 à 27/05/2022, para participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de maio de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:DAC418B2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 081/2022 - GAB/IPMB – MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES**, membro do Conselho Fiscal, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/05/2022 a 27/05/2022, a fim de participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (Quatro) DIARIAS, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), fazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 24/05/2022 à 27/05/2022, para participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de maio de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9F10ED4F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 082/2022 - GAB/IPMB – LUIZ DA CUNHA MEDEIROS

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **LUIZ DA CUNHA MEDEIROS**, membro do Conselho Fiscal, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/05/2022 a 27/05/2022, a fim de participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (Quatro) DIARIAS, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), fazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 24/05/2022 à 27/05/2022, para participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de maio de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:780D344D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 083/2022 - GAB/IPMB – LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS**, Matricula nº 986-5, lotado no (a) DIPD, ocupante do cargo de **ASSESOR II/PROFESSOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/05/2022 à 27/05/2022, a fim de participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (Quatro) DIARIAS, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), fazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 24/05/2022 à 27/05/2022, para participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de maio de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:89C59705

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 084/2022 - GAB/IPMB – SILMARA COSTA MOURA

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **SILMARA COSTA MOURA**, Matricula nº 0021846, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR II**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 25/05/2022 á 26/05/2022, a fim de participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (Quatro) DIARIAS, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), fazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 24/05/2022 à 27/05/2022, para participar do **CURSO CERTIFICA RPPS**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de maio de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A15BA083

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0323-001-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2022/0323-001**-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **021/2022**. **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção, substituição de pontos da rede de iluminação pública e implantação de pontos da rede de iluminação pública com lâmpadas de led, na sede do Município de Abaetetuba-Pá, compreendendo substituição total de lâmpadas, reatores e reles e eventual dos demais periféricos necessários ao funcionamento dos pontos luminosos, conforme a demanda existente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública - SEMOB. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, CNPJ 15.127.231/0001-38. **CONTRATADA**: V. S. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.292.691/0001-60 - Contrato Adm. Nº **2022/195**-PE-PMA, Valor Global de R$ 4.634.717,25. VIGÊNCIA: 10/06/2022 a 31/12/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B16817B8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0015/2022-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ANDRE DOS SANTOS SOUSA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
Valor: **R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8BF50B34

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0012/2022-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e LUCIANA RODRIGUES PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
Valor: **R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E668AB93

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0014/2022-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MAYCON DE SOUZA BATISTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO SANITARISTA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:185FEC53

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0011/2022-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e PAULO ROGERIO VILHENA MENDELO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

Valor: **R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:39D4A8A9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0013/2022-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e VICTOR HUGO FARIAS DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO QUIMICO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:058F726C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0023/2022-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e KELTON DOS SANTOS PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
Valor: **R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).**
Unidade Orçamentária: 0711 – Procon.
Atividade: 04 125 0409 2.028 – Manutenção das Atividades do Procon.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:72BDDB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA TOMADA DE PREÇOS-002-2022

O município de Abaetetuba/PA, através do Fundo Mundo Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Jefferson Felgueiras de Carvalho, no uso de suas atribuições torna pública a decisão administrativa de acordo com as informações e documentos do processo administrativo Tomada de Preços 002.2022 PMA, em que decido pela anulação da adjudicação e homologação no processo, tornando sem efeitos os termos de adjudicação e homologação da Tomada de Preços nº 002.2022/ PMA, de forma que fica designado o dia 14 de junho de 2022, para retomada da sessão pública do certame para julgamento dos documentos de habilitação das licitantes

Abaetetuba, 09 de junho de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:51C35B50

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DISPENSA-007-2021

Decorrente: Dispensa nº 007/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Origem: Contrato nº 2021/034. Contratado: **OLGARINA PINHEIRO,** inscrita no CPF sob o nº **049.648.452-49**. 1º Termo Aditivo de PRAZO Contratual por mais 12(doze) meses, a partir de 22 de Março de 2022 à 22 de Março de 2023 nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F32FE271

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-031-PMAF.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO. 28/06/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 13/06/2022 até às 08:59 horas do dia 28/06/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 10 de Junho de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9CE99639

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação – CPL Torna público que o certame abaixo identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação do Termo de Referência, planilha de itens e Edital terá ABERTURA da sessão pública no dia 27/06/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-027 - FMS
Objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ALTAIR ATAIDE MATEUS DESTE MUNICIPIO
Abertura: 27/06/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / https://www.tcm.pa.gov.br
Informações pelos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:64AEF428

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO № : 20220026

CONTRATO Nº.....: 20220026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-00005

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA ME

OBJETO.....: futura contratação de empresa para aquisição de produtos de expediente e papelaria, visando atender a demanda da Câmara Municipal no exercício 2022, conforme Termo de Referência ? Anexo I a este Edital

VALOR TOTAL.....: R$ 36.755,25 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 36.755,25

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:38A3826D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE EDITAL. Matéria Publicada no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA, nº 3007, Pag. 39 de 03 de junho de 2022. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2022.** As retificações estão à disposição dos interessados no site http://tcm.pa.gov.br; www.aveiro.pa.gov e www.portalcompraspublicas.com.br na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. sito Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa**.**

Aveiro 09 de junho de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:97AED803

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2112001/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: COLARES, LISBOA, MACHADO & NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES DIVERSOS, INCLUSIVE DE CERTAMES LICITATÓRIOS, ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTOS E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTROLE EXTERNO (TCM, TCE, TCU E CGU). Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:CEB293C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 400 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 400 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1o - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º e Inciso II do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município de Belterra, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Belterra, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

prioridades e metas da administração pública municipal;

organização e estrutura dos orçamentos;

diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;

disposições relativas à dívida pública do município;

disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

disposições para alteração na legislação tributária; e

disposições finais.

CAPÍTULO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 são especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I – LEGISLATIVA
1 - AÇÃO LEGISLATIVA
Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra*
Pessoal e encargos sociais da Câmara Municipal de Belterra
Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Belterra

II – ESSENCIAL A JUSTIÇA
1 – DEFESA DO INTERRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Manutenção da Procuradoria Jurídica

III – ADMINISTRAÇÃO
1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Desapropriação e aquisição de imóveis
Manutenção das atividades da SEMAF*
Manutenção das atividades da SEMAGRI*
Manutenção do Gabinete do prefeito
Manutenção das atividades da COPLAN
Manutenção de comissões e conselhos municipais
Manutenção das atividades da SEMAT*
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Construção, ampliação e manutenção do patrimônio público municipal
Manutenção das atividades da SEMOVI*
Manutenção das atividades do DEMUTRAN
2 - ADMINISTRAÇÃOFINANCEIRA
Modernização e manutenção do sistema de arrecadação própria

3–FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos

4 – COMUNICAÇÃOSOCIAL
Encargos com publicidade do governo

IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades do FMAS*
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Implementação de projetos culturais de incentivo à criança e ao adolescente

2 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Capacitação de recursos humanos em assistência social

3 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Manutenção das atividades do FMDCA*
Manutenção de outros programas de proteção social básica
Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
Manutenção do conselho tutelar *
Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS
Assistência e promoção social
Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes
Manutenção do programa bolsa família - IGD

V – PREVIDÊNCIA SOCIAL
1 – PREVIDENCIA BÁSICA
Encargos com inativos e pensionistas

VI – SAÚDE
1 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos em ações de saúde

2 – ATENÇÃO BÁSICA
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS
Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF
Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde – EACS
Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - PSB
Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

3 – ASISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Construção ampliação e reforma de unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Hospital Municipal de Belterra – PMB
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD

4 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB

5 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Manutenção da vigilância sanitária

6 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde

7 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição a formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

VII – TRABALHO
1 – EMPREGABILIDADE
Programa de geração de trabalho e renda

VIII – EDUCAÇÃO
1 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Creche
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Pré
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EF
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EI
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EM

2 – ENSINO FUNDAMENTAL
Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental – FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de unidades de ensino fundamental - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB
Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades do ensino fundamental – FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação fundamental
Manutenção das atividades de ensino fundamental
Manutenção de conselhos municipais vinculados a educação
Capacitação de pessoal docente da educação básica
Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Manutenção e desenvolvimento da educação básica – QSE
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades do ensino fundamental

3 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Remuneração de pessoal docente da educação infantil pré-escolar – FUNDEB

Remuneração de pessoal docente da educação infantil creche – FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento da educação infantil pré-escolar - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento da educação infantil creche – FUNDEB
Manutenção do programa de transporte escolar - FUNDEB
Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades de educação infantil - FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento de outros programas do FNDE
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil
Manutenção das atividades de educação infantil creche
Manutenção das atividades de educação infantil pré-escolar

4 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição a formação do PASEP de recursos vinculados a educação

IX– CULTURA
1 – DIFUSÃO CULTURAL
Apoio e Incentivo às manifestações culturais

X – URBANISMO
1 – INFRAESTRUTURA URBANA
Urbanização de bairros da sede do município e distritos
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos

2 – SERVIÇOS URBANOS

• Manutenção do sistema de iluminação pública
• Manutenção do sistema de coleta e destino do lixo

XI – SANEAMENTO
1 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Abastecimento de água na zona rural

2 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Abastecimento de água na zona urbana
Implementação de obras de saneamento básico urbano

XII – GESTÃO AMBIENTAL
1 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Recomposição e conservação de áreas degradadas
Manutenção de ações de fiscalização ambiental
Implementação e manutenção do programa de educação ambiental

XIII – AGRICULTURA
1 – ABASTECIMENTO
Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
Apoio às comunidades e associações rurais

2 – EXTENSÃO RURAL
Manutenção de atividades de Infraestrutura rural
Cooperação, assistência técnica e extensão rural
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos agrícolas

XIV – COMERCIO E SERVIÇOS
1 – TURISMO
Implementação de ações de infraestrutura turística
Implementação e manutenção de programas de incentivo ao turismo

XV – DESPORTO E LAZER
1 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Implementação de atividades esportivas e de lazer

XVI – ENCARGOS ESPECIAIS
1 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Encargos da dívida previdenciária e social - INSS/IGPREV/PASEP/IASEP
Encargos de dívida com instituições financeiras

2 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Cumprimento de sentenças judiciais
Contribuição à formação do PASEP

XVII – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Reserva de contingência

§ 1º - Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de:

I – Dinamização e modernização do aparelho produtivo municipal:
Reestruturar, dinamizar e modernizar o aparelho produtivo municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.
II – Conservação da natureza e proteção do meio-ambiente:
Conduzir a população do Município na melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza no contexto global interativo e harmônico em todas as suas partes, de tal modo que a noção de sustentabilidade contemple não apenas o equilíbrio geo-ambiental, mas também, o econômico, o social, e o político-institucional.
III – Redução das desigualdades sociais, e na distribuição de renda:
Criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o Município, e promover investimentos e ações complementares dedicadas às áreas com altas deficiências sociais.
IV – Modernização e eficientização do município em favor do cidadão:

Aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações governo/setor privado possa estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.

§ 2º - Os recursos para o financiamento dos projetos definidos no "caput" deste artigo serão determinados no orçamento anual.

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3o - Para efeito desta Lei, entende-se por:

Programa – é o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.
Atividade - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.
Projeto - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
Operações Especiais - são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Despesas - são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

Art. 4o - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

1 – pessoal e encargos sociais;
2 – juros e encargos da dívida;
3 – outras despesas correntes;
4 – investimentos;
5 – inversões financeiras; e
6 – amortização da dívida.

Art. 5o - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.

Art. 6o - A lei orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas a:
ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;
pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;
concessão de subvenções econômicas e sociais;
despesas com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do município;
atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino no município;
pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;
despesas com publicidade, propaganda e divulgação de atos oficiais; e
manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.

Parágrafo Único – As despesas com publicidade, propaganda e divulgação de atos oficiais dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1 % (um por cento) do orçamento.

Art. 7o - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:

I – Mensagem;
II – Projeto de Lei de Orçamento;
III – Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2o e 22, III, da Lei 4.320/64.

§ 1o – Os quadros orçamentários do art. 2o da Lei no 4.320/64 são:

Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I;
quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
quadro das dotações por órgãos dos poderes Executivo e Legislativo;
quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos 6 a 9; e
quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

§ 2o – As tabelas explicativas do art. 22, III, da Lei no 4.320/64, são:

Receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e
despesa prevista para o exercício a que se refere à proposta.

CAPÍTULO III
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º - A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2023, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10 - Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no art 62 da Lei Complementar nº 101/2000;
aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;
clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e
pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 12 - Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base na receita resultante de impostos - RRI, sendo:
Poder Executivo: 93,00 %;
Poder Legislativo: 7,00 %.

Art. 13 - Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 14 - A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único - Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15 - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações da Lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, que tenham sido objeto de leis específicas.
Art. 16 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Unidade Orçamentária.
Art. 17 - Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.
§ 1º - Acompanhará os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.

§ 2º - Cada Projeto de Lei, deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.
§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida Lei.
§ 4º - Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração das metas, estas deveram ser objeto de atualização.

Art. 18 - O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no Art. 32 da Lei Complementar 101/00, de 05 de maio de 2000.

Art. 19 - Para efeito do disposto no art. 7o, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, até 31 de julho do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação na proposta do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

Art. 20 - Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição Federal e Art. 61 do ADCT; ou
sejam originárias de lei específica.

Art. 21 - Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em lei específica.
Art. 22 - Compete à Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF coordenar, em todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:
encaminhamento de estudos preliminares;
análise, com representantes de todas as Unidades Orçamentárias, das propostas iniciais; e
elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao Prefeito Municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II
DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23 - O Orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, recursos provenientes:
tributos de sua competência;
transferências constitucionais;
transferências voluntárias;
empréstimos tomados por antecipação da receita;
operações de crédito a curto prazo; e
outras origens.

Art. 24 - A estimativa da receita própria do município obedecerá a:

políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;
alterações da legislação fiscal e tributária;
comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e
fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

Art. 25 - O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar sete por cento, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, previstas no § 5º, do art. 153 e nos art. 158 e 159, da Constituição. (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 26 - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

SEÇÃO III
DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 27 - O Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, saneamento, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:
contribuições sociais previstas na Constituição, exceto a prevista no art. 212, § 5 º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;
contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do município;
demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e
transferências de convênios.

§ 1º - A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde, educação e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.
§ 2º - Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pela concedente.
§ 3º - As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS serão definidas por lei específica.

Art. 28 - A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário-mínimo caso as dotações consignadas na Lei Orçamentária LOA/2023 sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2023.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 - A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do município não poderá superar no exercício de 2023 a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getulio Vargas.

Art. 30 - As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do município.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 – O quadro geral de pessoal é composto pela totalidade dos cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta, regidos pela legislação local vigente.

Art. 32 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Parágrafo Único - Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 33 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e por órgão, previstos na Lei Complementar n º 101, de 2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no § 2 º do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias do encerramento de cada bimestre.

Art. 34 - A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida. (art. 19 Lei Complementar nº 101 de 2000).
Parágrafo Único – A repartição dos limites globais deste artigo não poderá exceder os seguintes percentuais: (Art. 20, III, a, b, da Lei Complementar 101, de 2000).

6 % (seis por cento) para o Legislativo;
54 % (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.

§ 1º - Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no "caput" deste artigo serão incorporados ao orçamento do município.
§ 2º - Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.
§ 3º - Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 37. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município - PGM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 38 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39 - Os Poderes Executivo e Legislativo, deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, para o exercício financeiro de 2023, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta lei.

Art. 40 - O Prefeito municipal poderá propor modificações na Lei Orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

Art. 41 - As propostas de modificação na Lei Orçamentária – LOA/2023, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os §§ 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

Art. 43 - Os Poderes Executivo e Legislativo utilizaram para abertura de crédito adicional e suplementar até 50 % (cinquenta por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o Artigo 43, § 1º da Lei Federal 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

Parágrafo Único: O Poder Executivo poderá remanejar dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44 - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

Art. 45 - A Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária – LOA/2023 divulgará, por Unidade Orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 46 - O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couberem, os demais dispositivos legais.

Art. 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de junho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

ANEXO DE METAS FISCAIS
X - PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Belterra
Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belterra

• Pessoal e encargos da Câmara Municipal de Belterra
• Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Belterra

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades da SEMAF

• Manutenção do gabinete do prefeito

• Manutenção das atividades da COPLAN

• Encargos com inativos e pensionistas

• Encargos com publicidade do governo

• Manutenção de comissões e conselhos municipais

• Manutenção e modernização do sistema de arrecadação própria

• Capacitação de recursos humanos

• Encargos da dívida previdenciária e social - INSS/IGPREV/PASEP/IASEP

• Encargos da dívida com instituições financeiras

• Cumprimento de sentenças judiciais

• Contribuição à formação do PASEP

• Apoio e Incentivo às manifestações culturais

• Implementação de atividades desportivas e de lazer

• Desapropriação e aquisição de imóveis

• Reserva de contingência

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades de ensino fundamental
• Manutenção das atividades da educação infantil creche
• Manutenção das atividades da educação infantil pré-escolar

• Manutenção de conselhos municipais vinculados à educação

• Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação

• Capacitação de pessoal docente da educação básica

• Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE
• Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

• Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

• Manutenção e desenvolvimento da educação básica-QSE

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Creche

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE Pre

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA

• Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM

• Manutenção e desenvolvimento de outros programas do FNDE

• Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil
• Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental
• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil

• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades do ensino fundamental

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades da SEMOVI

• Abastecimento de água na zona urbana

• Manutenção do sistema de iluminação pública

• Manutenção do sistema de coleta e destino do lixo

• Implantação de programas de saneamento urbano

• Urbanização de bairros da sede do município e distritos
• Manutenção das atividades do DEMUTRAN

• Construção, ampliação e reforma do patrimônio público municipal

• Aquisição e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades da SEMAGRI

• Abastecimento de água na zona rural

• Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento

• Cooperação, assistência técnica e extensão rural

• Apoio às comunidades e associações rurais

• Manutenção de atividades de infraestrutura rural

• Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades da SEMAT

• Implementação de ações de infraestrutura turística
• Implementação e manutenção do programa de incentivo ao turismo

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMAA
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades do FMMA

• Recomposição e conservação de áreas degradadas

• Manutenção de ações de fiscalização ambiental

• Implementação e manutenção do programa de educação ambiental

Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade:

• Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

• Capacitação de recursos humanos em saúde

• Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS

• Manutenção das atividades do FMS
• Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

• Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF

• Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde - EACS

• Manutenção do Programa Saúde Bucal - ESB

• Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica

• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica

• Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde

• Manutenção da vigilância sanitária

• Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB

• Manutenção do Hospital Municipal de Belterra – HMB
• Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

• Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio – TFD

• Construção, ampliação e reforma de unidades de média e alta complexidade

• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades do FMAS

• Manutenção do conselho tutelar

Capacitação de recursos humanos em assistência social

• Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

• Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

• Manutenção do programa bolsa família – IGD

• Manutenção de outros programas de proteção social básica

• Assistência e promoção social

• Programa de geração de trabalho e renda

• Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social

• Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Projeto/Atividade:

• Manutenção das atividades do FMDCA

• Implementação de projetos de incentivo a criança e adolescente

• Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
Projeto/Atividade:

• Manutenção e desenvolvimento da educação infantil Pré-escolar – FUNDEB

• Manutenção e desenvolvimento da educação infantil Creche – FUNDEB

• Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB

• Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental - FUNDEB

• Remuneração de pessoal docente da educação infantil pré-escolar - FUNDEB

• Remuneração de pessoal docente da educação infantil creche – FUNDEB

• Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB

• Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental – FUNDEB
• Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – FUNDEB

• Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades de educação infantil - FUNDEB

• Aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades do ensino fundamental – FUNDEB

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3E592D9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATO 188/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 031/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

EXTRATO DOS CONTRATO 188/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 031/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 031/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED, VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 31/08/2022 **DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022**
CONTRATO Nº 188/2022: SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAS / SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Nome fantasia: **MIX CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ 33.822.432/0001-37 VALOR TOTAL: **R$ 23.550,00(vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais).**

Belterra (PA), 10 de junho de 2022

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1EF07BAD

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – C. C. I. B LOCALIZADO NA RUA ABC, BAIRRO CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.** O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 14/06/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.

Data de Abertura: 28/06/2022 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA),10 de JUNHO de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:14A7EFF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 057.2020 DO PP 003.2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 057.2020 DO PP 003.2020
Origem: **PP 003.2020**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.186.410/0001-95** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD.** O presente Apostilamento, cujo objetivo é o realinhamento do valor na ordem de 37,5%, alterando o valor do contrato, ficando com o reajuste de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. Assim o valor do contrato mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais) passará a ter o valor mensal de R$ 11.000,00 (onze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

Belterra (PA), 10 de junho de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:CAD78476

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS -PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS -PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022- SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022- SEMAF Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** CNPJ/MF sob o nº 029.578.965/0001-48 OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, CONVÊNIO 908160/2020.** VIGÊNCIA: 10/06/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022.
CONTRATO 189/2022: **GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob nº 21.542.278/0001-60, valor total **R$ 126.668,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**
CONTRATO 190/2022: **MAPA INDUSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 35.855.487/0001-79, **VALOR TOTAL: R$ 101.989,77 (cento e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)**

Belterra (PA), 10 de junho de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:84E6087E

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022- SEMOVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022- SEMOVI
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022- SEMOVI Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022- SEMOVI. OBJETO: objeto **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Refeição Tipo Marmitex para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI e Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR) DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022. VIGENCIA: 10/06/2022 a 10/06/2023. **ATA 001/2022: ROMILDA GOMES TORRES ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 36.662.486/0001-70, o Valor Global Anual será de até **R$ 170.905,00(cento e setenta mil novecentos e cinco reais).**

Belterra (PA), 10 de junho de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:DB5C5A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ART. Nº 75 INCISO II , DA LEI Nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ART. Nº 75 INCISO II , DA LEI Nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMTEPS em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. º 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA A COMPRA DE 100 KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ.SEMTEPS.**
ASSISTÊNCIA SOCIAL FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os Enxovais deverão ser entregues no prazo de até 07 dias, após solicitação do setor competente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 dias do mês de Abril de 2022.
A proposta de preço deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Endereçada a Coordenadoria Municipal de Trabalho e Promoção Social, ,sito a Vila Americana, nº. s/n, Bairro: Centro, Cidade: Belterra-PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou peloxxe-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 20 de Abril.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 99216-7626 Cidade de Belterra, Estado do Pará, 11 de Abril de 2022.

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:62C7888D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ART. Nº 75 INCISO II , DA LEI Nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ART. Nº 75 INCISO II , DA LEI Nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. º 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FOTOS NO EVENTO CASAMENTO COLETIVO_SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.**
ASSISTÊNCIA SOCIAL FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão entregues no prazo de até 07 dias, após solicitação do setor competente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 dias do mês de Abril de 2022.
A proposta de preço deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Endereçada a Coordenadoria Municipal de Trabalho e Promoção Social, ,sito a Vila Americana, nº. s/n, Bairro: Centro, Cidade: Belterra-PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou peloxxe-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 20 de Abril.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 99216-7626 Cidade de Belterra, Estado do Pará, 11 de Abril de 2022.

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:7964F2C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200220

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20200220 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-009. Período: 19/04/2022 a 18/04/2023. Data da Assinatura: 18 de abril de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:22646290

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CARONA

AVISO DE EXTRATO DE CARONA Nº A/2022-003
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 9/2021-088

O Município de Bragança, Estado do Pará, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a adesão a ata de registro de preço do pregão presencial nº 9/2021-088 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte (sem condutor), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Trabalho e Promoção Social, pelo período de doze (12) meses. Empresas Homologadas: AMAZON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, no valor total: R$ 167.500,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) e a R W ARAUJO EIRELI – EPP, no valor total: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CARONA Nº A/2022-003

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: AMAZON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI. contrato nº: 20221164. Valor global R$ 167.500,00. Contratado: RW ARAÚJO EIRELI. contrato nº: 20221165. Valor global R$ 200.000,00. Referente a Adesão a ata de registro de preço do pregão presencial nº 9/2021-088 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte (sem condutor), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Trabalho e Promoção Social. Vigência: 07/06/2022 a 06/06/2023. Data da Assinatura: 07 de junho de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AB9B836F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-27.05.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: MARCIO SERGIO CUNHA SILVA. Valor Global: R$ 36.000,00. Objeto: Locação de imóvel para destinado ao funcionamento do CRAS MARUJADA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA.

Bragança, 10 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-27.05.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: MARCIO SERGIO CUNHA SILVA. Contrato nº 20221176. Valor Global: R$ 36.000,00. Objeto: Locação de imóvel para destinado ao funcionamento do CRAS MARUJADA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 10/06/2022 à 09/06/2023. Assinatura do contrato: 10 de junho de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0C4D59D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022-FUNCEL-CPL
TOMADA DE PREÇO N°001/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, **CONVOCA** as empresas habilitadas no Processo Licitatório n°019/2022-FUNCEL-CPL, Modalidade - TOMADA DE PREÇO N°001/2022-CPL, cujo o Objeto é Contratação De Empresa Especializada na construção de vestiários, arquibancadas, salas de apoio e alambrados no campo de futebol localizado na Agrovila Nova Jerusalém, zona rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para abertura dos envelopes de proposta no dia 15/06/2022 às 09:00 hs na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da FUNCEL-Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, localizada AV WEYNE CAVALCANTE, N 1220, SALA 202, NOVO HORIZONTE 02.

Canaã dos Carajás, em 10 de junho de 2022.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:EC84AA4D

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20229869

CONTRATO Nº.: 20229869
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2101.201221315.2.220 Manter a Sec. Mun. de Prod.e Desenv. e P rodução Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 58.400,00,VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2022 a 30 de Abril de 2023
DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:09CBF6C2

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20229889

CONTRATO Nº: 20229889
ORIGEM: CONVITE Nº 119/2022/FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O).: CONSTRUED LTDA-EPP
OBJETO..: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de alambrado para cercas com alambrado e mourão de madeira da área do Distrito Industrial do município de Canaã dos Carajás - PA,conforme descrição e caracterização, especificação e demais disposições do Anexo I- Termo de referência parte integrante do edital.VALOR TOTAL: R$ 328.490,86 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 2026.236621328.1.060 Construir, Reformar e Ampliar Prédios/ Logradouros do Distrito Empresarial, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 328.490,86,VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2022 a 06 de Setembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8555BC77

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL PASSAGENS AEREAS

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de junho de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 148/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 056/2022/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação e serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58821D3C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20229900

CONTRATO Nº: 20229900
ORIGEM: PREGÃO Nº 041/2022/FME*
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A S ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-EPP
OBJETO.: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviço de capina, roçada e poda nas escolas municipais e prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás -PA.VALOR TOTAL: R$ 596.999,87 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.123611395.2.165 Realizar Man. Prev. e Cor. das Unidades Educacionas - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 484.127,26, Exercício 2022 Atividade 1527.123651394.2.166 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 112.872,62,VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E1273CB6

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20229738

CONTRATO Nº: 20229738
ORIGEM..: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): C P L S SUPERMERCADOS LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.VALOR TOTAL..: R$ 5.112,00 (cinco mil, cento e doze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1721.181221315.2.179 Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.112,00,VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:774270A3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20229737

CONTRATO Nº: 20229737
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,CONTRATADA(O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA.OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.VALOR TOTAL: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO:Exercício,2022,Atividade,1721.181221315.2.179 Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.650,00,VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7ABB639E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20229739

CONTRATO Nº: 20229739
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.VALOR TOTAL..: R$ 2.571,00 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1721.181221315.2.179 Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.571,00,VIGÊNCIA..: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:02A9FFEF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20229740

CONTRATO Nº: 20229740
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,OBJETO.: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.VALOR TOTAL.: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1721.181221315.2.179 Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.250,00.VIGÊNCIA.: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7ED4E9D3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20229741

CONTRATO Nº.: 20229741
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO.: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.VALOR TOTAL: R$ 5.279,30 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1721.181221315.2.179 Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.279,30
VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5C6D0AD5

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20229742

CONTRATO Nº.: 20229742
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.VALOR TOTAL: R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1721.181221315.2.179 Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.380,00,VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:709D1426

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20229743

CONTRATO Nº: 20229743
ORIGEM.: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO.: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.VALOR TOTAL: R$ 10.955,40 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos),PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1721.181221315.2.179 Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.955,40
VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6C0805C5

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20229744

CONTRATO Nº.: 20229744
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.: aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.VALOR TOTAL: R$ 1.157,80 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1721.181221315.2.179 Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.157,80,VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FDDD456F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL MANUT. PREDIAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de julho de 2022 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 127/2022/FMS – Modalidade: Concorrência N° 022/2022/CPL. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), O Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Academias de Saúde, Prédios Administrativos e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites.ttp://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8268745A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229762

CONTRATO Nº.: 20229762
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): C P L S SUPERMERCADOS LTDA
OBJETO.: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 51.631,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.633,00, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.579,90, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.967,45, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 419,60, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 836,30, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.929,25, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.021,50, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 244,50,VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9AA23C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229764

CONTRATO Nº: 20229764
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME,OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais),PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 900,00, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.000,00.VIGÊNCIA.: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 24 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BC5F0B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229752

CONTRATO Nº: 20229752
ORIGEM..: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O).: DESIDÉRIOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,OBJETO.: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 27.782,55 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 335,00, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.216,55, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.231,00,VIGÊNCIA.: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:801A6039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229765

CONTRATO Nº: 20229765
ORIGEM.: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI,OBJETO.: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 2.221,00 (dois mil, duzentos e vinte e um reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 623,50, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.597,50,VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8B6BB88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229765

CONTRATO Nº: 20229765
ORIGEM.: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI,OBJETO.: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 2.221,00 (dois mil, duzentos e vinte e um reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 623,50, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.597,50,VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5C2539B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229753

CONTRATO Nº..: 20229753
ORIGEM.: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 11.127,70 (onze mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.848,80, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.523,80, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.339,20, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 272,40, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 143,50.VIGÊNCIA.: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA..: 24 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:94CFD819

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229733

CONTRATO Nº: 20229733
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 467.174,78 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 467.174,78,VIGÊNCIA.: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6319956C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229747

CONTRATO Nº: 20229747
ORIGEM.: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 160.669,88 (cento e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.958,20, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.089,10, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 89.675,35, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 374,54, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.002,50, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 175,44, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 512,43, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.219,97, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 662,35,VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:717CC93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229734

CONTRATO Nº: 20229734
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI,OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Caraj,PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.707,30,VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:60EFC19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229735

CONTRATO Nº: 20229735
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O).: START CONVENIENCIA EIRELI OBJETO.: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL.: R$ 122.353,70 (cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 122.353,70,VIGÊNCIA.: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2DAF8C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229745

CONTRATO Nº: 20229745
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 246.511,20 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.859,20, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.646,55, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 132.151,20, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.391,10, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 599,90, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.166,55, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.470,20, Exercício 2022 Atividade 1001.034221316.2.002 Manter o PROCON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 854,00, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.372,50.VIGÊNCIA.: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A3AB7AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229736

CONTRATO Nº: 20229736
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): W & J COMERCIO E FRUTAS EIRELI,OBJETO.: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 46.025,00 (quarenta e seis mil, vinte e cinco reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.025,00,VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7F9290B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229749

CONTRATO Nº..: 20229749
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): W & J COMERCIO E FRUTAS EIRELI,OBJETO.: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 30.981,50 (trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos),PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.055,00, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.366,00, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.594,00, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 425,50, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 196,00, Exercício 2022 Atividade 1004.041241315.2.024 Manter o Controle Interno do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 345,00,VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 24 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C72A0C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229754

CONTRATO Nº.: 20229754
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 35.641,55 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos),PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.405,00, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.203,10, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de

Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.513,75, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 94,00, Exercício 2022 Atividade 1024.161221315.2.073 Manter a Secretaria de Habititação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 635,70, Exercício 2022 Atividade 1007.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 495,00, Exercício 2022 Atividade 1009.041221315.2.051 Manter a Secretaria Municipal de Finança s , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 295,00,VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 24 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3F4F5025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229751

CONTRATO Nº: 20229751
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI,OBJETO.: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 24.905,50 (vinte e quatro mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1008.041221315.2.042 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.028,00, Exercício 2022 Atividade 1005.141221315.2.026 Manter a SEMMJU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.220,00, Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.587,50, Exercício 2022 Atividade 1002.044221340.2.003 Manter os Serviços da Ouvidoria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 70,00,VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D00B67D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20219986

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219986, proveniente do Processo Licitatório 264/2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADO, *Contratação de empresa para execução de serviço de Pavimentação asfáltica, Drenagem e Iluminação, das ruas denominadas V. do Campo e V. São José, ambas as esquina com a rua do Campo, no Bairro São José, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará." O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 24.985,15 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos),, aditivo com acréscimo aproximado de 9,65%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária exercício 2022: Projeto 1014.154511317.1.023 Construir, Reformar e Requalificar Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91. Fonte: 1708.*

Canaã dos Carajás 06 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:22456A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 263/2022 - GP

Portaria n.º 263/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Lucas de Sousa Costa**, CPF n°. 020.892.062-50, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV**,** no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:ABA55A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 264/2022 - GP

Portaria n.º 264/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Airton Carvalho Fonseca**, CPF n°. 907.294.801-78, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV, no FUNDEB 70%, da EMEIF Adelaide Molinari, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9FFBA20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 261/2022 - GP

Portaria n.º 261/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Eliabe da Silva Santos,** CPF n.º 537.969.854-91, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico II, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E94BFFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 260/2022 - GP

Portaria n.º 260/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Denise Sousa Lima,** CPF n.º 004.265.272-32, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor ASSED IX, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.°206/2022 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C9B57E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 268/2022 - GP

Portaria n.º 268/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Carmen Samirany Sampaio da Cunha de Sousa**, CPF n°. 031.458.532-01, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Escolar SEE-XIV**,** no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C546D930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 267/2022 - GP

Portaria n.º 267/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Lazaro Cardoso Batista**, CPF n°. 013.979.872-27, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor GSE-MED IX**,** no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6ED992DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 266/2022 - GP

Portaria n.º 266/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Airton Carvalho Fonseca**, CPF n°. 907.294.801-78, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III**,** no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4C5F7D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 265/2022 - GP

Portaria n.º 265/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Kelle Alves**, CPF n°. 003.872.363-84, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV**,** no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8E2ED003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 269/2022 - GP

Portaria n.º 269/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Efraim Bezerra de Freitas**, CPF n°. 802.240.082-34, matrícula n° 0100305, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Incubadora Tecnológica (SIT)**,** junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 01 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0B5ACD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 270/2022 - GP

Portaria n.º 270/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Moisés Macêdo Vieira**, CPF n°. 019.858.885-21, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria da Procuradoria Judicial (COOPROJUD)**,** junto à **Procuradoria Geral do Município – PGM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:69CDF163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 272/2022 - GP

Portaria n.º 272/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Wiliam Santos de Sousa,** CPF n.º 866.555.902-72, matrícula nº. 100811, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Vigilância Ambiental, Controle de Endemias e Zoonoses (SEVIAMZOO), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8DFC0FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 271/2022 - GP

Portaria n.º 271/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Claudia Guimarães Pereira,** CPF n.º 766.715.692-15, matrícula nº. 0101508, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Culinária, junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:15133E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º274 /2022 - GP

Portaria n.º274 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Dayane da Silva Almeida**, CPF n°. 019.679.603-21, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4A373503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 275/2022 - GP

Portaria n.º 275/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Claudia da Silva Souza Mendes,** CPF nº 725.359.972-15, matricula n° 0101909, da função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, do FUNDEB 70%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B74F9BED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 09 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O SR. VALDECI DE LUCENA VIANA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº192, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em audiência no Ministério Público do Estado, em Capanema, visando o interesse público das autorizações;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. VALDECI DE LUCENA VIANA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 192, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 09 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5B4958D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122, DE 09 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O SR. SILVANEY MORAES RODRIGUES A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº057, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em audiência no Ministério Público do Estado, em Capanema, visando o interesse público das autorizações;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. SILVANEY MORAES RODRIGUES, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 057, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 09 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:20E45695

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123, DE 09 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O SR. ELTON PAULO SOUZA DA SILVA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº139, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em audiência no Ministério Público do Estado, em Capanema, visando o interesse público das autorizações;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. ELTON PAULO SOUZA DA SILVA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 139, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 09 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:45B512EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124, DE 09 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O SR. ANTONIO IEDA DA ROSA SOUSA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº092, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em audiência no Ministério Público do Estado, em Capanema, visando o interesse público das autorizações;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. ANTONIO IEDA DA ROSA SOUSA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 092, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 09 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:085BE7B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125, DE 09 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O SR. JULIO DOUGLAS DO MAR FERREIRA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº205, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em audiência no Ministério Público do Estado, em Capanema, visando o interesse público das autorizações;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. JULIO DOUGLAS DO MAR FERREIRA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 205, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 09 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:25BF05BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126, DE 09 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O SR. CLEILTON SOUSA COSTA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº028, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em audiência no Ministério Público do Estado, em Capanema, visando o interesse público das autorizações;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. CLEILTON SOUSA COSTA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 028, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 09 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3D6CAA35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127, DE 09 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O SR. FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE OLIVEIRA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO Nº059, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em audiência no Ministério Público do Estado, em Capanema, visando o interesse público das autorizações;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE OLIVEIRA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 059, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº6.473/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 09 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7C1D7FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 016/2022-Prog.Cap.Legal, de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Maria de Nazaré Costa da Silva**, servidora efetiva, portadora do RG n° 576730 PTC/AM e CPF/MF n° 173.246.022-15, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 06 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:41F30ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 117, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 054/2022-CMDCA, de 30 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam Homologadas as substituições dos conselheiros titular e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Em substituição à Conselheira Titular, senhora **Aretha Marcela Aparecida Sousa de Barros**, fica nomeada a senhora **Marcela Aparecida Sousa de Barros**;
Em substituição à Conselheira Suplente, senhora **Marcela Aparecida Sousa de Barros**, fica nomeada a senhora **Raimunda Vanda da Silva**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D746A440

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 230, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 098/2022, de 02 de junho de 2022, advindo da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Rubens Oliveira Anselmo**, Secretário Municipal de Desporto e Lazer, CPF/MF nº 117.466.372-34, RG n° 3109400, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 06 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2FAAAA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 225, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 655/2022-SEMED, de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora efetiva senhora **Elida Dassaele Santos Amaral**, matrícula nº 141453-4, portadora do CPF/MF n° 531.249.522-00 e RG nº 5459761 PC/PA, da função de Professora Responsável da EMEIF Eudoxia Alves B. de Freitas – D 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:051F4B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 226, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO, o ofício nº 657/2022-SEMED, de 06 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Lilian Pinheiro da Silva** portadora do CPF/MF n° 912.355.882-20 e RG n° 5465671, para exercer a função de Professora Responsável da EMEIF Eudoxia Alves B. de Freitas–D27, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8D35E8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 227, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 661/2022-SEMED, de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, senhora **Antonia do Socorro Otero da Silva**, matrícula nº 142200-6, CPF/MF 633.054.102-72 e RG nº 3696163 PC/PA, para responder pela Secretaria Escolar da Creche Prof. Maria Vilmar S. Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 06 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6E2250E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 043/2022, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 001/2022), firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa **CSA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**. CNPJ **28.392.271/0001-59;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CRECHE NOÊMIA VIEIRA CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 07/06/2022 até 07/08/2022.
e) Signatários: pelo Contratante a **Sra. Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. Alan Carneiro da Silva

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:14ECC682

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Pregão Presencial 005/2022, Contrato 031/2022, Contrato 030/2022 firmada em 07/06/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA.**
c) Contratada: **STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS ERELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.649.810/0001-31.
G M FEITOSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.245.509/0001-81.
d) Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Contrato terá validade ate 30/12/2022
g) Valor Contratual: O Contrato nº 030/2022 será de R$ 17.722.800,00 (Dezessete milhões setecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)
O Contrato nº 031/2022 será de R$ 1.197.600,00 (Um milhão cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).
h) Funcional Programática:
Programa: **07.0707.27.625.0707.2136.15000000/17000000/17010000. 33.90.39.00**
I) Signatários: A Sra. **Erika Denis Cruz da Silva**, e pelo Contratado a empresa **STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS ERELI-**

ME neste ato representado por seu procurador o Sr. Jean Carlo Todde, e pelo Contratado a empresa **G M FEITOSA EIRELI** neste ato representado por seu procurador o Sr. Gustavo Marinho Feitosa.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:819330E7

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço
a) Espécie: Ata de Registro de Preço 005/2022, firmada em 07/06/2022.

b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA.**

c) Contratada: **STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS ERELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.649.810/0001-31.
G M FEITOSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.245.509/0001-81.
d) Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de Preço terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.
g) Valor Contratual: R$ 18.920.400,00 (Dezoito milhões novecentos e vinte mil e quatrocentos reais)
h) Funcional Programática:
Programa: **07.0707.27.625.0707.2136.15000000/17000000/17010000. 33.90.39.00**
I) Signatários: A Sra. **Erika Denis Cruz da Silva**, e pelo Contratado a empresa **STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS ERELI-ME** neste ato representado por seu procurador o Sr. Jean Carlo Todde, e pelo Contratado a empresa **G M FEITOSA EIRELI** neste ato representado por seu procurador o Sr. Gustavo Marinho Feitosa.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:99E32B88

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 090/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO *que, no dia de ontem, nesta cidade, faleceu o maestro Ione de Freitas Guimarães, ex-Diretor da* Escola Municipal de Música Maestro Levino de Alcântara;

CONSIDERANDO *os relevantes serviços prestados ao nosso Município pelo referido senhor, em especial no âmbito da cultura;*

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do maestro **IONE DE FREITAS GUIMARÃES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B68579B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 69/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 69/2022 De 10 de junho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4156/2022	CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DESTINADO A ESTACIONAMENTO DE VEICULOS NO VERANEIO LOCALIZADO NO PROJETO BEIRADEIRO E AS MARGENS DA PRAIA DA GAIVOTA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Filipe André de Abreu Barbosa	15211 E	Márcio Rodrigues Ferreira	04302

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 10 de junho de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F0D2C628

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 70/2022-SEGEPLAN. DE 08 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 70/2022-SEGEPLAN. De 08 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adotar critérios de seleção para o pessoal interessado em comercializar produtos na temporada do Veraneio 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **-**Criar comissão técnica destinada a estabelecer normas e definir a seleção dos candidatos que formalizaram requerimento a esta Secretaria. visando ao preenchimento de espaço público, através de permissão de uso, no período de 30 de junho a a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - A Comissão ora criada será composta pelos seguintes servidores:

I – Arleide Lores da Silva Tibolla;
II – Fabiano Wanderley Dias Barros;
III – Érika Denis Cruz da Silva;
IV – Yasmin Wolffgran Marçal de Lima;
V – Márcio Rodrigues Ferreira;
VI – Paulo Artur Braga dos Santos;
VII – Renilton Almeida Santos;
VIII – Seychelles Sousa Lima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de junho de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:124932CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 057/2021

Contrato 057/2021. Objeto: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº 057/2021, PRORROGANDO-O POR MAIS 12 (DOZE) MESES. Contratada LUCIO E S BEMERGUY EIRELI, CNPJ: 83.376.210/0001-06. Amparo Legal: art. 57,IV da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MANOEL OVÍDIO NETO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3DE5987B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°220/2022-GP

Decreto Municipal nº 220/2022- GP
Dom Eliseu, 01 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***VANEIDE BEZERRA DE BARROS****, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de junho de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:076F99CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°035/2022- GP

Portaria nº 035/2022

Dom Eliseu, 10 de junho de 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos do fundo Municipal de Saúde.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(a) servidores(a) **MARIA OLGA LEAL SANTOS DE MORAES, BRUNO FERREIRA DA COSTA E MICHELANGELA BRANDÃO DE CARVALHO** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria de n°034 de 07 de junho de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de junho de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:185CB421

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 041/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 13/06/2022 à 15/06/2022, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito á 03 (três) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 10 de junho de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:26246960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

Na matéria circulada no dia 04 de janeiro de 2022 neste jornal, Nº2901, página 44, município de Ipixuna do Pará – PA, denominada EXTRATO DE CONTRATO, onde lê: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. Leia-se: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:B3EE5A27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20210151 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 - PE

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período, com término em **07/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu

extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo n.º 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de junho de 2022.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8D45DB56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022.
Objeto: Aquisição de soluções parenterais(soro) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/06/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:108951F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PREFEITURA MUNICIPAL, através do Senhor Pregoeiro, torna público que a licitação realizada no dia 26/05/2022, às 10:00 hora local, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022-PE, que objetiva a contratação de serviços funerários para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, foi declarada FRACASSADA devido a desclassificação das propostas dos licitantes, com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, conforme consta na ata de julgamento de proposta de preços.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:262AC450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga, através do ordenador de despesa, Wanderil de Jesus Ribeiro Lima, torna público, a abertura da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, forma PRESENCIAL, nº 6/2022-06-SMS, objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. Abertura dia 10/06/2022, às 08: 30 0min. Avenida 14 de julho, nº 12, centro, Itupiranga-Sala da Licitação.

Itupiranga-PA 09 de Junho de 2022.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretário Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D33612C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021/PMJ/SRP/PP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CONTRATADO: SOMA CONSTRUTORA EIRELI, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de ACRÉSCIMO de QUANTIDADE, alterando respectivamente o valor do contrato nº 041/2022, que antes era de R$ 1.449.200,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), passando a ser de R$ 1.803.250,00 (Um milhão, oitocentos e três mil e duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea b e §1o da Lei 8.666/93.

Jacareacanga (PA), 06 de Junho de 2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:062A1524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CONTRATADO: SOMA CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 171.209,80 (Cento e setenta e um Mil Duzentos e nove Reais e Oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º e 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.028.162,25 (Um milhão, vinte e oito mil cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), e a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato até 05 de Agosto de 2022, nos termo do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Jacareacanga (PA), 05 de Maio de 2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:3D2E9C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022/PMJ/SRP/PE

Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva, Prefeito em exercício do Município de Jacareacanga Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o processo licitatório sob a modalidade de ***PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022/PMJ/SRP/PE***, com data de abertura no dia 20 de Maio de 2022, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE JACAREACANGA-PA**, onde fora detectado a ocorrência de vício do ato administrativo no julgamento de proposta e habilitação dos licitantes;
Considerando tratar-se de vicio de natureza insanável;
RESOLVE:
I) ANULAR a presente licitação, com base no princípio da autotutela, tendo em vista tratar-se de vício insanável;

II) Publique-se o extrato de ANULAÇÃO;

Gabinete do Prefeito Municipal Jacareacanga, Estado do Pará, em 10 de Junho de 2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:EA73F85E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANDREI BOCALON DOS ANJOS, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE DUAS ROÇADEIRAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACUNDÁ-PA.

Contratado.....: AGROMINAS - PARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANDREI BOCALON DOS ANJOS, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE.

JACUNDÁ - PA, 10 de junho de 2022.

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:C5E66F1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASPAC
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 050-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.011/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DA AGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** UASG: **927877.** Onde sagrou vencedora a empresa**: - M DE N P C ANAISSE inscrita no CNPJ sob nº 14.145.416/0001-02,** vencedora dos Itens: **01, 02** perfazendo o valor total de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 09/06/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social– SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:042B7974

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
MINUTA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE

MINUTA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL

Município de Marabá/PA – Prefeitura Municipal de Marabá – Edital de Citação – Processo de Tomada de Contas Especial (TCE) – Processo nº **7.186/2022** – TCE, instaurado pelo o Decreto nº 286/2022 – GP, 16 de março de 2022. A Comissão de Tomada de Contas Especial, integrante da Controladoria Geral do Município de Marabá, torna público o andamento neste órgão a Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no art. 8° e 50, III da Lei 8.443/1992, à Lei Municipal n° 17.396/2009 e à Lei Federal n° 13.019/14, em razão da omissão de prestação de contas relativo ao Termo de Fomento n° 10/2019, Processo n° 19.443/2019, no qual foi repassado o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) à Associação de Mesatenista de Mesatenista de Marabá - A.M.M.
Pelo presente **CITA-SE ALTERMIR RABELO LIMA**, brasileiro, Presidente da A.M.M. residente na Rua Alameda 01, n° 09, Bairro Liberdade – Marabá/PA, para todos os termos da presente TCE, para ciência da existência de pendências relativas a Prestação de Contas do valor acima citado, repassado pela Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, bem como, para apresentação de esclarecimentos **até o dia 15/06/2022.**

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Membro da Tomada de Contas Especial

CAMILA RAMOS RODRIGUES
Membro da Tomada de Contas Especial

JOSIANE KRAUS MATTEI
Membro da Tomada de Contas Especial

WILLDY FREITAS DA SILVA
Presidente da Tomada de Contas Especial

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9611FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
MINUTA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE

MINUTA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL

Município de Marabá/PA – Prefeitura Municipal de Marabá – Edital de Citação – Processo de Tomada de Contas Especial (TCE) – Processo nº **10.307/2022** – TCE, instaurado pelo o Decreto nº 299/2022 – GP, 18 de abril de 2022. A Comissão de Tomada de Contas Especial, integrante da Controladoria Geral do Município de Marabá, torna público o andamento neste órgão a Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no art. 8° e 50, III da Lei 8.443/1992, à Lei Municipal n° 17.396/2009 e à Lei Federal n° 13.019/14, em razão da omissão de prestação de contas relativo ao Termo de Fomento n° 18/2020, Processo n° 5039/2020, no qual foi repassado o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) à Associação de Mesatenista de Mesatenista de Marabá - A.M.M.
Pelo presente **CITA-SE ALTERMIR RABELO LIMA**, brasileiro, Presidente da A.M.M. residente na Rua Alameda 01, n° 09, Bairro Liberdade – Marabá/PA, para todos os termos da presente TCE, para apresentação de esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação, sob pena de revelia, bem como para ciência da existência de pendências relativas a Prestação de Contas do valor acima citado, repassado pela Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

WILLDY FREITAS DA SILVA
Membro da Tomada de Contas Especial

DIANA RAQUEL PUHL
Membro da Tomada de Contas Especial

LEANDRO CHAVES DE SOUZA
Membro da Tomada de Contas Especial

DANIELA AS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Tomada de Contas Especial

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37F2046E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. DUCILENE ALVES DA SILVA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana), **matrícula n.º 16.583**, que foi instaurado, pela Portaria n.º 1.106/2022-GP, publicada em 01 de junho de 2022, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 10.356/2020,** para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 29 setembro de 2019 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a Vossa Senhoria, que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 08 de junho de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n.º 1.107/2022–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:828D86A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4892/2022-SEMAD, de exoneração de cargo do Sr. VIVALDO ARAUJO VIEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3012, na página 44 do dia 10.11.2022.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 4892/2022-SEMAD

Leia – se:
PORTARIA Nº 4931/2022-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88E97A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2733/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. VALDEMIR OLIVEIRA FELIX, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2980, na página 37 do dia 27.04.2022.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2022.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7849E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3613/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. USLEI DOS SANTOS NASCIMENTO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3012, na página 48 do dia 10.06.2022.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): USLEI DOS SANTOS NASCIMENTO,
Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.

Leia – se:
SERVIDOR(A): UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO,
Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE178844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3106/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2986, na página 63 do dia 05.05.2022.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 09 a 28 de maio de 2022.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 09 de maio a 07 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68BE7E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5123/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): DEIVE FRANCA ALMEIDA DUARTE, Comissionado(a) no cargo de TEC EM GESTÃO, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC5E5544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5125/2022-SEMAD

PORTARIA n.° 5125/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MIGUEL COSTA VELOSO FILHO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A714B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5126/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): NATALIA LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de junho a 05 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3ADC143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5127/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): RAPHAEL BERNARD HENRIQUES ED CASTRO, Concursado(a) no cargo de TEC RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:166321F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 316/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.149/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 316/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 4.149/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 049/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILITÁRIO PARA ATENDER A SEVOP, Empresa: J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA inscrita sob o CNPJ 04.558.134/0001-83; valor R$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), Assinatura 10/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:593C4177

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 319/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.568/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 319/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 22.568/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 058/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA inscrita sob o CNPJ 04.558.134/0001-83; valor R$ 166.533,68 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). Assinatura 10/06/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:405818E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 300/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.305/2022-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 300/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 4.305/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO, LOCALIZADAS NO BAIRRO BELO HORIZONTE NO MUNICIPIO DE MARABÁ, Empresa: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ N° 08.769.651/0001-52; Valor R$ 527.667,30 (quinhentos e vinte sete mil, seiscentos e sessenta e sete mil e trinta centavos), Assinatura 09/06/2022; Vigência: 09/04/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2826CEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASPAC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283-2022/CPL, Beneficiário - **M DE N P C ANAISSE inscrita no CNPJ sob nº 14.145.416/0001-02,** vencedora dos Itens: **01, 02** perfazendo o valor total de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 050-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.011/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DA AGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.**

Marabá 10/06/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social– SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C58EC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"PREPARANDO PARA O FUTURO 4"**.
ORIGEM: CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ
Valor: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
Emenda Impositiva – Vereadores: Frank do Jardim União.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"PREPARANDO PARA O FUTURO 4"**, que tem por finalidade promover a inclusão social de populações excluídas e em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio do oferecimento de meios de qualificação profissional, além da realização de aulas de esportes e dança, utilizando a tecnologia como instrumento de qualificação, a fim de melhorar o quadro social e diminuir a desigualdade econômica e social dos indivíduos beneficiados.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"PREPARANDO PARA O FUTURO 4"** visa oferecer cursos de informática básica e avançada nos cursos de Operador de Caixa, aulas de futebol para crianças e adolescentes, Curso de Designer de sobrancelha para jovens e adultos, aulas de música para a comunidade e aulas de ritmos para mulheres de forma gratuita. Desse modo, ampliando e promovendo a inclusão social e digital, bem como utilizando a disciplina adquirida na prática dos esportes e da dança como forma de integração dessas pessoas, incluindo-as na sociedade e no mercado de trabalho e promovendo a cidadania.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 28 de abril do ano em curso, por parte do **CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"PREPARANDO PARA O FUTURO 4"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ**, que visa promover a inclusão social de populações excluídas digitalmente, socialmente e economicamente, utilizando o aprendizado como instrumento de construção e exercício da cidadania, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 10 de junho de 2022.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOZA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EF01A55

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 040/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 040/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H AS 12H E 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PORTUGUÊS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
VALCEMIR BARBOSA LOPES	100
GABRIELA SOUSA GOMES	101

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARCIO PEREIRA DA SILVA	20

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
AMANDA REIS SILVA GOMES MOURAO	72

Marabá (PA), 10 de junho de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DBB2043

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ROSANIA SILVA REIS	345
MARIA DE JESUS DOURADO RODRIGUES	346
ELIZAMA ALENCAR GARCIA	347
MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO	348
MARIA LUZIANE NEGREIROS DA CONCEICAO	349
CLAUDIA DOS SANTOS PIRES	350
NATALIA BANDEIRA NASCIMENTO MANZOLI	351
ERICA SOUSA DA SILVA	352
JOYCE KELLY CARVALHO FERREIRA	353
VALDINEIA FEITOSA DA SILVA	354
VANEANE LOPES DE ARAUJO	355
ALINE DA SILVA CARVALHO	356
DAIANE SARAIVA DE MORAES	357
MAIANE DE CASTRO BONA	358
FRANCISCA CARLA CHAVES DOS SANTOS	359

Marabá (PA), 10 de junho de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8027423

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 170/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 170/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Zacarias Araujo dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3571299 SSP PA e do CPF n.º 686.719.382-04 residente e domiciliado(a), á Folha 33 QD 24 LT 10 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 30/05/2022 á 30/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:564D76FB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 147/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 147/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Everyan Santos Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5110147 e do CPF n.º 894.311.382-04 residente e domiciliado(a), á Folha 21 QD 07 LT 04 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/05/2022 á 05/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37B13854

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 169/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 169/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Allan dos Santos Araujo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6140383 PC PA e do CPF n.º 008.113.572-60 residente e domiciliado(a), á Folha 33 QD 17 LT 10 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 30/05/2022 á 30/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CC4E4B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 145/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 145/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Zoroastro Emanuel de Oliveira Veras**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1790022 SSP PI e do CPF n.º 299.748.872-91 residente e domiciliado(a), á Folha 13 QD 08 LT 14 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/05/2022 á 02/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFCCEA90

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 171/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 171/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jadiel Pereira Neto**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3742009 PC PA e do CPF n.º 834.591.382-20 residente e domiciliado(a), á Folha 06 QD 43 Lote 02 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/05/2022 á 19/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1325E8E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 143/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 143/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Nicoly da Silva Gomes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7615109 PC PA e do CPF n.º 055.645.682-30 residente e domiciliado(a), á Rua Nsa Aparecida N° 1230 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/05/2022 á 04/05/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2363415C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 144/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 144/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ananias Mendes Lopes Tavares**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270840 PC PA e do CPF n.º 000.477.732-86 residente e domiciliado(a), á Rua Jarbas Passarinho N° 197 - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/05/2022 á 04/05/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6335E9D3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 141/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 141/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cleonice Alves Martins**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4516366 PC PA e do CPF n.º 795.866.272-68 residente e domiciliado(a), á Rua Vinicius de Moraes n° 14 QD 90 LT 09 - Da paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/05/2022 á 03/05/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67B3FB07

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 142/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 142/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Darllisvando Soares de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4919290 TEM PA e do CPF n.º 020.857.672-06 residente e domiciliado(a), á Rodovia Pa Primeiro de Março - São Joao do Araguaia – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/05/2022 á 04/05/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CAA1B46

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022- CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022- CEL/SEVOP/PMM.
Ratificação e Homologação do Processo n° 10.134/2022 – PMM. Objeto **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133, DE 2021) EM COMPARAÇÃO COM A LEGISLAÇÃO ANTERIOR (LEI Nº 8.666 DE 1993),** através da empresa: **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, CNPJ** Nº **13.292.261/0001-74**. Valor total**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 10 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 011/2017-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAB41B8D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a EMPRESA AUTO SOCORRO PUMA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.860.500/0001-33, situada na Rua Sororó, nº 154, CEP. 68.502-440, bairro Jardim União, Marabá/PA, na condição de CONCESSIONÁRIA de Serviços de recolhimento, remoção, guarda de veículos objetos das Operações de Trânsito e Transportes do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá/PA, bem como, organização e realização de Leilão Público, a proceder abertura de Processo Licitatório na Modalidade Leilão, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) os quais encontram-se sob a sua guarda há mais de 60 (sessenta) dias. O referido evento deve ser realizado de forma "on-line" com possibilidade de lance presencial" tendo como fundamento o Contrato de Concessão Pública nº 017/2017, sem ônus a Prefeitura Municipal de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBCD4231

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 16.880/2021/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 101/2021/CPL/PMM. Objeto do Contrato**:** aquisição de botijão de GÁS-GLP 13 kg (completo), recarga de gás liquefeito de petróleo de 13 e 45 kg e água mineral natural Galão de 20 litros (completo), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob no 36.557.168/0001-40. **Valor: R$ 29.736,00 (Vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais)**. Dotações orçamentarias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 30 de maio de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS-
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E547FD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2022 – SESAU

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. Abertura: 24/06/2022 às 08h30min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:30 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 10 de junho de 2022.

LEONARDO SERRÃO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:520B9346

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022 – SESAU

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material técnico a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 24/06/2022 às 08h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:30 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 10 de junho de 2022.

ANDRE DAMASCENO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:90C80D49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 73, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 73, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

FIXA O VALOR DA TARIFA DE USO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018,
CONSIDERANDO o disposto no art. 103 do Código Civil, segundo o qual uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem;
CONSIDERANDO o disposto no art. 87, caput e § 1º, da Lei Complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018, que estabelece que a exploração de espaços públicos municipais será remunerada por meio de preços públicos, instituídos mediante decreto;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 42, da Lei nº 141, de 3 de dezembro de 2021, que prevê que o Poder Executivo Municipal deverá regulamentar, dentre outras coisas, a exploração de cemitérios públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os valores da tarifa pelo uso dos cemitérios públicos municipais e da prestação dos serviços funerários pela Prefeitura.
Art. 2º Nos termos do art. 36 da Lei nº 141, de 3 de dezembro de 2021, é isento da cobrança da tarifa o sepultamento:
I - dos indigentes;
II - dos desprovidos de recursos, assim considerados aqueles que não possuam capacidade econômica suficiente para arcar com as despesas necessárias, desde que a família do falecido comprove tal situação.
§1º A comprovação de que trata o inciso II do caput poderá ser feita mediante o atendimento dos seguintes requisitos:
I - a renda familiar mensal não poderá exceder a dois salários mínimos;
II - os membros da família do falecido devem estar devidamente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO).
§2º Para os fins de concessão da isenção de que trata este artigo:
I - considera-se parente da pessoa falecida, os ascendentes e os descendentes até o segundo grau, bem como os colaterais, até o terceiro grau;
II - não é considerado parente aquele que possui vínculo por afinidade com a pessoa falecida.
Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, por meio de seu órgão próprio, a cobrança das tarifas de que trata este Decreto.
Art. 4º Os valores das tarifas são os seguintes:
I - serviço de cavação de sepultura:
a) adultos: R$ 200,00 (duzentos reais);
b) crianças: R$ 100,00 (cem reais);
II - outorga para implantação de jardineira: R$ 100,00 (cem reais);
III - outorga para implantação de gavetão: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 5º A tarifa deverá ser paga antecipadamente à solicitação do serviço ou da instalação da obra.
Parágrafo único. O débito não pago no prazo do vencimento será atualizado monetariamente pelo mesmo índice oficial utilizado para a correção dos tributos municipais, aplicando-se, sobre o valor principal, juros de mora, à razão de 1 % (um por cento) ao mês, contados a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do vencimento, e incluindo o mês do pagamento.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:C3741547

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 74, DE 09 DE JUNHO DE 2022

FIXA O VALOR DA TARIFA DE USO DOS ESPAÇOS NAS PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018,
CONSIDERANDO a necessidade de se instituir receitas tarifárias para fazer frente às despesas pela manutenção e limpeza dos espaços públicos municipais realizadas pela Prefeitura de Mojuí dos Campos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 103 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), que permite a retribuição pecuniária pela utilização dos bens públicos de uso comum;

DECRETA:

Art. 1º Os valores da tarifa pela utilização de espaço nas praças públicas municipais, para fins de exploração das atividades econômicas, são os constantes das tabelas do Anexo Único deste Decreto.
Parágrafo único. As tarifas criadas por este Decreto serão exigidas para os períodos normais do exercício de atividades econômicas, podendo ser outros os valores cobrados em períodos de festividades ou eventos especiais.
Art. 2º As tarifas serão administradas e cobradas pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, por meio da Divisão de Arrecadação Tarifária.
Art. 3º A tarifa deverá ser paga antecipadamente à utilização do espaço público, sendo que o seu valor será proporcional:
I - ao período de uso do espaço público, que será semanal ou mensal;
II - à faixa de área utilizada, que será medida em metros quadrados (m²), exceto nos casos previstos nas tabelas constantes do Anexo Único deste Decreto.
Art. 4º Ficam isentas do pagamento da tarifa as atividades de natureza social, cultural, esportiva, recreativa, educacional ou religiosa desenvolvidas, de forma eventual, por associações de moradores, instituições religiosas e entidades sem fins lucrativos.

Art. 5º O débito não pago no prazo do vencimento será atualizado monetariamente pelo mesmo índice oficial utilizado para a correção dos tributos municipais, aplicando-se, sobre o valor principal:
I - multa moratória no valor de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), por dia de atraso, sobre o valor da tarifa, até o limite de 20 % (vinte por cento), iniciando-se a contagem no primeiro dia após o vencimento, e finalizando no dia do pagamento;
II - juros de mora, à razão de 1 % (um por cento) ao mês, contados a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do vencimento, e incluindo o mês do pagamento.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

ANEXO ÚNICO
VALOR DA TARIFA – PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TABELA 1 - Atividades de alimentação (restaurantes, cantinas, lanchonetes e similares)		
Período de incidência da tarifa	**VALOR DA TARIFA POR ÁREA OCUPADA**	
	Menos de 20m²	De 20m² até 50m²
Semanal	4 URM	6 URM
Mensal	12 URM	15 URM

TABELA 2 - Atividades de diversão pública (circos, parques e espetáculos culturais)	
Período de incidência da tarifa	**VALOR DA TARIFA (INDEPENDENTEMENTE DA ÁREA OCUPADA)**
Semanal	30 URM
Mensal	100 URM

TABELA 3 – Demais atividades econômicas não especificadas nas tabelas anteriores		
Período de incidência da tarifa	**VALOR DA TARIFA POR ÁREA OCUPADA**	
	Menos de 20m²	De 20m² até 50m²
Semanal	8 URM	12 URM
Mensal	20 URM	30 URM

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:0EF01126

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos para serem utilizados na rede de média complexidade, rede de Atenção Básica e demandas judiciais, desta municipalidade. ABERTURA: dia 24.06.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 10 de junho de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A05F2856

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2020 REF. A CONCÔRRENCIA Nº 001/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

Espécie: Aditivo do valor de acréscimo no contrato sobre os serviços existente e valor do reajuste sobre o saldo dos serviços remanescente do Contrato nº 275/2020 que visa serviços de Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre. VALOR: R$-765.259,95. RECURSO: Convênio nº 14/2020, Processo nº 2020/563086 entre Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA/PMMA com contrapartida do município de Monte Alegre-PA, DATA DA ASSINATURA: 28.04.2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: J A Fontenelle Júnior Engenharia Eireli. CNPJ nº 24.901.546/0001-81.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F0C9654C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2020 REF. A CONCORRENCIA Nº 001/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I DA LEI Nº 8.666/93.

Espécie: Aditivo dos serviços fora do escopo do Contrato nº 275/2020 que visa serviços de Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre. VALOR: R$-411.551,39. RECURSO: Convênio nº 14/2020, Processo nº 2020/563086 entre Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA/PMMA com contrapartida do município de Monte Alegre-PA, DATA DA ASSINATURA: 28.04.2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: J A Fontenelle Júnior Engenharia Eireli. CNPJ nº 24.901.546/0001-81.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:13DAB956

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 165/2022

DECRETO Nº 165/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de prefeito, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido nos termos do Requerimento nº 878, protocolado na data de 10/06/2022 nesta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **10/06/2022,** a pedido da Senhora **NATANAELE SANTOS DE MACEDO,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5945402 PC/PA** e **CPF nº 005.161.502-94**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. de São Diogo.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 10 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:99682E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 313/2022

PORTARIA N.º 313/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 180/2022 – SEMOB, datado de 08 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA,** portador do RG n° 2835024 e CPF nº 047.100.962-87, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **88300687-1**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **10 de julho de 2022,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 10 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:79ED2A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 314/2022

PORTARIA N.º 314/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 020/2022-SEMAPPA de 07 de junho de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **JOÃO TOMÉ FILHO**, portador do RG n° 2570409 e CPF nº 426.315.991-87, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e abastecimento, Agência **0949-0**, Conta N° **7.923-5**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3001** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **20.122 0020 2. 101** Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.
Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **10 de julho de 2022**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 10 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7442B2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 166/2022

DECRETO Nº 166/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de prefeito, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido nos termos do Requerimento nº 882, protocolado na data de 10/06/2022 nesta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **13/06/2022,** a pedido do Senhor **DHEIMISSON DA SILVA RIBEIRO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 7412158 PC/PA** e **CPF nº 029.861.062-00**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F. PA 254 Setor 13.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 10 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B6FC6324

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 011/2022-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 011/2022-SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, brasileiro (a), união estável, portador (a) do **RG nº 23820 PM/PA** e do **CPF nº 440.944.422-00,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Frei Othomar, nº 132, Bairro Curaxi, Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**,

brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre - PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **GUIBSON SILVA DE SOUZA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 586701 PTC/AP** e do **CPF nº 023.480.312-64,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua da Palha, nº 50, Bairro Curaxi, CEP - 68.220-000, doravante designado **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **050/2022-SEMMA** de 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 10/06/2022, sob o nº 885, livro 044, folhas 163, datado de 10/06/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **10/06/2022.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 10 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-prefeito Municipal em Exercício

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

GUIBSON SILVA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AEE50ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 010/2022-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 010/2022-SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, brasileiro (a), união estável, portador (a) do **RG nº 23820 PM/PA** e do **CPF nº 440.944.422-00,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Frei Othomar, nº 132, Bairro Curaxi, Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre - PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **GABRIEL VERISSIMO ALBARADO BALIEIRO DE JESUS,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 8825454 PC/PA** e do **CPF nº 059.669.742-25,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Areia Branca, nº 116, Terra Amarela, CEP - 68.220-000, doravante designado **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **029/2022-SEMMA** de 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 10/06/2022, sob o nº 883, livro 044, folhas 162, datado de 10/06/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **10/06/2022.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 10 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-prefeito Municipal em Exercício

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

MARCIO NEY SOUZA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:81D1A82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 315/2022

PORTARIA Nº 315/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **WILKENS MARTINS FRIAIS**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 13 de junho de 2022, para participar da 1º Etapa DP Censo Escolar 2022- Matricula Inicial, a ser realizada pela 5º URE.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **WILKENS MARTINS FRIAIS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2005078** e do **CPF 339.286.062-04**, titular da conta nº 00001529-6 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Vice Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 10 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B6F77213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 166/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) SUELI SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 14 (quatorze) dias, no período 23/05/2022 a 05/06/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F20F9C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 167/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de VIVALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função de Vigia Noturno, lotado (a) na EMEF Mª Divina G. de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022 30/06/2022. Referente ao período aquisitivo: 04/04/2020 a 03/04/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:5E3B2A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 168/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) ROSANGELA DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Coordenador (a). Pedagógica, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 13 (treze) dias, de: 19/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8C53223A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 169/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) KEILA LIVIA OLIVEIRA VALMINI, ocupante do cargo de Professor (a), na função

de Docência, lotado (a) na EMEF Antônio Coelho, no período de 03 (três) dias, no período 26/05/2022 a 28/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de Junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F55C29BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 170/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, no período de 12 (doze) dias, no período 30/05/2022 a 10/06/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de Junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:42585B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 171/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MILZA LIMA DE ABREU, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado (a) na EMEF Nova Jerusalém do Tocantins, no período de 213 (duzentos e treze) dias, no período 19/03/2022 a 18/10/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de Junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:94832B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 172/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ACLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado (a) na EMEF Jose Dutra da Costa, no período de 02 (dois) dias, no período de 18/04/2022 a 19/04/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de Junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2D32777C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 173/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ACLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado (a) na EMEF Jose Dutra da Costa, no período de 04 (quatro) dias, no período de 19/04/2022 a22/04/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de Junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:09D398D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 174/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) ACLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Nova Jerusalém do Tocantins, no período de 04 (quatro) dias, de: 23/05/2022 a 26/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de Junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:5A4DD813

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 175/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) FRANCISCA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 06/06/2022 a 19/06/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:ADE67E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 176/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a), ZILDA MARIA DE BARROS COSTA, ocupante do cargo de Técnico (a) de Administração (a), na função de Técnico (a) de Administração (a), lotada na SEMUDED, a partir de 01/06/2022 a 29/08/2022. Parecer Técnico Jurídico Nº 047/2021, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2005 a 31/12/2009.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:3C4A4444

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 177/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a), MARIA MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, a partir de 01/06/2022 a 29/08/2022. Parecer Técnico Jurídico Nº 093/2021, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 14/02/2011 a 13/02/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/06/2022, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:985304DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 178/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor (a), **FRANCISCO MAGNO SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Coordenador (a), lotado na SEMUDED, a partir de **01/04/2022 a 29/06/2022.** Parecer Técnico Jurídico Nº 070/2022, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 03/10/2016 A 03/10/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/04/2022, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:19133B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – N° 2/2022-001-PMNI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Vencedor: **CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA – CNPJ N° 05.395.632/0001-15**, com o valor total global de R$ 672.283,93 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 07 de junho de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 08 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0046BD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – N° PE 16/2022-PMNI SRP

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 23/06/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA PARA O CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - PARCERIA DO FORMA PARÁ COM O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.**
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 10 de Junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:AAE2E6A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICONº 11/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO 2 (DOIS) VEÍCULOS 0 km, 4X4, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIATIPO SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 29/06/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FDE865B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 13/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLÍNICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 27/06/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:213B7607

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.950.759/0001-96, **ATA SRP Nº 0806001/2022**, COM VALOR DE **R$ 179.100,00** (cento e setenta e nove mil e cem reais) DE 08/06/2022 ATÉ 08/06/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 08/06/2022.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3315159B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1896/2022 - SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221896

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA.: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:16F5647B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1897/2022 - ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221897

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL.: R$ 8.620,00 (oito mil, seiscentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7E9BAE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1898/2022 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221898

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.756,22 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7D6D83DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1899/2022 - JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221899

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 22.199,76 (vinte e dois mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: : Dotação Orçamentária:

20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:667264D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1900/2022 - T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221900

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: : Dotação Orçamentária:

20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:82700BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1901/2022 - BOM BONS & DESCARTAVEIS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221901

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): BOM BONS & DESCARTAVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: : Dotação Orçamentária:

20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:68A09AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1902/2022 - E.TRIPODE IND. E COMERCIO DE MOVEIS- ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221902

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): E.TRIPODE IND. E COMERCIO DE MOVEIS- ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: : Dotação Orçamentária:

20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A6C27F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1903/2022 - V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221903

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 10.293,00 (dez mil, duzentos e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: : Dotação Orçamentária:

20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:49353ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1905/2022 - LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20221905

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: : Dotação Orçamentária:

20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D8D4B808

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1906/2022 - PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221906

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: : Dotação Orçamentária:

20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AC1FBFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1907/2022 - R G C DE PINHO LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221907

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 26.110,24 (vinte e seis mil, cento e dez reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: : Dotação Orçamentária:

20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4DFC6B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1909/2022 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221909

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.598,00 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: : Dotação Orçamentária:

20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:484F1AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1910/2022 - TECHNO SOFT SYSTENS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221910

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): TECHNO SOFT SYSTENS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: : Dotação Orçamentária:

20.122.0021.2.088 – Manutenção secretaria de pesca
3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D3DCE3A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2008/2022 - GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222008

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-008SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 578.443,50 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171-Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173-Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.2161- Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde-APS
3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D9178B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015/2022 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20222015

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-008SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJET.: AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 38.841,60 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171-Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173-Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.2161- Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde-APS
3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FDA54B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016/2022 -DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222016

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-008SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 87.643,50 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO :

5016.10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171-Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173-Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.2161- Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde-APS
3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:94A69D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1987/2022 - BOM BONS & DESCARTAVEIS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221987

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: BOM BONS & DESCARTAVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: ELETRODOMÉSTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ .

VALOR TOTAL: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
08 244 0030 2.205 – Manutenção dos Serviços de Média Complexidade
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0033 2.207 – Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade
08 244 0017 2.203 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
08 244 0017 2.201 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0030 2.205_Manutenção dos Serviços de Média Complexidade (CREAS)
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E6381640

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1988/2022 - AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221988

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.796,00 (um mil, setecentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO Dotação Orçamentária:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:75E08AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1989/2022 - ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221989

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MOBILIÁRIOS DIVERSOS,VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO Dotação Orçamentária:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D4F6C53C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1990/2022 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221990

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MOBILIÁRIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5DC263B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1991/2022 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221991

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.292,50 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5CCF8E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1994/2022 - E.TRIPODE IND. E COMERCIO DE MOVEIS- ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221994

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: E.TRIPODE IND. E COMERCIO DE MOVEIS-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MOBILIÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D4059F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1998/2022 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221998

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 2.634,33 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:151FBEE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1999/2022 - ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221999

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E1F7B5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2001/2022 - JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222001

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 2.159,90 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AA60738B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2002/2022 - LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222002

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:ELETROELETRÔNICO,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:044D504A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2004/2022 - R G C DE PINHO LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222004

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 20.254,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:30EED914

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2005/2022 - SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222005

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MOBILIÁRIOS , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B53CCC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2006/2022 - TECHNO SOFT SYSTENS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222006

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: TECHNO SOFT SYSTENS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:80C64DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2007/2022 - V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222007

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MOBILIÁRIOS DIVERSOS,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0003 2.197- Gestão do IGD/SUAS
08 244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
08 244 0035 2.209 – Manutenção da Casa de Apoio
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CD58845B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2125/2022 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222125

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-010PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIIAIS ELÉTRICOS, EPI'S E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 442.443,75 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
04 122 0029 2.051 – Manutenção de Praças Pública
15 452 0029 2.052- Manutenção da iluminação pública
15 451 0049 1.019 – Expansão da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 - Material de consumo
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2022 a 09 de Junho 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:55F75A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222126 - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222126

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-010PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIIAIS ELÉTRICOS, EPI'S E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 204.589,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
04 122 0029 2.051 – Manutenção de Praças Pública
15 452 0029 2.052- Manutenção da iluminação pública
15 451 0049 1.019 – Expansão da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 - Material de consumo
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2022 a 09 de Junho 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8E7C05EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N 20222127 - J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222127

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-010PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIIAIS ELÉTRICOS, EPI'S E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 7.870,79 (sete mil, oitocentos e setenta reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
04 122 0029 2.051 – Manutenção de Praças Pública
15 452 0029 2.052- Manutenção da iluminação pública
15 451 0049 1.019 – Expansão da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 - Material de consumo
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2022 a 09 de Junho 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:76683EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1811/2022 - ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221811

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender as necessidades da , Secretaria de Agricultura do Município de Novo Repartimento -Pará

VALOR TOTAL: R$ 3.912,00 (três mil, novecentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:88B70C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1812/2022 - M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221812

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura do Município de Novo Repartimento - Pará

VALOR TOTAL: R$ 86.754,61 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:18A71EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1813/2022 - DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221813

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura do Município de Novo Repartimento - Pará.

VALOR TOTAL: R$ 66.693,52 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7BAACD30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO NJ 1809/2022 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221809

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, destinados para atender as necessidades da Secretaria municipal de agricultua do Município de Novo Repartimento - Pará

VALOR TOTAL: R$ 3.839,92 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:49760842

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1925/2022 - R G C DE PINHO LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221925

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O): R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COM ELETROELETRÔNICO, INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

20.122.0019.2.028 – Manutenção da SEMAGRI
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:99DB78AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2050/2022 - R G C DE PINHO LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222050

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:MOBILIÁRIOS DIVERSOS,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 153.913,47 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e treze reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
10.122.0012.2.150 – Manutenção da secretaria de Saúde
3.3.90.30.00-Material de Consumo.
10.302.0011.2.171- Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0011.2.173 – Manutenção da Uni.de Pronto Atendimento(UPA)
10.301.0010.2.161 – Manutenção da Atenção Básica
10.301.0010.2.158 – Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
10.301.0010.2.162 – Manutenção do Programa Saúde da Família
10.302.0011.2.174 – Manutenção do SAMU
10.304.0013.2.176 – Manutenção da Vigilância Sanitária
10.305.0013.2.182 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
10.301.0010.2.155 – Manutenção do Programa Melhor em Casa
10.304.0013.2.180 – Realização de Itinerantes

VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9AAF140F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-041, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 E 55 ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-005SMSS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-041, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 oriundas do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2022-005SMSS.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO/PA.** Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: 09.555.110/0001-94. Fornecedores: **A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ: 38.084.429/0001-87 valor total R$ 215.433,92; **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** CNPJ: 37.556.213/0001-04 valor total R$ 156.991,48; **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 21.581.445-0001-82 valor total R$ 200.530,50; **CENTRAX COMERCIAL LTDA** CNPJ: 13.056.315/0001-00 valor total R$ 909.312,95; D.L **HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 03.602.727/0001-37 valor total R$ 1.012.592,70; **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 11.888.791/0001-54 valor total R$ 147.816,70; **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** CNPJ: 11.187.037/0001-97 valor total R$ 119.595,01; **CONQUISTA D. MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 12.418.191/0001-95 valor total R$ 98.775,60; **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** CNPJ: 39.707.683/0001-57 valor total R$ 99.039,05; **K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 33.546.315/0001-98 valor total R$ 3.750,00; **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 41.836.567/0001-80 valor total R$ 6.696,00; **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** CNPJ: 05.048.534/0001-01 valor total R$ 58.003,83; **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ: 30.571.825/0001-27 valor total R$ 610.012,25; **R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ: 10.309.816/0001-55 valor total R$ 1.555.274,51; **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA** CNPJ: 20.306.488/0001-97 valor total R$ 26.196,88.

Novo Repartimento - PA Ordenadora de despesas,

ALINE BARROS SULZBACH,
Secretária Municipal de Saúde. 10 de Junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DDF03B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222164 - MARIA JANDIRA DA GAIA CRUZ VALENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20222164

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002SEMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: MARIA JANDIRA DA GAIA CRUZ VALENTE

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PEDAGOGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.933,68 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 6017.082440017.2.201 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.32.

VIGÊNCIA.....: 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:76AA2DBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 918/2022

Designa pregoeiro e nomeia Equipe de Apoio provisoriamente para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Oriximiná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, considerando:

A modalidade de Licitação – "Pregão Presencial e Pregão Eletrônico" no âmbito do Município de Oriximiná, para aquisição de bens e serviços comuns, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná em consonância com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, a Lei Municipal 6.926 de 18/10/2006 e o Decreto Municipal nº 1.403 de 21/10/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR PROVISORIAMENTE, para exercer as atribuições de PREGOEIRO TITULAR, o servidor efetivo **MARLISON DE AZEVEDO PRINTES,** matrícula nº 1075.

Art. 2º. DESIGNAR PROVISORIAMENTE, para exercer as atribuições de PREGOEIRO SUBSTITUTO, o servidor efetivo **JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 8817.

Art. 3º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Equipe de Apoio:

Eli Gualberto Teixeira	Matrícula nº 718
Genival Reis dos Santos	Matrícula nº 1516
Luzenilso Serrão Bentes	Matrícula nº 1001564
Inara Marques Nunes	Matrícula nº 1097

Parágrafo Único. Os pregoeiros e a equipe de apoio exercerão o mandato provisoriamente a contar da presente data, conforme disposto no § 4º, Art. 7º do Regulamento regido pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 873/2022.

Registre-se, Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8744CADD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP-PMO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: GISELE NOGUEIRA PENHA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R$ 11.947,00 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 74.635,00(setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até o dia 03/11/2022. Data da assinatura: 10/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0CD7208E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2021-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: CONTRATO Nº 126/2022-PMO. E. MARQUES PIMENTA EIRELE**, no valor R$ 166.632,26 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). **Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens móveis (peças para veículos) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 08/06/2022 à 30/09/2022. **Data da assinatura**: 10/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C0FE6A63

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-012-PMO/2022

No dia **06/06/2022** foi adjudicado e no dia **07/06/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-012-PMO/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ESTRUTURAS DE PALCO DENTRE OUTROS SERVIÇOS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL**, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Empresas vencedoras**: **GISELE NOGUEIRA PENHA**, no valor de R$ **102.800,00** (Cento e dois mil e oitocentos reais); e **SUELEM M D GOMES**, no valor de R$ **59.919,00** (Cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais)**. RECURSOS PRÓPRIOS**

Oriximiná- PA, 10 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3FF4C826

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO PE-012-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-PMO/2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 130/2022-PMO. **Empresa Contratada: GISELE**

NOGUEIRA PENHA, no valor de R$ **102.800,00** (Cento e dois mil e oitocentos reais); e **CONTRATO** Nº 131/2022-PMO. **Empresa Contratada: SUELEM M D GOMES**, no valor de R$ **59.919,00** (Cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais). **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ESTRUTURAS DE PALCO DENTRE OUTROS SERVIÇOS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL**, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná. Vigência: 10/06/2022 à 10/06/2023. Data da assinatura: 10/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:25FA084E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRONICO Nº 003

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 3326, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 34.682.385/0001-36, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico nº 003/2022 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA OUTROS realizada no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br., não acudiu interessados e foi declarada deserta pela segunda vez. ASS RENIVALDO MARTINS NUNES - Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:3798EEF1

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 004

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 3326, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 34.682.385/0001-36, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do PE nº 004/2022 para o OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO conforme termo de referência do Edital, realizado no dia 07/06/2022; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Foi vencedora a empresa NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA 83.836.130/0001-96 com o valor de R$ 116.900,00. Adjudicada em 08/06/2022 e homologada em 09/06/2022. ASS RENIVALDO MARTINS NUNES- Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:B4A81787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF n° 808.167.542-68.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 340/2022-FUNDEB, firmado em 08/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 135 horas/aulas mensais para 145 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.925,20 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para R$ 4.186,25 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura: 01 de março de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e o Sr **JAIRO LEITE BARBOSA**, inscrita no CPF n° 746.651.382-49.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 092/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 115 horas/aulas mensais para 75 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.491,84 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 2.165,30 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 01 de março de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **JANAÍNA LUZIÁRIA DE MESQUITA**, inscrita no CPF n° 063.578.386-08.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 094/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.166,82 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R$ 4.330,60 (quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **ANA THAIS CARDOSO MONTEIRO**, inscrita no CPF n° 016.660.642-11.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 047/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 120 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.166,82 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R$ 3.464,48 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 01 de maio de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF n° 808.167.542-68.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do segundo Termo Aditivo ao primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 340/2022-FUNDEB, firmado em 08/02/2022.

O presente Termo Aditivo altera a carga horária do primeiro termo aditivo ao contrato original passando de 145 horas/aulas mensais para 155 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.186,25 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para R$ 4.474,95 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Data da Assinatura: 01 de maio de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **CLAUDIENE RAFALSKI**, inscrita no CPF n° 013.536.102-84.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 342/2022-FUNDEB, firmado em 09/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 110 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.166,82 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R$ 3.175,77 (três mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 01 de maio de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **FERNANDA DOS SANTOS GARCIA**, inscrita no CPF n° 950.462.912-15.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 077/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 160 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.466,91 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) para R$ 4.041,89 (quatro mil, quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 01 de maio de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e o Sr **JAILTON LIMA PORTELA**, inscrito no CPF n° 776.167.822-72.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 091/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 160 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.466,91 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) para R$ 4.041,89 (quatro mil, quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 01 de maio de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **LILLIAN SOUSA DE PAULO**, inscrita no CPF n° 841.822.022-87.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 105/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 120 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.600,18 (dois mil, seiscentos reais e dezoito centavos) para R$ 4.041,89 (quatro mil, quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 01 de maio de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:2A1AE62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 339/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **WESSILA CRISTINA COSTA SOUSA**, CPF Nº 700.658.082-07.
Fica rescindido, a partir de 01 de junho de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 339/2022/FUNDEB, assinado em 07/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE TERESA DE JESUS.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de junho de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7BAD707E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° TP 005/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° TP 005/2022-FMS. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de reforma e ampliação da unidade de saúde da família da vila Bom Jardim do município de Pacajá/Pa a 50km da sede do município de Pacajá/Pa. **VENCEDOR**: 2m construcoes e serviços ltda - cnpj: 44.558.628/0001-82, com o valor total de R$ 333.688,82 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde – PACAJÁ/PA, 08 de junho de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:68B2734F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00035 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material odontológico, outros materiais de consumo e equipamentos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas. **Data de Abertura: 29/06/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 13/06/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA –
Pregoeira.
Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:04F10D8F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ANULAÇÃO

Por Conveniência da Administração, Torna-se Sem Efeito a publicação do 2º TERMO ADITIVO nº 317/2022 ao CONTRATO nº 1608/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00010, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Conforme Código Identificador: 19C21C4A, Página 56, na Edição do dia 30/05/2022.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:22A20ABD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 038/2022 08 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **VANDERSON DOS SANTOS BRITO**, matrícula funcional 1123799, CPF 805.930.542-53, Diretor de Departamento Municipal, como Fiscal de Contrato em substituição ao Sr. ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO**,** conforme **Portaria Municipal 031/2022,**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de junho de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6306BE0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 018/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 08 DE JULHO DE 2022.

CONSTITUI E NOMEIA GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS - VSPEA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;

Considerando, que Programa Nacional de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA tem sido implementado no Estado do Pará atuando na prevenção dos impactos na saúde humana relacionados às intoxicações por agrotóxicos, tais como distúrbios gastrintestinais, respiratórios, endócrinos, reprodutivos e neurológicos, além de neoplasias, mortes acidentais e até mesmo suicídios;

Considerando, que o Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA)visa à execução de ações de saúde integradas, compreendendo a promoção à saúde, à vigilância, à prevenção e ao controle dos agravos e das doenças decorrentes da intoxicação exógena por agrotóxicos;

Considerando, que é dever do Município fazer a implantação do programa Nacional de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA a nível Municipal;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear Grupo de Trabalho para desenvolvimento de Ações da Vigilância em Saúde das Populações Exposta a Agrotóxicos - VSPEA, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	E-MAIL	CONTATO
Monica Cardoso de Sousa	Eng. Agrônoma	cardosomonika@hotmail.com	98393-8436
Laiane Silva da Silva	Interlocutor VISPEA	lss.laiane16@gmail.com	98206-4214
Marcondes Mateus Barbosa	Enfermeiro	marcondes_mateus@hotmail.com	99168-6697
Valdemir do Nascimento Almeida	Interlocutor do SINAN - ACE	valdemirdonascimentoalmeida@gmail.com	98391-6932

Art. 2º A Comissão ficará responsável por todas as ações que abrangem o Programa Nacional de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA, bem como representar o Município quando solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, em 08 de junho de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal De Saúde Em Exercício
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:24B7FAD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022,** do tipo menor preço que objetiva contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para atender as demandas da prefeitura municipal secretarias vinculadas e fundo municipal de saúde do município de ponta de pedras/pa. Abertura: 24/06/2022, às 08:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:68090B20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:DISPENSA 7/2022-020502
CONTRATO:20220312
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CNPJ 04.797.769/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ACS's E ACE's ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA/PA
VALOR: PROCESSO LICITATORIO SEM ONUS APARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE DIAS)
ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:CA75ACFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP 2022-240305
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO, E MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.

CONTRATO: N° 20220230
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: R PIRES VIEGAS EIRELI CNPJ 29.347.498/0001-45
VALOR: R$ 76.335,00 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais)

CONTRATO: N° 20220231
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R PIRES VIEGAS EIRELI CNPJ 29.347.498/0001-45
VALOR: R$ 61.567,25 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATO: N° 20220232
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: R PIRES VIEGAS EIRELI CNPJ 29.347.498/0001-45
VALOR: R$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais)

CONTRATO: N° 20220233
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: R PIRES VIEGAS EIRELI CNPJ 29.347.498/0001-45
VALOR: R$ 31.992,50 (trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

CONTRATO: 20220234
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: N DAMASCENO – LTDA
CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR: R$ 83.374,35 (oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

CONTRATO: 20220235
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: N DAMASCENO – LTDA
CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR: R$ 128.172,75 (cento e vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO: 20220236
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: N DAMASCENO – LTDA
CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR: R$ 14.817,00 (quatorze mil, oitocentos e dezessete reais)

CONTRATO: 20220237
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: N DAMASCENO – LTDA
CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR: R$ 28.347,15 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)

CONTRATO: 20220238
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: M DE J M SOUSA LTDA
CNPJ 18.640.331/0001-51
VALOR: R$ 19.798,50 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220239
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: M DE J M SOUSA LTDA
CNPJ 18.640.331/0001-51
VALOR: R$ 137.680,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

CONTRATO:20220240
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: M DE J M SOUSA LTDA
CNPJ 18.640.331/0001-51
VALOR: R$ 25.382,75 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO:20220241
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: M DE J M SOUSA LTDA
CNPJ 18.640.331/0001-51
VALOR: R$ 32.856,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

CONTRATO:20220242
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: R J DE JESUS COMERCIO E SERVICOS CNPJ 38.063.043/0001-99
VALOR: $ 17.941,60 (dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

CONTRATO:20220243
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R J DE JESUS COMERCIO E SERVICOS CNPJ 38.063.043/0001-99
VALOR: 63.238,25 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATO:20220244
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: R J DE JESUS COMERCIO E SERVICOS CNPJ 38.063.043/0001-99

VALOR: R$ 23.840,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais)

CONTRATO:20220246
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS
CNPJ 27.509.632/0001-31
VALOR: R$ 25.131,00 (vinte cinco mil, cento e trinta e um reais)

CONTRATO:20220247
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS
CNPJ 27.509.632/0001-31
VALOR: R$ 105.032,00 (cento e cinco mil, trinta e dois reais)

CONTRATO:20220248
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS
CNPJ 27.509.632/0001-31
VALOR:R$ 27.356,40 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

CONTRATO:20220249
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS
CNPJ 27.509.632/0001-31
VALOR: R$ 85.958,50 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220250
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR: R$ 52.124,30 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos)

CONTRATO:20220251
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR: 94.472,05 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos)

CONTRATO:20220252
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR: 13.356,75 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta cinco centavos)

CONTRATO:20220253
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR: R$ 26.012,85 (vinte e seis mil, doze reais e oitenta e cinco centavos)

CONTRATO:20220254
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR: R$ 32.217,75 (trinta e dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO:20220255
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR: R$ 43.602,00 (quarenta e três mil, seiscentos e dois reais)

CONTRATO:20220256
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR: R$ 15.878,50 (quinze mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220257
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇO CNPJ 36.199.524/0001-09
VALOR: R$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais)

CONTRATO:20220258
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR: R$ 32.649,35 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

CONTRATO:20220259
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR: R$ 115.781,35 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta um reais e trinta e cinco centavos)

CONTRATO:20220260
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR: 26.575,50 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220261
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: PIAU FORMULARIOS EIRELI – EPP CNPJ 15.762.990/0001-72
VALOR: R$ 27.462,90 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

CONTRATO:20220262
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: R. SILVA DE SOUZA
CNPJ 28.842.270/0001-69
VALOR: R$ 59.437,75 (cinquenta e novel mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO:20220263
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R. SILVA DE SOUZA
CNPJ 28.842.270/0001-69
VALOR: R$ 117.169,15 (cento e dezessete mil, cento e sessenta e nove reais e quinze centavos)

CONTRATO:20220264
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: R. SILVA DE SOUZA
CNPJ 28.842.270/0001-69
VALOR: R$ 14.354,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

CONTRATO:20220265
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: R. SILVA DE SOUZA
CNPJ 28.842.270/0001-69
VALOR: R$ 61.584,45 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 20220230 A 20220265: 01 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
ASSINATURA DOS CONTRATOS 20220230 A 20220265 : 01 DE JUNHO DE 2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-250307
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.

CONTRATO:20220266
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA CNPJ 35.674.609/0001-20
VALOR: R$ 34.342,50 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220267
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA CNPJ 35.674.609/0001-20
VALOR: R$ 28.291,25 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e um reais, vinte e cinco centavos)

CONTRATO:20220268
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA CNPJ 35.674.609/0001-20
VALOR: R$ 21.306,50 (vinte e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos.

CONTRATO:20220269
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA CNPJ 35.674.609/0001-20
VALOR: R$ 26.310,25 (vinte e seis mil, trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 20220266 A 20220269: 03 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
ASSINATURA DOS CONTRATOS 20220267 A 20220269: 03 DE JUNHO DE 2022

CONTRATO:20220270
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS
CNPJ 27.509.632/0001-31
VALOR: R$ 12.272,50 (doze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220271
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS
CNPJ 27.509.632/0001-31
VALOR: R$ 86.977,50 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220272
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS
CNPJ 27.509.632/0001-31
VALOR: R$ 21.996,25 (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte cinco centavos)

CONTRATO:20220273
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS
CNPJ 27.509.632/0001-31

VALOR: R$ 3.985,25 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATO:20220274
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: M DE J M SOUSA LTDA
CNPJ 18.640.331/0001-51
VALOR: R$ 20.612,50 (vinte mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220275
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: M DE J M SOUSA LTDA
CNPJ 18.640.331/0001-51
VALOR: R$ 37.731,25 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATO:20220276
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: M DE J M SOUSA LTDA
CNPJ 18.640.331/0001-51
VALOR: R$ 21.939,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais)

CONTRATO:20220277
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: M DE J M SOUSA LTDA
CNPJ 18.640.331/0001-51
VALOR: R$ 13.183,75 (treze mil, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO:20220278
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: B DE SOUZA ALVARENGA LTDA
CNPJ 39.929.074/0001-42
VALOR: R$ 46.926,25 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte seis reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATO:20220279
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: B DE SOUZA ALVARENGA LTDA
CNPJ 39.929.074/0001-42
VALOR: R$ 78.502,80 (setenta e oito mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos)

CONTRATO:20220280
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: B DE SOUZA ALVARENGA LTDA
CNPJ 39.929.074/0001-42
VALOR: R$ 68.806,50 (sessenta e oito mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220281
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: B DE SOUZA ALVARENGA LTDA
CNPJ 39.929.074/0001-42
VALOR: $ 38.492,75 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO:20220282
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME
CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR: R$ 64.485,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

CONTRATO:20220283
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME
CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR: R$ 93.601,50 (noventa e três mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220284
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME
CNPJ 24.297.693/0001-94

VALOR: 69.351,50 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220285
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME
CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR: $ 41.995,75 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO:20220286
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: L. T. DA ROCHA - ME
CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR: R$ 64.617,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220287
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: L. T. DA ROCHA - ME
CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR: R$ 107.665,50 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220288
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: L. T. DA ROCHA - ME
CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR: R$ 93.907,50 (noventa e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220289
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: L. T. DA ROCHA - ME
CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR: R$ 30.155,00 (trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais)

CONTRATO:20220290
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 30.008.649/0001-10
VALOR: R$ 66.190,00 (sessenta e seis mil, cento e noventa reais)

CONTRATO:20220291
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 30.008.649/0001-10
VALOR: R$ 101.025,00 (cento e um mil, vinte e cinco reais)

CONTRATO:20220292
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 30.008.649/0001-10
VALOR: R$ 81.638,50 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220293
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 30.008.649/0001-10
VALOR: R$ 24.915,65 (vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta cinco centavos

CONTRATO:20220294
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: R M DA SILVA CNPJ 32.236.889/0001-05
VALOR: R$ 51.541,50 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220295
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R M DA SILVA CNPJ 32.236.889/0001-05
VALOR: R$ 87.261,75 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO:20220296
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: R M DA SILVA CNPJ 32.236.889/0001-05
VALOR: R$ 70.508,50 (setenta mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)

CONTRATO: 20220297
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: R M DA SILVA CNPJ 32.236.889/0001-05
VALOR: R$ 30.964,00 (trinta mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

CONTRATO:20220298
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: R. SILVA DE SOUZA
CNPJ 28.842.270/0001-69
VALOR: R$ 53.883,75 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO:20220299
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R. SILVA DE SOUZA
CNPJ 28.842.270/0001-69
VALOR: R$ 48.137,55 (quarenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

CONTRATO:20220300
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: R. SILVA DE SOUZA
CNPJ 28.842.270/0001-69
VALOR: R$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

CONTRATO:20220301
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: R. SILVA DE SOUZA
CNPJ 28.842.270/0001-69
VALOR: R$ 41.372,25 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATO:20220302
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA
CONTRATADA: G T DA ROCHA EIRELI
CNPJ 37.320.984/0001-06
VALOR: R$ 66.140,00 (sessenta e seis mil, cento e quarenta reais)

CONTRATO:20220303
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: G T DA ROCHA EIRELI
CNPJ 37.320.984/0001-06
VALOR: R$ 103.651,25 (cento e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos)

CONTRATO:20220304
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: G T DA ROCHA EIRELI
CNPJ 37.320.984/0001-06
VALOR: R$ 64.978,00 sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais)

CONTRATO:20220305
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: G T DA ROCHA EIRELI
CNPJ 37.320.984/0001-06
VALOR: R$ 23.094,00 (vinte e três mil, noventa e quatro reais)

CONTRATO:20220306
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE PRAINHA

CONTRATADA: G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR: R$ 36.113,75 (trinta e seis mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO:20220307
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR: R$ 61.132,50 (sessenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

CONTRATO:20220308
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR: R$ 37.957,75 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO:20220309
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: G DA S DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS CNPJ 21.565.217/0001-19
VALOR: R$ 28.254,10 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 20220270 A 20220309: 01 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
ASSINATURA DOS CONTRATOS 20220270 A 20220309: 01 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:3AB0D969

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 078/2022
Pregão Eletrônico nº 037/2022
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, **CONTRATO Nº 445/2022 – Objeto** contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 08/08/2022, Vigência: à partir de 08/06/2022 e término em 08/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 157.618,25(Cento cinquenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).**
DENTAL REDENÇÃO COM. DE PRO. ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.670.904/0001-40, **CONTRATO Nº 446/2022 – Objeto** contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 08/08/2022, Vigência: à partir de 08/06/2022 e término em 08/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 32.506,00 (Trinta e dois mil quinhentos e seis reais).**
AMP HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51, **CONTRATO Nº 447/2022 – Objeto** contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 08/08/2022, Vigência: à partir de 08/06/2022 e término em 08/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 6.396,00 (Seis mil trezentos e noventa e seis reais).**
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.635/0001-10, **CONTRATO Nº 448/2022 – Objeto** contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 08/08/2022, Vigência: à partir de 08/06/2022 e término em 08/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 35.483,50 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**
D P AGUIAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13, **CONTRATO Nº 449/2022 – Objeto** contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 08/08/2022, Vigência: à partir de 08/06/2022 e término em 08/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 20.101,90 (Vinte mil cento e um reais e noventa centavos).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:666771BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 189/2022 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE JUNHO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **Banco Brasil Agencia: 3318- 9 Conta C: 15171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **SENHORINHA MARIA DOS SANTOS BARBOSA,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 10/06/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9E7F7555

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 829/2022 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 822/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 822/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

Parágrafo Único. O Crédito Especial a que se refere o *caput* do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO 11 – Câmara Municipal de Rio Maria
Unidade 01 – Câmara Municipal de Rio Maria
Código 01.031.0001.2-006 – REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM VEREADORES MUNICIPAIS
Elementos de Despesas Descrição Valor (R$)
3390.14.00.00 Diárias - Civil 200.000,00
SUB-TOTAL 200.000,00

TOTAL GERAL 240.000,00

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:558F0194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2022

CONVITE Nº 1/2022-002 PMRP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE ÁGUA DA VILA DA PAZ (KM 56), BR 222 INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ** de acordo com as especificações do Contrato Administrativo nº 20220373.

Contratada: L P COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 41.546.457/0001-83.

Início da Obra: 13 de Junho de 2022

Conclusão da Obra: 12 de Agosto de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FF1441C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0951/2022

DE 10 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 823/2022, de 31 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 369/2022-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Turismo do município de Rondon do Pará que será composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
Valéria Souza Leal Vieira – SECMA – Coordenador
Adriano Andrade Vieira – SECULT – 1ª Secretário

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Edmilson Monteiro de Moura - AMARP – 2º Secretário
Rosilene Silva Rocha dos Santos – REDE DE HOTELARIA DE RONDON DO PARÁ – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4786D04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0952/2022

DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0523/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARINALVA DE SOUZA EVANGELISTA CORREIA, registrado(a) sob matrícula nº 9367, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 01 de junho a 30 de julho de 2022 (60 dias) e 01 a 30 de Setembro de 2022 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A497822C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 095/2022

DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi do dia 16 de junho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 17 de junho de 2022.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, os seguintes serviços:
I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III – PSF's
IV - Departamento Municipal de Trânsito;
V – SAMU;
VI – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VII - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B0BE1C6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0201/2022

PORTARIA Nº 0201/2022 DE 10 DE JUNHO 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica a Portaria nº 0198/2022 de 07 de Junho de 2022, que autoriza o Vereador **AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 09/06/2022 à 10/06/2022, ficando a data da viagem alterada para o período de 08/06/2022 à 09/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 10 de Junho de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9AD07E0D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0202/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0202/2022
AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 10/06/2022, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, Em 10 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1B920EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0946/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3012, do dia 10 de junho de 2022, na PORTARIA Nº 0946, de 09 de junho de 2022, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 0946/2022

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDENOR SANTOS SILVA, registrado sob a matrícula nº 2126, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2021.

Leia-se:

PORTARIA Nº 0946/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022.
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDENOR SANTOS SILVA, registrado sob a matrícula nº 2126, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Rondon do Pará, 10 de junho de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E470A29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º16/2022
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº.16/2022 PMSLP**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 910899/2021 (PROCESSO Nº 59000.012545/2021-44) – SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO – E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**27/06/2022às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 10 de junho de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:06182364

CPL SANTA LUZIA
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS REGISTROS DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 12/2022. O Município de Santa Luzia do Pará, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 04/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação dos Registros de Preço do Pregão Presencial 12/2022, Motivo: Publicado erroneamente. Data da Publicação: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal da Amazônia e FAMEP datado em 09/06/2022.

Santa Luzia do Pará, 10 de junho de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:EACBCEAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022 - SEMC

#A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022– SEMC. Objeto: Registro de Preço para Agenciamento de Artistas Locais, Regionais e Nacionais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura. Tendo como vencedora do certame a empresa: **Brasitur Eventos e Turismo Ltda -** CNPJ: 23.361.387/0001-07, vencedora do lote 01.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C7DE3CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – CNPJ Nº 05.182.233/0008-42, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença do Processo nº 2022/0000024, para atividade de Cais/Muro de Arrimo ou Contenção, sem urbanização no Distrito de Curuai – Região do Lago Grande, Santarém-Pará.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA0BDED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DFT Nº 3, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Instrução Normativa º 2, de 16 de outubro de 2015.

O Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 89 da lei nº 20.189 de 20 de junho de 2017 e art. 11, I, "g", da lei nº 19.980, de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa º 2, de 16 de outubro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. O valor do serviço prestado será calculado mediante a aplicação do percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o CGO obtido na forma do art. 10. (NR)

Art. 12. A base de cálculo do imposto será a diferença entre o valor do serviço apurado na forma do art. 10 e as seguintes deduções: (NR)
I – valor do serviço não incidente, no caso de mão-de-obra própria deverá ser comprovada mediante os documentos previstos no inciso I do art. 16; (Acrescido)
II – valor do serviço considerado imune ou isento; (Acrescido)
III – valor do serviço decadente; (Acrescido)
IV – valor do serviço realizado por prestador que goze de tributação fixa; (Acrescido)
V – valor do serviço cujo crédito tributário já esteja constituído. (Acrescido)

§ 1º Exceto no caso do serviço decadente constante do inciso III, o valor das deduções elencadas nos demais incisos deste artigo serão atualizadas até o mês da emissão da NRO com base no mesmo índice utilizado para o CUB. (NR)

§ 2º As deduções previstas nos incisos do *caput* deste artigo somente serão efetivadas quando os respectivos valores não estejam compreendidas em período abrangido pela decadência. (Acrescido)

Art. 2º O parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa º 2, de 16 de outubro de 2015, para a ser renumerado de § 1º (parágrafo primeiro).

Art. 3º Ficam revogados os incisos I e II do art. 11 da Instrução Normativa º 2, de 16 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 10 de Junho de 2022.

MARCELO MOITA CARDOSO
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AFC9A05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 722/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA**, conforme suas atribuições imediatas: VANDERLINA MAIA GONÇALVES – Matrícula: 80222 – Chefe do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar – NAE; Decreto: 172/2021 – GAP/PMS; ELLEN RIBEIRO DOS SANTOS - Matrícula: 85.945; MARILUCE KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS – Matrícula: 89.742. **Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:D539F7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 723/2022-SEMED

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTE NO CERTAME LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA N°006/2022 DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n°005/2021, de 01 de janeiro de 2021,conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art.51 da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação e emissão de laudos das amostras dos gêneros alimentícios constantes no pregão eletrônico n°006/2022 para composição dos cardápios para alimentação escolar programas: PNAF, AEE,PNAI,PNAQ,PNAC,PNAP,PNAEM e EJA, conforme suas atribuições imediatas; RESOLVE: Art.1º. DESIGNAR A COMISSÃO PARA ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETO NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EM SUA FORMA ELETRÔNICA n°006/2022 COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS: **NÚCLEO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-NAE/SEMED**:I. MARILUCE KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS – Nutricionista RT do Programa PNAE. II. VANDERLINA MAIA GONÇALVES- Núcleo Técnico de Alimentação Escolar. III.RISONALDO HORÁCIO IMBIRIBA – Seção do Controle de Estoque. IV. LUIS AURÉLIO DE OLIVEIRA SIMÕES- Seção do Controle de Estoque**. CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE** I. – JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA LOBATO -Presidente. II.- JANICE DE SOUSA DINIZ - Vice Presidente. III. LUCIANA CORRÊA MAGALHÃES FREIRE- Secretária. **VIGIÂNCIA SANITÁRIA**: I. RONEI DE OLIVEIRA MAIA- Divisão de Vigilância Sanitária- Matrícula 30.365. Art. 2º- É de competência da comissão a análise sensorial e a emissão de relatórios com aprovação ou reprovação dos alimentos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:CB7EE8B6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato **n°020/2021**. Concorrência n° 001/2021-SEMAG. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **GAMA COMUNICAÇÃO LTDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência: **17/06/2022 a 17/06/2023**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:DE7173FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

##ATO Retificação Aviso de Licitação
O Município de São Domingos do Araguaia, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público as retificações dos Avisos de licitações das seguintes Tomadas de Preços:

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005-PMSDA
Publicado no Diário Oficial dos Municípios FAMEP, código identificador: 40051FBC de 09 de junho de 2022 Edição nº 3011. Onde se lê: (Contratação de empresa para reforma da praça nossa senhora de Fátima, localizada na vila bragantino, município de São Domingos do Araguaia, mediante emenda parlamentar nº 202233390004). Leia-se: (Contratação de empresa para Construção da nova praça nossa senhora de Fátima, localizada na vila bragantino, Município de São Domingos do Araguaia, mediante emenda parlamentar nº 202233390004).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006-PMSDA
Publicado no Diário Oficial dos Municípios FAMEP, código identificador: 40051FBC de 09 de junho de 2022 Edição nº 3011. Onde se lê: (Contratação de empresa para reforma da praça são domingos do gusmão, localizada na sede do município de São Dominigos do Araguaia, mediante emenda parlamentar nº 202232600002). Leia-se: (Contratação de empresa para construção da nova praça Frei Gil, localizada na sede do Município de São Domingos do Araguaia, mediante emenda parlamentar nº 202232600002).

São Domingos do Araguaia, PA 09 de junho de 2022.

##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
##CAR Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:0C6B8D15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP006/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preços TP006/2022,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADA NO BAIRRO ALECRIM E NA RUA SANDOVAL DIAS FEITOSA, VISANDO ATENDER A AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB, E foi declarado como vencedora a empresa **JHPL CONSTRUTORA CIVIL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.904.519/0001-19, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.393.702,54 (um milhão e trezentos e noventa e três mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BFC30A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103122**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e REGINA MASCARENHAS DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 6.078,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E9CF23F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103124**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e REGINA SOARES DE SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 6.078,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:784E5C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103135**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RENATA BALDINI DE AMORIM**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5651D268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103127**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSA MARA DA SILVA PORTO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8CCD8C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103130**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSANGELA DE SOUZA CASTRO SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F9F2BF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103137**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSARIA DOS SANTOS BARBALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:74DC9556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103140**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSEANE DOS SANTOS SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.659,31**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E41D1699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103139**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSEANE RUFINO DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**

VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9834D211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103129**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROZANE ALVES DE ABREU**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B0A0AD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103143**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROZICLEIA COSTA SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:902CA519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103085**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SARA FERREIRA FREITAS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 4.938,73**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0E71D7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103090**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SARAH CRISTINA MACHADO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 5.065,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8E6D2F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103100**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SAYONARA GOMES CIRQUEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 5.065,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3335CB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103189**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SEANNE ROKAYLLE NASCIMENTO MENESES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 3.165,85**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:49A3AAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103103**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SEBASTIANA PAES LEDO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:80CC3733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103105**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SILVANIA MARIA LAGE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **19/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **19/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8F386EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103107**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SILVANIA SANTANA DA SILVA COSTA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DF4DF027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103110**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SIMONE LIMA DE CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 5.065,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5168C4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103287**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SUELI PEREIRA DE CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C5A49CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103068**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TAKAKMA KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 5.065,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F679FAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103072**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TAMIRES TORRES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 4.305,56**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9EA339BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103075**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TANIA MARACAIPE PEREIRA CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 6.078,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:15F15105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103294**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TATYANNE SILVA DE ALMEIDA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7258F15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103079**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TEREZINHA WELAINE JESUS DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 5.065,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E931E8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103077**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e THAIS PARENTE DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 5.065,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1F22EC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103146**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALDILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A200A377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103295**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALERIA DE SOUZA LEITE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 5.698,53**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0C6F3CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103148**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALMIR VIEIRA FRAGA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 4.305,56**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D9C6E8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103150**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANDERLUCIA GOMES DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 5.065,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:75D3368D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103152**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANESSA BONFIM DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 6.078,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DE6874B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103154**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANESSA MENDONCA ADORNO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:754436E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103194**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WALIS FERNANDES DE ANDRADE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EACEB958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103161**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WANDA DOS REIS DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 6.078,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B2028AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103162**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WANILCE MIRANDA DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 5.065,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4AA2BF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103296**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WASHINGTON ARAUJO FRANCA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E9D6A4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103163**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WELLEN CRISTINA OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0D815574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103169**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WERICA RIBEIRO GUEDES BEZERRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C30C1017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103234**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ZILMA CANTUARIO SOARES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E8E57372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103131**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FABIANA GOMES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E531A59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103132**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FERNANDA SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DB30F6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103142**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCE HEYDE SIRQUEIRA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 4.305,56**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:67D43030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103133**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCIDALVA GOMES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 3.419,12**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B0EC9A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103136**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCINETE DA COSTA CRUZ**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:10EEAC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103134**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCISCA NADIAN LOPES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B9F10C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103138**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANK DOS SANTOS CAVALCANTE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 3.292,48**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6D71AF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103141**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FREITAS JUNIOR CRISTO NETO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 5.445,26**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:48E818F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103144**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GARDENIA NUNES DA SILVA ALMEIDA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7B0EC3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103298**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GENYANE CLEIA DE LIMA FERREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:924C8585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103147**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GESSICA DE JESUS SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B1364CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103145**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GILSON DE AQUINO MENEZES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 6.078,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B17719EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103280**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GILVANIA SILVA GAMA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DB202319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103151**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GINA PAULA RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 5.065,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1F4EC068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103153**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GISELE FERREIRA DA SILVA LOPES RIBEIRO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1D20F05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103155**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GLEICIANE NERES VIANA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6CCC65C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103156**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GRECIA GOMES FERREIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CDC7FD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103303**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e HELEN CRISTINA NERES DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 3.799,02**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E36971E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103121**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IARA MIKAELLA SANTOS DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9B28D183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103123**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IONYS OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 4.685,46**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:08CAA689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103125**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IRERWYK KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 6.078,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C3A0B756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103128**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IVANILDE MOREIRA DE CARVALHO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9ABA307B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103289**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IVONETE NERES CARDOSO SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B49D8A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103166**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JACIVANE DE FREITAS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:792EB13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103164**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAEL PINTO DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:21D199E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103168**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAKELINE DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 3.799,02**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D6D5CA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103170**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAKELINE DOENDA DA SILVA GONCALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 6.078,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A988BF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103173**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAQUELINE RIBEIRO DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6B61B131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103176**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAYLKA RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 6.331,70**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DFE7F5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103178**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JEANE SANTOS GOMES LEONEL**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:14989F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103180**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JEANY RESPLANDE DE SENA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 2.532,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8B80D780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103181**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JENIFER COSTA DA FONSECA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **02/05/2022 a 31/12/2022**
VALOR: **R$ 3.799,02**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9A06D2FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-260321/008-PP/SAÚDE

Extrato de Contrato nº 02-260321/008

DO OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde.
DO CONTRATADO: J F Monteiro, CNPJ nº 14.866.439/0001-06
DA CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº

3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 12.572,66 (Doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de agosto de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício 2021:
Unidade Orçamentária: 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10.301.0051.2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.094 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10.301.0050.2094 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS e Custeio
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10.304.0049.2.084 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS e Custeio
Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção das atividades e Func da Sec Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2.078 - Manutenção das atividades e Func da Sec Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans Saúde
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 26 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A1691ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.048.534/0001-01, com sede na Rua Fernando Guilhon, 67, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110, representada pelo Sr. Sebastião Valdinez dos Santos Silva, inscrita no RG nº 3775134, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 223.347.342-68, residente e domiciliado na Rua Fernando Guilhon, 47, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 01-070622/008-PE-PMSF-SAÚDE.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 2.977,48 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0051 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 07 de junho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:89734226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
E. T. MARQUES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 61, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-130, representada pelo Sr. Ednaldo Teles Marques, inscrita no RG nº 2556254, órgão expedidor SSP/PA e CPF

nº 443.258.272-34, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 92, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-110.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 02-070622/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0051 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 07 de junho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:FCBF7336

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.897.117/0001-73, com sede na Rua Raimundo Barbosa Santana, 212, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, representada pelo Sr. João Emilio Santana Pinto, inscrita no RG nº 2582584, órgão expedidor SEGUP/PA e CPF nº 661.514.492-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Bezerra Falcão, 554, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 03-070622/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 38.664,51 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais, Cinquenta e Um Centavos).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0051 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 07 de junho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:7024F7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL**

PERMANENTE ODONTOLÓGICO para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.547.970/0001-53, com sede na Rua Egídio Ferronato, 188, Lote Industrial, Caibi/SC, CEP: 89-888-000, representada pela Sra. Elisvandia Matos Donini, inscrita no RG nº 72186443, órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 033.063.919-64, residente e domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615, Casa, Centro, CEP: 89.888-000, Caibi/SC.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 04-070622/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 6.314,03 (Seis Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Três Centavos).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0051 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 07 de junho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:3044372D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.220.512/0001-45, com sede na Av. Geremário Dantas, 807, Sala 734, Pechincha, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.743-011, representada pela Sra. Loren Oliveira de Souza Ferreira, inscrita no RG nº 286336847 e CPF nº 157.859.777-37, residente e domiciliado na Rua Cabo Herculano, 85, Torre I, Apt. 1.106, Vila da Penha/RJ, CEP: 21.211-740.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 05-070622/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 512,10 (Quinhentos e Doze Reais e Dez Centavos).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0051 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 07 de junho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:2852C6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.312.896/0001-26, com sede na Rua Antônio Gravatá, 80, andar 1, Sala A Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, representada pelo Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, inscrita no RG nº M6066360, órgão expedidor SSP/MG e CPF nº 993.547.726-68, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, 76, Casa, Distrito São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-730.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 06-070622/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 43.580,00 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0051 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 07 de junho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:D192C1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
FPM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.532.911/0001-70, com sede na Av. Governador Santos Neves, 999, Sala 304, Centro, Linhares/ES, CEP: 29.900-032, representada pelo Sr. Marcelo Duarte Vilaca, inscrita no RG nº 1100013, órgão expedidor SSP/ES e CPF nº 043.726.077-17, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Lopes Tatagiba, s/n, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 09-070622/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 6.548,08 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0051 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 07 de junho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:DEB7E840

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.556.213/0001-04, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4627, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, representada pela Sra. Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva, inscrita no RG nº 5773163, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 027.813.562-55, residente e domiciliado na Tv. Barão do Triunfo, 3508, Apt. 306, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 10-070622/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 28.362,70 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0051 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 07 de junho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:12852492

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022/SRP. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO PREPARATÓRIO AOS PROCESSOS SELETIVOS 2022 (VESTIBULARES) PARA 200 (DUZENTOS) ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, QUE ESTEJAM CURSANDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO OU JÁ FINALIZADO, através do Sistema de Registro de Preço. Conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência **Abertura: 24/06/2022** às **09h00min**. Retirada do Edital: sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:D6191518

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220141 - PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220141 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOÍSES,UNIDADE DE SAÚDE DA VILA DO ARÚ E POLICLINICA, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 17.310,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.08, NO VALOR DE R$ 17.310,00. **VIGÊNCIA:** 02 DE JUNHO DE 2022 A 29 DE SETEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JUNHO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:4C73B99A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº65/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: JOSIANE BRITO DE SOUZA**, RG: 7531907 / PC-PA e CPF: 034.926.632-81, residente na TRAV. DA LAGOA, SN - LAGOINHA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 65 /2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 65/2022 tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da ABRIGO MUNICIPAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL
MANUT. SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática:08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C2DE3A47

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº66/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: EDYNEIA CRISTINA MARQUES DE SOUSA**, RG: 3859913 / SSP-PA e CPF: 029.000.533-74, residente na AV. SÃO PEDRO, SN - INDEPENDENCIA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 66 /2022
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 66/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 21 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da CREAS. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL
MANUT. SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática:08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 10 de janeiro de 2022

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3120FCBA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº67/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: EDILMA CELIA MOREIRA DA SILVA**, RG: 3114738 / SSP-PA e CPF: 667.737.332-00, residente na TRAVESSA DOS MERCADORES, 255 - CIDADE VELHA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 67 /2022
CARGO: PEDAGOGO (A)
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 67/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da CRAS. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL
MANUT. SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática:08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8C20439E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº68/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: VANDA MARIA CARVALHO DA SILVA**, RG: 2211164 / PC-PA e CPF: 380.434.912-91, residente na RUA CAICA, PIRACEMA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 68 /2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 68/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da ABRIGO MUNICIPAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL
MANUT. SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática:08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CC215D9A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº70/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: SIVAL MARTINS DOS SANTOS**, RG: 4807818 / SSP-PA e CPF: 789.809.502-25, residente na RUA DA LIGACAO-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 70 /2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 70/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 13 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SEC. PROMOÇÃO SOCIAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL
MANUT. SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática:08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 16 de fevereiro de 2022

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CEE7E1D4

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº69/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MARCIO HENRIQUE BOTELHO DE SOUZA**, RG: 2195036 / SSP-PA e CPF: 585.285.632-00, residente na RUA DO UNIAO, SN - UNIAO-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 69 /2022
CARGO: MOTORISTA I REF I
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 69/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 13 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SEC. PROMOÇÃO SOCIAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL
MANUT. SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática:08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 16 de fevereiro de 2022

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4A7552F8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº71/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: RODRIGO DIAS DE ALMEIDA**, RG: 6439089 / PC-PA e CPF: 032.639.172-00, residente na AV. PLACIDO NASCIMENTO, SN - IDEPENDENCIA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 71 /2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 71/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SEC. PROMOÇÃO SOCIAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL
MANUT. SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática:08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B7872B98

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº72/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ADRIANA ABREU DA SILVA**, RG: 6805083 / PC-PA e CPF: 020.231.542-86, residente na AVENIDA PRINCIPAL, SN - VILA DO AIMORES-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 72 /2022
CARGO: VISITADOR SOCIAL
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 72/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial do CRAS. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL
MANUT. SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática:08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:516DF3F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº 20221676

Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 018/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.
Contratado: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 25.211.604/0001-08
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 18.146,82** (dezoito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 874.874,02** (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos), cujo objeto é: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias da Administração direta de São Miguel do Guamá/PA.
Data da Assinatura: 09/06/2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº 20221677

Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 018/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.
Contratado: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 25.211.604/0001-08
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 79.776,19** (setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.001.168,19** (um milhão, um mil, cento e sessenta e oito reais e dezenove centavos), **cujo objeto** é: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.
Data da Assinatura: 09/06/2022

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº 20221678

Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 018/2022
Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá.
Contratado: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 25.211.604/0001-08
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 22.594,09** (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 194.676,29** (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), **cujo objeto** é: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA.
Data da Assinatura: 09/06/2022

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº 20221679

Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 018/2022
Contratante: Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério de São Miguel do Guamá.
Contratado: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 25.211.604/0001-08
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 185.219,55** (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.425.657,55** (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), **cujo objeto** é: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades d o Fundo de Des. da Educação e Valor. do Magistério de São Miguel do Guamá/PA
Data da Assinatura: 09/06/2022

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adenilson Lobato Ferreira
Código Identificador:EB3CD2BB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº 20220041

Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 020/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.
Contratado: L F L DO AMARAL
CNPJ: **14.008.111/0001-59**
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 103.946,50** (cento e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 519.732,50** (quinhentos e dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), que tem como objeto a **Contratação de Empresa Objetivando a Prestação em Serviços de Locação de Veículos para Atender as Necessidades Precípuas do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.**
Data da Assinatura: 23/02/2022

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adenilson Lobato Ferreira
Código Identificador:595A8AA6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222799 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL E MERCADO MUNICIPAL DO PEQUENO COMERCIANTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **VALOR TOTAL:** R$ 2.136.586,58 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:**

Exercício 2022 Projeto 0707.206081015.1.026 Construção e Reforma de feiras e Mercados, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.136.586,58 **VIGÊNCIA:** 09 de Junho de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023 **DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022**

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D8A181F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-036PMT. O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 24 de junho de 2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **9/2022-036PMT**, tipo menor preço por ITEM, cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 18 de março de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D6FDE455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-012FMS**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ**. Contratada: **GILNEI DALMOLIM**, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 10 de JUNHO de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:15BC1819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220303 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-012FMS. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **GILNEI DALMOLIM;** no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. VIGÊNCIA: 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 10 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A3A8F2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ABRIL E MAIO DE 2022

Nº DO CONTRATO: **013/SMDS/2022**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **CAROLINE GOMES DE CASTRO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA: **28/04/2022 A 31/12/2022**
VALOR: **R$ 1.212,00**

Nº DO CONTRATO: **014/SMDS/2021**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **ALDA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
VIGÊNCIA: **08/05/2022 A 31/12/2022**
VALOR: **R$ 1.212,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:9D1B1D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 106/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220303
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-012FMS
Objeto Contratual: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.**
A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **GILNEI DALMOLIN** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Junho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A884D2B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a adesão de ata fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, pelo valor de R$ 410.108,35 (quatrocentos e dez mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos). referente à Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 03 de Junho de 2022

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6B8DAA3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220387

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: PLANETA TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 16.684.493/0001-66

OBJETO.....: Contratação de empresa para recuperação de 123,12 Km de estradas vicinais no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.526.219,53 (nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CCCAEE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 038/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022 (SEXTA-FEIRA), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PARÁ.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO que dia 16 de junho de 2022 é feriado de Corpus Christi, comemoração religiosa em nosso país.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta do Município de Tucuruí, no dia 17 de junho de 2022 (Sexta-feira).

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica, no âmbito de cada competência, às repartições que têm como atribuições a execução e atendimento de serviços considerados essenciais, tais como, LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS FUNERÁRIOS e SEGURANÇA PÚBLICA, devendo cada Secretaria adequar suas escalas de trabalho.
Art. 3º. O caput do Art. 1º deste Decreto não se aplica as áreas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, a saber: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centros e Postos de Saúde, Maternidade Municipal, Central de Materiais Esterilizáveis (CME), Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Laboratório Central, Rede de Atenção Básica, Departamentos e Secretaria de Saúde, onde deverá ser instituída a escala de trabalho através de ato próprio do titular da pasta.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:54C89AB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170-22-EXONERAÇÃO-ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA

DECRETO Nº. 170/22 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 170/22 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:587A884C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171-22-EXONERAÇÃO-ADRIANO BADOTTI GRASSI

DECRETO Nº. 171/22 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **ADRIANO BADOTTI GRASSI,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6965D422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 167/2021/PMX.
Dispensa de Licitação: nº 18/2021/FMS
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: Pará, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado a senhora Maria – CPF: 805.416.581-15. Valor Mensal: R$ 1.378,12. Espécie: Locação. Objeto: locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Brasil, nº 118, fundos, Centro de Xinguara – PA, destinado ao funcionamento e instalação do departamento de Assistência Farmacêutica do município de Xinguara - PA. Assinatura: 08/06/2022. Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2023.

YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:C5A07F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 031/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 031/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2022/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA,** destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA, conforme o Convênio SICONV 922592/2021**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, e as despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.143/2021 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE- 15.451.0004.1110 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI EPP/SS, inscrita no C.N.P.J. nº 32.193.928/0001-26, estabelecida à Rua CV 12, n° 265, Quadra 23, lote 19, casa 02, residencial Center Ville, Goiânia/GO, (62) 3639-8940, e-mail: pregão@jrmcar.com.br, representada neste ato pelo S.r.(o). **Jaime de Souza Pereira**, C.P.F. nº 852.841.061-72, R.G. nº 3.822640 SSP/GO, residente e domiciliado no Avenida Xingu, 247, Andar 1, Centro, Xinguara, PA, CEP 68.555-013.

VIGÊNCIA: de 10 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 439.949,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais).

Xinguara - Pará, em 10 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:31AA64D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 31/2022 - RETROESCAVADEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 031/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022/PMX

Objeto: Constitui objeto de presente Ata registrar os preços da **AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA**, destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA, conforme o Convênio SICONV 922592/2021, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.
Órgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA.**
FORNECEDOR REGISTRADO

JRMCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP/SS, inscrita no C.N.P.J. nº 32.193.928/0001-26, estabelecida à Rua CV 12, n° 265, Quadra 23, lote 19, casa 02, residencial Center Ville, Goiânia/GO, (62) 3639-8940, classificada com o item no valor total de R$ 439.949,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais).

Xinguara - PA, 08 de junho de 2022.

Município de Xinguara - Pará
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:AA4CA1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - 031/2022/PMX - RETROESCAVADEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 058/2022/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 031/2022/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação Adjudico o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA,** destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA, conforme o Convênio SICONV 922592/2021, objeto da licitação em questão, em favor da firma:

JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI EPP/SS, inscrita no C.N.P.J. nº 32.193.928/0001-26, estabelecida à Rua CV 12, n° 265, Quadra 23, lote 19, casa 02, residencial Center Ville, Goiânia/GO, (62) 3639-8940, classificada com o item no valor total de R$ 439.949,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais).

Xinguara – PA, 03 de junho de 2022.

JUAREZ RAMOS BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:76D7054C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - 031/2022/PMX - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 058/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 031/2022/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA, conforme o Convênio SICONV 922592/2021**,** deste Município de Xinguara/PA.
FIRMAS VENCEDORAS:
JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI EPP/SS, inscrita no C.N.P.J. nº 32.193.928/0001-26, estabelecida à Rua CV 12, n° 265, Quadra 23, lote 19, casa 02, residencial Center Ville, Goiânia/GO, (62) 3639-8940, classificada com o item no valor total de R$ 439.949,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 031/2022/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA-PA, 08 de junho de 2022.

Município de Xinguara - Pará
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:9BBC36BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE - 03 / 2022 / SEMEC

Aviso de Adjudicação e Homologação
Convite nº003/2022–CV/CPL/PMX. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M.E.F RAIMUNDO HENRIQUE DE MIRANDA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**
Vencedora: **A.P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 16.822.467/0001-57**. Valor Global R$ **96.523,14**. Homologação: 08/06/2022.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4081E3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 04/2022/SEMEC

Aviso de Adjudicação e Homologação
Convite Nº004/2022–CV/CPL/PMX. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE COSNTRUÇÃO DE UMA SALA E DEPÓSITO NA CIAPAM PARA USO DE ESCRITÓRIO DESTINADO A COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**
Vencedora: **Empresa: W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI, CNPJ: 39.414.888/0001-44**. Valor Global R$ **34.025,43**. Homologação: 09/06/2022.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3DC82FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE - 03/2022/SEMEC

Extrato de Contrato
Convite nº003/2022–CV/CPL/PMX. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M.E.F RAIMUNDO HENRIQUE DE MIRANDA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**
Contrato nº151/2022, Contratada: **A.P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 16.822.467/0001-57**. Valor Global R$ **96.523,14**. Contratante: Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa. Vigência 03 meses. Data da Assinatura: 09/06/2022.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A219E265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE - 04/2022/SEMEC

Extrato de Contrato
Convite Nº004/2022–CV/CPL/PMX. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE COSNTRUÇÃO DE UMA SALA E DEPÓSITO NA CIAPAM PARA USO DE ESCRITÓRIO DESTINADO A COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**
Contrato Nº151/2022, Contratada: **W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI, CNPJ: 39.414.888/0001-44**. Valor Global R$ **34.025,43**. Contratante: Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa. Vigência 03 meses. Data da Assinatura: 09/06/2022.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A3EA8EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 401/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 401/2022/SEMED.
CONTRATADO**:ANTONIO VIEIRA DE MACEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3FA702BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 402/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 402/2022/SEMED.
CONTRATADO**:DANIEL RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1D467CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 403/2022/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 403/2022/SEMED.
CONTRATADO**:EDIMAR VIEIRA FIGUEREDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CD8F7CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 404/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 404/2022/SEMED.
CONTRATADO**:EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CCD84D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 405/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 405/2022/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCISCO ANTAO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:81B19DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 406/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 406/2022/SEMED.
CONTRATADO:**FERNANDO DIVINO SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7E5810F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 407/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 407/2022/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCISCO DA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1D2BE94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 408/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 408/2022/SEMED.
CONTRATADO:**GASPAR GONCALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BE217883

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 409/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 409/2022/SEMED.
CONTRATADO:**GEMEOS DELFINO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B0DE8B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 410/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 410/2022/SEMED.
CONTRATADO:**HELTON JOSE DE PAULA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BB09084F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 411/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 411/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JELISON DA SILVA LEONEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.879,94**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:206803B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 412/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 412/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOAO PAULO GOMES DE SENA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0BFDAB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 414/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 414/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE ADELINO PEGO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:79FF61AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 415/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 415/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOAO OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7429D2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 417/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 417/2022/SEMED.
CONTRATADO:**LUZIMAR DOS SANTOS ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B37192DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 419/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 419/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D37BAD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 420/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 420/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MAX MIGUEL DA PAIXAO SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2D494C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 413/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 413/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ADMILSON FRANCISCO DE PAULA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:59CB5D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 418/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 418/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MANOEL OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:25B1E4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 421/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 421/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:472D3F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 422/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 422/2022/SEMED.
CONTRATADO:**RODRIGO LIMA MACIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7C60F85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 423/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 423/2022/SEMED.
CONTRATADO:**VALERIO ORSATTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:92313FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 424/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 424/2022/SEMED.
CONTRATADO:**WANDERSON PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4865DC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 425/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 425/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE RODRIGUES PAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CCB6C008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 428/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 428/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOAO BATISTA FERREIRA DE MESQUITA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ELETRICISTA EM GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.023,37**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:34F4ED81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 430/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 430/2022/SEMED.
CONTRATADO:**CIDILEIA CASTRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.938,00**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:80A5C61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 431/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 431/2022/SEMED.
CONTRATADO:**WEVERTON SANTOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.938,00**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A6740942

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 432/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 432/2022/SEMED.
CONTRATADO:**CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4ADB28F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 433/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 433/2022/SEMED.
CONTRATADO:**CAROLINE SOUSA VILANOVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SECRETARIO (A) ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 30.153,91**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B73C9662

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 435/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 435/2022/SEMED.
CONTRATADO:**DORISVANIA LIMA DE PAIVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SECRETARIO (A) ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 30.153,91**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1D35B45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 436/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 436/2022/SEMED.
CONTRATADO:**SUIANE PEREIRA BRAZ VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.857,20**
VIGENCIA:**19/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B5020B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 438/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 438/2022/SEMED.
CONTRATADO:**LUIZ FERNANDO LUZ GUERREIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FA52F758

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 439/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 439/2022 SEMED.
CONTRATADO:**NARA HELOISE DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 27.348,00**
VIGENCIA:**18/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BDEF0B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 440/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 440/2022/SEMED.
CONTRATADO**:AMANDA SOARES MANOUKIAN**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SECRETARIO (A) ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 30.153,91**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BEA00EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 441/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 441/2022 SEMED.
CONTRATADO**:LUCIANA SIQUEIRA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 27.348,00**
VIGENCIA:**18/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4FD50AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 444/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 444/2022/SEMED.
CONTRATADO**:ITALA FERNANDA PINHEIRO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.938,00**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:588F8D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 445/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 445/2021/PMX.
CONTRATADO**:DHYEIME DA SILVA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR GRAT. NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 28.540,50**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 31/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E2EEE27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 446/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 446/2022/SEMED.
CONTRATADO**:LAURA IZABEL COSTA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9236B553

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 447/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 447/2022/SEMED.
CONTRATADO**:LAURILENE SANTOS DINIZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EF3CFEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 448/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 448/2022 SEMED.
CONTRATADO**:LEONICE DAMACENO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 28.620,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A2218446

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 449/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 449/2022/SEMED.
CONTRATADO**:ARLENE LUZ SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 28.620,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:30880DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 450/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 450/2022/SEMED.
CONTRATADO**:NATALINA LIMA SALES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FBE6EC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 451/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 451/2022/SEMED.
CONTRATADO**:JULIANNA SAMPAIO BORGES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4D23E6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 452/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 452/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ZIBIA DA SILVA LUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4F175950

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 453/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 453/2022/SEMED.
CONTRATADO:**RAFAELA THAIS LOPES FRANCO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:035B376E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 454/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 454/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MARIANA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E868A9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 455/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 455/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JULIO SENA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7EB1E811

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 456/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 456/2022/SEMED.
CONTRATADO:**KELRY HATS PEREIRA LUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:28E63C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 457/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 457/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ADENILIO LOPES FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7FA8B965

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 458/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 458/2022/SEMED.
CONTRATADO:**DIULIANE SOUSA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:28E1DACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 459/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 459/2022/SEMED.
CONTRATADO:**DEUZENY ANTONIA PARENTE DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5136B76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 460/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 460/2022 SEMED.
CONTRATADO: **WARLEY PATRICK MEDRADO DE MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL MEDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.896,60**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B4E4A184

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 461/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 461/2022 SEMED.
CONTRATADO: **ISRAEL MORAIS FEITOSA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL MEDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.896,60**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D42DC7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 462/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 462/2022/SEMED.
CONTRATADO:**KEANE FERREIRA COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0CC9EFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 463/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 463/2022/SEMED.
CONTRATADO:**IVONE GOMES RODRIGUES NUNES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:272F5B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 464/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 464/2022/SEMED.
CONTRATADO:**SUSANE DA SILVA MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:178B8AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 465/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 465/2022 SEMED.
CONTRATADO**: THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL MEDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.896,60**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9DDC050B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 466/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 466/2022 SEMED.
CONTRATADO**: BRUNO SANTOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL MEDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.896,60**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F4CB351F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 467/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 467/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MISIA PAJEU REZENDE NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B2B14378

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 468/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 468/2022/SEMED.
CONTRATADO:**CRISTIANO PROCOPIO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ADVOGADO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 60.454,46**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:54602310

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 469/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 469/2022 SEMED.
CONTRATADO**: RENATO DE SOUSA ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL MEDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.896,60**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:75587C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 470/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 470/2022/SEMED.
CONTRATADO:**LILIAM MARQUES MAGALHAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B619671F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 471/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 471/2022/SEMED.
CONTRATADO:**GENIVALDO LAZARO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ELETRICISTA EM GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.023,37**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9B927EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 472/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 472/2022 SEMED.
CONTRATADO**: GLEISA MORAES SODRE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:52A72435

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 473/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 473/2022 SEMED.
CONTRATADO**: HANNA LIMA DE SOUZA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL MEDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.153,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:08025AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 474/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 474/2022 SEMED.
CONTRATADO**: ALESSANDRA SILVA AZEVEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9F33F80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 475/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 475/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE SEVERO LORA NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.938,00**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:344DA5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 476/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 476/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE LUIZ DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MECANICO II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.066,06**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:407772BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 477/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 477/2022 SEMED.
CONTRATADO**: LORRAINE LACERDA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL MEDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.153,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:190C03A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 478/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 478/2022 SEMED.
CONTRATADO:**VANESSA SOUSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:88C5E832

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 479/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 479/2022 SEMED.
CONTRATADO:**ANA PAULA PICOLI FERNANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EB588CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 480/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 480/2022 SEMED.
CONTRATADO:**SHIRLEY CRISTINA PAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:59D63336

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 481/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 481/2022 SEMED.
CONTRATADO:**GILMARA CARDOSO DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:30F09A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 482/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 482/2022 SEMED.
CONTRATADO:**DERIVALDA PINHEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6BDAAA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 483/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 483/2022 SEMED.
CONTRATADO:**CARLA VIEIRA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C35C28A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 484/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 484/2022 SEMED.
CONTRATADO:**ANA LUCIA ALVES MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.042,50**
VIGENCIA:**14/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E423B37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 485/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 485/2022 SEMED.
CONTRATADO:**GABRIELLY ARAUJO FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:128F7AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 486/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 486/2022 SEMED.
CONTRATADO:**IUCARCIA MIRANDA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EDCB3F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 487/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 487/2022 SEMED.
CONTRATADO:**JESSICA LORRAYNE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DE4D3167

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 488/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 488/2022 SEMED.
CONTRATADO:**ALINE DE PAULA E SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0D831445

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 489/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 489/2022 SEMED.
CONTRATADO:**JOANICE CANDIDA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4D54EC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 490/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 490/2022 SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DE LURDES DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7516A999

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 491/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 491/2022/SEMED.
CONTRATADO:**PEDRO HIGOR ALMEIDA DE JESUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0A1FC4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CCONTRATO: Nº. 492/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 492/2022 SEMED.
CONTRATADO**: ROSILEIDE DA CONCEICAO BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL MEDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.153,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7A74C577

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 493/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 493/2022/SEMED.
CONTRATADO:**SIMONE MOREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A8C371F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 494/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 494/2022/SEMED.
CONTRATADO:**FABIA MARTINS RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:813C33A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 494/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 494/2022/SEMED.
CONTRATADO:**FABIA MARTINS RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:52F51F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 495/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 495/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ELIANE CONCEICAO PERES SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C0F0EBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 496/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 496/2022/SEMED.
CONTRATADO:**YHANNA DANIELLY RODRIGUES DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A6EB0ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 496/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 496/2022/SEMED.
CONTRATADO:**YHANNA DANIELLY RODRIGUES DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:ADD0337C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 497/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 497/2022/SEMED.
CONTRATADO:**LIMONINE FLORENCIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.210,80**
VIGENCIA:**02/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A378A46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 498/2022/SEMED..

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 498/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ALLAN JOHNSON DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:476BCDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 499/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 499/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ELIENE ALVES FEITOZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:81EEFB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 500/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 500/2022/SEMED.
CONTRATADO:**GEENIVAL FERREIRA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ELETRICISTA EM GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.370,18**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8E83CACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 501/2022 SEMED..

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 501/2022 SEMED.
CONTRATADO:**JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.394,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7F3215E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 502/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 502/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE MAURICIO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.516,38**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C5AA5E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 503/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 503/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE MARIA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0435A0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 504/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 504/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JEFFERSON WHALLYF PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APAR. DE REFRIG R CENTRAIS DE AR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 35.449,26**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FB55AC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 505/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 505/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MANOEL DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6406F6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 506/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 506/2022/SEMED.
CONTRATADO:**RAIMUNDO FRANCISCO GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ELETRICISTA EM GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.370,18**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E096A1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 507/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 507/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ROGERIO SOARES SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENGENHEIRO CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 57.826,01**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1177214A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 508/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 508/2022/SEMED.
CONTRATADO**:WANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D8A19695

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CCONTRATO: Nº. 509/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 509/2022/SEMED.
CONTRATADO**:DOUGLAS SILVA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ELETRICISTA EM GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.370,18**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:40048F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 510/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 510/2022/SEMED.
CONTRATADO**:ARLETE MOURA FERNANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F10A7A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 511/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 511/2022/SEMED.
CONTRATADO**:DORIANE FERNANDES DE MINAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3B83982D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 512/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 512/2022/SEMED.
CONTRATADO**:LUCIANO DA SILVA URZEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F0FBCA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 513/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 513/2022/SEMED.
CONTRATADO**:RANGEL DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5BACBBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 514/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 514/2022/SEMED.
CONTRATADO**:ELIANE BANDEIRA DA SILVA MIRANDA VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E8BF2410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 515/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 515/2022/SEMED.
CONTRATADO**:ELENICE MARTINS ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:706A9E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 516/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 516/2022/SEMED.
CONTRATADO**:JANDIRA SARAIVA CASTRO COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A41711C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 517/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 517/2022/SEMED.

CONTRATADO:**JHONY JUNIOR DUARTE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CA1E448C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 518/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 518/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ROSE MARY COSTA DE PAULA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D245059A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 519/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 519/2022/SEMED.
CONTRATADO:**TATIANY CELESTINO RODRIGUES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1A3EECDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 520/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 520/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ELENICE ALVES COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.008,80**
VIGENCIA:**07/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7D53367A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 521/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 521/2022/SEMED.
CONTRATADO:**CARLOS AREDES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6B7DC4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 522/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 522/2022/SEMED.
CONTRATADO:**CATIANE NUNES FONSECA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:25977D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 523/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 523/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JAYRO DE SA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D9B52416

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 524/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 524/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ROSIMARIA CARNEIRO CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7F75F60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 525/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 525/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ONEILTON CRUZ SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9CF865AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 526/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 526/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ALEXANDRE NASCIMENTO DE CASTRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:10F2F80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 527/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 527/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ANTONINA DIAS CARNEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C4289D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 528/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 528/2022/SEMED.
CONTRATADO:**EVANY MOREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:435A068A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 529/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 529/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA RAMOS RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F4A17BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 530/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 530/2022/SEMED.
CONTRATADO:**VERONICA LEOCADIA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.599,00**
VIGENCIA:**07/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:90BD80E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 531/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 531/2022/SEMED.
CONTRATADO:**SANDRA GUIMARAES FURTADO SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.042,50**
VIGENCIA:**14/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B9392EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 532/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 532/2022/SEMED.
CONTRATADO:**DIENES MENDANHA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8CC486D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 533/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 533/2022/SEMED.
CONTRATADO:**WILIAN PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.008,80**
VIGENCIA:**07/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:03F96639

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 534/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 534/2022/SEMED.
CONTRATADO:**RENATA PEREIRA BATISTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4AD14C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 535/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 535/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ANA LUCIA NEVES TEODORO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F9240C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 536/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 536/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:418723F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 537/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 537/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ERICK ESTIVENS CARVALHO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.599,00**
VIGENCIA:**07/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:01309864

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 538/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 538/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOELMA GENUINO DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.599,00**
VIGENCIA:**07/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CDCA82CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 539/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 539/2022/SEMED.
CONTRATADO:**PATRICK FERREIRA PAES LANDIM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.599,00**
VIGENCIA:**07/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3DE9DA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 540/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 540/2022/SEMED.
CONTRATADO:**DAYANE GALVAO DE BRITO DANIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.599,00**
VIGENCIA:**07/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:850B6613

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 541/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 541/2022/SEMED.
CONTRATADO:**BENISVALDO MARIA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6850B2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 542/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 542/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOUBERT PROCOPIO DE OLIVEIRA NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.599,00**
VIGENCIA:**07/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FC76695D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 543/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 543/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ALINE TELES DANTAS COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:576E9E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 544/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 544/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ROBERT RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 28.843,21**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3FC0EB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 545/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 545/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:97AE31FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 546/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 546/2022/SEMED.
CONTRATADO:**WELLINGTON ALVES CARREIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2DF7D65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 547/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 547/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ANTONIO REZENDE FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.008,80**
VIGENCIA:**07/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:14B7CC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 548/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 548/2022/SEMED.
CONTRATADO:**GABRIELA KHAWILA MIRANDA DIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.008,80**
VIGENCIA:**07/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8DA9AF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 549/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 549/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.599,00**
VIGENCIA:**07/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7E8CBDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 550/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 550/2022/SEMED.
CONTRATADO:**RAIMUNDO MARINALDO GUILHERME RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**02/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FA5CE74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 551/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 551/2022/SEMED.
CONTRATADO:**NEUZA MENDANHA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5FFDF1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 552/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 552/2022/SEMED.
CONTRATADO:**APARECIDA ELIAS PEREIRA FRANCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:94C2D621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 553/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 553/2022/SEMED.
CONTRATADO:**LAYS ALVES TELES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C51F3379

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 554/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 554/2022/SEMED.
CONTRATADO:**KAYLLA LUCENA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:61C886CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 555/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 555/2022/SEMED.
CONTRATADO:**LEVI PEREIRA MIRANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5D47E1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 556/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 556/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA BILENA FONSECA DOS SANTOS PAIVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4A299DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 557/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 557/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ADRIANA FRANCISCO SALOMAO SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8F6098C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 558/2022 SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 558/2022 SEMED.
CONTRATADO:**GRACIVAN DA SILVA SANTOS PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.394,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7FDE7B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 559/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 559/2022/SEMED.
CONTRATADO:**RAYLANE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D0FE1A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 560/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 560/2022/SEMED.
CONTRATADO:**LUCIANE PAULETTO CRISTANI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.917,00**
VIGENCIA:**03/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D5D07703

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 94/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 94/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANDREA CRISTIANE DOURADO FARIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:F9CA86B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 95/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 95/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:27D9BEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 96/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 96/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ANNA NELES DUARTE FONSECA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E1E0EB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 97/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 97/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.897,60**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:DBD0F4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 98/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 98/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: CLEIDIANE RODRIGUES CARNEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:DB27963A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 99/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 99/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: DAIANY SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**02/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:D6DB2B05

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CONTROLADORIA INTERNA
REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, E O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

LEI MUNICIPAL Nº 204/2022

REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, E O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS – PA, aprovou, e, eu Prefeita Municipal em nome do povo, sanciono a seguinte Lei.:

TÍTULO I
CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica reestruturado, nos termos da presente Lei, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração-PCCR, dos servidores da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, que observará os princípios constitucionais pertinentes, bem como a qualificação profissional exigida para cada cargo, nos termos desta Lei.
Parágrafo único - Os servidores incluídos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, ficarão sujeitos à Constituição Federal, Constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica do Município de São Caetano de Odivelas, e ao Regime jurídico único do Município de São Caetano de Odivelas.
Art. 2º. O presente plano visa promover o Órgão do Poder Legislativo Municipal de uma estrutura organizacional, considerando os seguintes princípios:
I – Desempenho das respectivas funções pelos servidores de forma ampla e abrangente;
II – Sistema de capacitação;
III – Mérito profissional mediante critérios que proporcionem igualdade profissional e valorização dos recursos humanos.
Art. 3º. A Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, deverá justificar a necessidade para preenchimento de vagas e promover concurso público, quando necessário, para sua composição, complementação do seu quadro funcional para os cargos e funções previsto no anexo I da presente Lei.
Art. 4º. Para efeito desta Lei, servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo ou em comissão.
Art. 5º. Cargo Público é o conjunto de atribuições e responsabilidade de natureza permanente cometidos ao servidor, criado por Lei, com denominação própria, quantidade certa, prevista em Lei e vencimento pago pelos cofres públicos, de provimento em caráter efetivo ou em comissão.
Parágrafo único - Os cargos públicos de provimento efetivos serão organizados em grupos operacionais.
Art. 6º. É vedado atribuir ao servidor público outros serviços, além dos inerentes ao cargo de que seja o titular, salvo quando designado para o exercício de cargo em comissão, função gratificada ou para integrar comissões ou grupos de trabalho.
Art. 7º. É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo nos casos previstos em Lei.
Art. 8º. É vedado à contratação de servidores pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como sem aprovação em concurso, exceto a contratação de cargo em comissão ou de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporal de interesse público, conforme previsão legal.

TÍTULO II
DO PROVIMENTO E DA VACÂNCIA
CAPÍTULO I
DAS FORMAS DE PROVIMENTO
Seção I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 9º. São requisitos básicos para investidura em cargo público:
I – A nacionalidade brasileira;
II – O gozo dos direitos políticos;
III – A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
IV – Comprovação de nível de escolaridade, exigido para o exercício do cargo;
V – Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
VI – Aptidão física e mental;
VII – Habilitação em concurso público, salvo quando se tratar de cargos para os quais a lei não assim o exija.
§ 1º Para o provimento de cargo de natureza técnica exigir-se-á respectiva habilitação profissional.

§ 2º Para as pessoas com deficiências é assegurado o direito de se inscrever em concursos públicos para provimento de cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência e o disposto no art. 7º, inciso XXXI, da Constituição Federal.
Art. 10. A investidura em cargo público ocorre com a posse.

Art. 11. Os cargos públicos serão providos por:
I – Nomeação;
II – Promoção;
III – Readaptação;
IV – Reversão;
V – Reintegração;
VI – Recondução;
VII – Aproveitamento.
Art. 12. A primeira investidura em cargo de provimento efetivo dependerá de prévia habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação a prazo de validade e os critérios estipulados em edital.
Seção II
DA NOMEAÇÃO
Art. 13. A nomeação é a forma originária de provimento dos cargos públicos.
Art. 14. A nomeação será feita:
I – Em caráter efetivo, para os cargos de carreira;
II – Em caráter temporário, para os cargos em comissão, de livre provimento e exoneração;
III – Em caráter temporário, quando necessário, obedecendo os critérios legais.
Seção III
DO CONCURSO PÚBLICO
Art. 15. O Concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas.
Art. 16. O concurso público terá validade de até 02 (dois) anos podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
§ 1º As condições de realização do concurso serão fixadas em edital, publicado em diário oficial.
§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.
§ 3º A aprovação não gera o direito a nomeação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos habilitados, salvo com prévia desistência por escrito.
§ 4º Terá preferência para nomeação em caso de empate na classificação, o candidato já pertencente ao serviço público municipal e, havendo mais de um candidato com este requisito, o mais antigo.
§ 5º Se ocorrer empate dos candidatos não pertencentes ao serviço público municipal, decidir-se-á em favor do mais velho.
Art. 17. Observar-se-ão, na realização dos concursos, as seguintes normas:
I – O edital deverá estabelecer o prazo de validade do concurso e as exigências ou condições que possibilitem a comprovação pelo candidato, das qualificações, os requisitos constantes das especificações dos cargos:
II – Aos candidatos se assegurarão meios amplos de recursos, conforme estabelecido em edital, nas fases de homologação das inscrições, publicação de resultados parciais ou globais, homologação de concurso e nomeação de candidato.
III – Quando houver servidor público municipal em disponibilidade não será feito concurso público para preenchimento de cargo de igual categoria, devendo, se necessário, ser convocado o servidor disponível.
Seção IV
DA POSSE E DO EXERCÍCIO
Art. 18. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres de cargo.
§ 1º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado;
§ 2º A posse poderá dar-se mediante procuração específica.
§ 3º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens que constituam seu patrimônio, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
§ 4º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer nos prazos previstos no § 1º deste artigo e art. 23.
Art. 19. A posse em cargo público dependerá de prévia apresentação de atestado médico de aptidão física psíquica para o exercício do cargo.
Art. 20. O Presidente da Câmara Municipal dará posse aos nomeados para cargos em comissão e aos nomeados em caráter efetivo.
Art. 21. Exercício é o período de desempenho efetivo das atribuições de determinado cargo.
Art. 22. O início, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.
Parágrafo único - O início de exercício e as alterações que neste ocorrem serão comunicadas pelo chefe imediato do servidor, à Seção de Pessoal.
Art. 23. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados:
I – Da data de publicação oficial do ato, no caso de reintegração;
II – Da data da posse, nos demais casos.
§ 1º A promoção e o acesso não interrompem o exercício, que é contado da nova classe a partir da data da publicação do ato respectivo.
§ 2º O funcionário, quando licenciado ou afastado, deverá retornar ao exercício, imediatamente após o término na licença ou do afastamento.
Art. 24. O servidor somente poderá ter exercício na função em que for lotado, podendo ser deslocado para outro, atendida a conveniência do serviço a pedido.
Art. 25. O servidor não poderá ausentar-se do Município, para estudo ou missão de qualquer natureza, com ou sem vencimento, sem prévia autorização ou designação do respectivo chefe.
Art. 26. O servidor designado para estudo ou aperfeiçoamento fora do Município, com ônus para os cofres municipais, ficará obrigado a prestar serviços ao Município por tempo igual ao período de afastamento, devendo ser assinado termo de compromisso.
Parágrafo único - não cumprindo o compromisso, a Câmara será indenizada da quantia total despendida com a viagem, incluídos os vencimentos as vantagens recebidas.
Art. 27. Somente sem ônus para a Câmara, será o servidor colocado à disposição de qualquer órgão da União, do Estado, de outros municípios e de suas entidades da administração indireta.
Parágrafo único - terminada a disposição de que trata este artigo, o servidor terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para reassumir seu cargo, período que será contado com efetivo exercício.
Art. 28. Preso preventivamente, pronunciando por crime comum ou denunciado por crime funcional ou ainda condenado por crime inafiançável em processo no qual não haja pronúncia, o servidor será afastado do exercício até decisão final transitada em julgado.
Parágrafo Único. Sendo o servidor condenado, será aplicado o previsto no Código Penal quanto à perda do cargo público.
Seção V

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 29. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, por período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual sua aptidão e capacidade para desempenho do cargo serão objeto de avaliação, de acordo com regulamento próprio, observando os seguintes fatores:

I – Idoneidade moral;

II – Disciplina;

III – responsabilidade;

IV – Assiduidade;

V – Eficiência.

Art. 30. O chefe imediato do servidor em estágio probatório informará a seu respeito, reservadamente, 60 (sessenta) dias antes do término do período, ao Setor de Recursos Humanos, com relação ao preenchimento dos requisitos mencionados no artigo anterior.

§ 1º De posse da informação, o Setor de Recursos Humanos imitirá parecer, concluindo a favor ou contra a confirmação da efetividade do servidor em estágio.

§ 2º Se o parecer for contrário a permanência do servidor, dar-se-á conhecimento deste, para efeito de apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 3º o Setor de Recursos Humanos encaminhará o parecer e defesa à Presidência da Câmara, que decidirá sobre a exoneração ou a manutenção do servidor.

§ 4º Se a autoridade competente decidir pela exoneração do servidor, ser-lhe-á encaminhado o respectivo ato; caso contrário fica automaticamente retificado o ato de nomeação.

§ 5º A apuração dos requisitos mencionados no art. 29 deverá processar-se de modo que a exoneração, se houver, possa ser feita antes de findo o período de estágio probatório.

Seção VI

DA ESTABILIDADE

Art. 31. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquire estabilidade no serviço público ao completar 03 (três) anos de efetivo exercício.

Art. 32. O servidor estável somente perderá o cargo efetivo em virtude de:

I – Sentença judicial transitada em julgado;

II – Condenação em processo administrativo em que lhe seja assegurada contraditório e a ampla defesa;

III – Procedimento de avaliação periódica de desempenho e capacitação, de uma comissão de avaliação e julgamento designada para esse fim, através de portaria do Poder legislativo.

Seção VII

DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 33. A substituição dependerá de ato da administração.

§ 1º A substituição será remunerada, quando alcançar 30 (trinta) dias, percebendo o substituto, o vencimento do cargo em que se der a substituição, salvo se optar pelo do seu cargo.

§ 2º Em caso excepcional, atendida a conveniência da administração, o titular do cargo de direção ou chefia poderá ser nomeado ou designado, cumulativamente como substituto para outro cargo da mesma natureza até que se verifique a nomeação ou designação do titular, neste caso, somente perceberá o vencimento correspondente a um cargo.

Seção VIII

DA READAPTAÇÃO

Art. 34. Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.

§ 1º Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado.

§ 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

Seção IX

DA REVERSÃO

Art. 35. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez, quando junta médica oficial declarar insubsistentes os motivos da aposentadoria.

§ 1º A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.

§ 2º O tempo em que o servidor estiver em exercício será considerado para concessão da aposentadoria.

Art. 36. Não poderá reverter o aposentado que já tiver completado 70 (setenta) anos de idade.

Seção X

DA REINTEGRAÇÃO

Art. 37. A reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com o retorno de todas as vantagens.

§ 1º Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o servidor ficará em disponibilidade, observado o disposto nos artigos. 39 e 40.

§ 2º Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito à indenização ou aproveitado em outro cargo, ou, ainda, posto em disponibilidade.

Seção XI

DA RECONDUÇÃO

Art. 38. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

I – Inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

II – Reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único - Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o disposto no art. 39.

Seção XII

DA DISPONIBILIDADE E DO APROVEITAMENTO

Art. 39. O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 40. O Setor Pessoal determinará o imediato aproveitamento de servidor em disponibilidade em vaga que vier a ocorrer.

Art. 41. Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada laudo médico.

CAPÍTULO II

DA VACÂNCIA

Art. 42. A vacância do cargo público decorrerá de:

I – Exoneração;

II – Demissão;

III – Promoção;

IV – Readaptação;

V – Posse em outro cargo não cumulável;

VI – Falecimento;

VII – Aposentadoria.

Art. 43. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

Parágrafo único - A exoneração de ofício dar-se-á:

I – Quando não satisfeita às condições do estágio probatório e não couber a recondução;

II – Quando o servidor não tomar posse ou deixar de entrar em exercício nos prazos legais.

Art. 44. A exoneração de cargos em comissão dar-se-á:

I – A juízo da autoridade competente;

II – A pedido do próprio servidor;

Art. 45. A demissão de cargo efetivo será aplicada como penalidade, observando o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 46. A jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal será de 30 (trinta) horas semanais, de 06 (seis) horas diárias interruptas, ressalvados os horários de profissões especificas.

§ 1º O horário do expediente será das 08 às 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

§ 2º Além do cumprimento do estabelecimento neste artigo, o exercício em comissão e função gratificada exige dedicação integral ao serviço por parte do comissionado, que poderá ser convocado sempre que haja interesse da Administração.

§ 3º Será garantido ao servidor redução da jornada de trabalho de 1/5 das horas semanais para capacitação profissional inerentes às atribuições do cargo que exerce.

§ 4º A redução será solicitada através de requerimento pessoal do servidor, encaminhado ao setor de pessoal, e deverá conter os seguintes documentos:

I – Comprovante de matrícula;

II – Período de realização do curso.

§ 5º Após o período de realização do curso, o servidor deverá apresentar certificado de conclusão de curso, sob pena de ressarcimento ao erário pela redução, bem como responderá por infração administrativa.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DA CARREIRA

Seção I

DA CARREIRA E DOS GRUPOS OPERACIONAIS

Art. 47. O PCCR do quadro de pessoal está estruturado na carreira legislativa, com cargos de provimento efetivo distribuídos por grupos operacionais, segundo a natureza das atividades, formação profissional e requisitos essenciais necessários para o cumprimento das atribuições constitucionais da Câmara municipal de São Caetano de Odivelas, com cargo e classificação fixada no Anexo I.

§ 1º As especificações das atribuições dos cargos de cada grupo operacional, como também a distribuição por unidades organizacionais, serão fixadas no anexo III.

§ 2º O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração é estruturado em grupos de Classes, referências, grupo de atividades de administração e apoio, grupo de cargos comissionados e funções gratificadas, de livre nomeação e exoneração.

§ 3º Os Grupos de atividades de administração e apoio compreendem o exercício das tarefas essenciais ao desempenho das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e o exercício das ações administrativas voltadas a cada área específica, imprescindível à satisfação do interesse público.

§ 4º O Nível é a divisão básica da carreira, correlacionada à escolaridade e formação, capacitação e especialização indispensáveis ao desempenho das atividades que lhe são inerentes.

§ 5º Justificada a necessidade de recorrer-se a assessoramento de natureza técnica específica nas áreas legislativas a administrativa da Câmara Municipal, poderá contratar profissional ou empresa especializada, pagando em forma de honorários como serviços prestados sem vínculo empregatício, observando-se a incidência dos encargos preceituados nas leis pertinentes.

Art. 48. Os grupos operacionais são divididos em:

I – Grupo de atividades de administração e apoio;

II – Grupo de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, de livre nomeação e exoneração.

Seção II

DA PROGRESSÃO SALARIAL

Art. 49. A progressão salarial consiste na passagem do servidor da referência de vencimento em que se encontra para a seguinte, por tempo efetivo de serviço, dentro da mesma classe da carreira.

§ 1º A progressão salarial ocorrerá assim que o servidor tiver cumprido o prazo mínimo de 3 anos

§ 2º Para efeitos da progressão salarial, a contagem de tempo de serviço será suspensa em casos de licença não remunerada.

§ 3º O servidor fará jus a progressão a partir do mês em que complete anuênio no serviço público.

Art. 50. Para todos os efeitos legais, será concedida a progressão salarial a que fizer jus o servidor que tenha preenchido todas as condições legais exigidas.

Seção Única

DA FREQUÊNCIA E DO HORÁRIO

Art. 51. A frequência do servidor será computada pelo registro diário de ponto e outro.

§ 1º O ponto é o registro que assinala o comparecimento do servidor ao trabalho e pelo qual se verifica, diariamente a sua entrada e saída.

§ 2º Os registros do ponto deverão conter todos os elementos necessários à apuração da frequência.

Art. 52. É vedado dispensar o servidor do registro de ponto, abonar faltas ou reduzir a jornada de trabalho, salvo nos casos expressamente previsto em Lei, regulamentos ou devidamente autorizados pelo superior.

Art. 53. O servidor que não comparecer ao serviço por motivo de doença, consultas médicas, tratamento ou força maior, deverá comunicar a chefia imediata.
§ 1º As faltas ao serviço por motivos de doença, consultas médicas ou tratamentos são justificáveis para fins disciplinares, de anotação em assentamento individual e pagamento, desde que a impossibilidade do comparecimento, seja abonada pela chefia imediata mediante apresentação de atestado médico, declaração de comparecimento a tratamento, expedido pelo médico, por órgão ou instituição da qual esteja realizando tratamento, até 10 (dez) dias após a falta.
§ 2º As faltas ao serviço por doenças, consultas ou tratamento em pessoas da família, através de atestado médico ou declaração de comparecimento, são justificadas na forma e para fins estabelecidos no parágrafo anterior.

TÍTULO III
DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS E CONCESSÕES
CAPÍTULO I
DA REMUNERAÇÃO E DO VENCIMENTO
Art. 54. A remuneração constitui o vencimento do cargo efetivo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias estabelecidas em Lei.
Art. 55. Os artigos 7º, IV, e 39, § 3º (redação da EC 19/98), da Constituição, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público.
Art. 56. O cálculo de gratificações e outras vantagens do servidor público não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário-mínimo.
Art. 57. O Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, nos valores e referências constantes do Anexo I e II desta Lei.
I - Nenhum servidor receberá, a título de remuneração, importância inferior ao salário-mínimo.
§ 1º O vencimento do cargo efetivo acrescido das vantagens de caráter permanente é irredutível.
§ 2º É assegurado à isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo poder ou entre servidores dos poderes, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho.
Art. 58. A remuneração dos servidores públicos do legislativo municipal previsto nesta Lei, anexo II, será atualizada anualmente no mês de janeiro, passando a vigorar no mês seguinte, e terá como indicador à inflação do ano anterior, medido pelo índice oficial do governo.
Art. 59. O servidor perderá:
I – A remuneração dos dias que faltar ao serviço, salvo os casos justificáveis;
II – A parcela de remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas iguais ou superior a 01 (uma) hora, salvo motivo justificado;
III – A metade da remuneração, na hipótese da aplicação da penalidade de suspensão quando, por conveniência do serviço, a penalidade for convertida em multas na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento em serviço.
Art. 60. Salvo imposição legal, ou por decisão judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento.
Parágrafo único - Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento.
Art. 61. As reposições e indenizações ao erário público serão descontadas em parcelas mensais, não excedentes à décima parte da remuneração ou provento em valores atualizados monetariamente.

CAPÍTULO II
DAS VANTAGENS
Art. 62. Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:
I – Indenizações;
II – Adicionais;
III – Gratificações;
IV – Licenças.
§ 1º As indenizações não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito.
§ 2º As gratificações e os adicionais incorporam-se ao vencimento ou provento, nos cargos e condições previstos em Lei.
Art. 63. As vantagens pecuniárias percebidas pelo servidor público não são computadas nem acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.
Seção I
DAS INDENIZAÇÕES
Art. 64. Constituem indenizações ao servidor:
I – Diárias;
II – Transportes.
Art. 65. Os valores das indenizações, bem como às condições para concessão, serão estabelecidos em regulamento próprio.
Subseção I
DAS DIÁRIAS
Art. 66. O servidor que a serviço se afastar da sede em caráter eventual ou transitório fará jus a passagem e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana, por período inferior 30 (trinta) dias.
Parágrafo único - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida na ordem de 50% (cinquenta por cento) quando o afastamento se der por prazo menor que 6 (seis) horas.
Art. 67. Os valores das diárias, a forma de concessão e demais critérios serão estabelecidas pela da Câmara Municipal em regime próprio.
Art. 68. O servidor que receber diárias e não afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la integralmente no prazo de 10 (dez) dias, sujeito a punição disciplinar ser recebida de má fé.
Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no "Caput" deste artigo.
Art. 69. Será punido com pena de suspensão e na reincidência, com a demissão, o servidor que indevidamente conceder diárias com o objetivo de remunerar outros servidores ou encargos ficando, ainda obrigado à reposição da importância correspondente.

Subseção II
DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
Art. 70. Conceder-se-á indenização de transporte a servidor que realiza despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo conforme dispuser o regulamento.
Seção II
DOS ADICIONAIS
Art. 71. Além do vencimento e das vantagens previstas em Lei, serão deferidos aos servidores os seguintes adicionais:

I – Adicional por tempo de serviços;
II – Adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;
III – adicional pela prestação de serviços extraordinários;
IV – Adicional noturno;
V – Adicional de férias;
VI – Adicional de função de natureza especial.

Subseção I
DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 72. O adicional por tempo de serviço é devido ao servidor à fração de 1% (um) por cento por ano de serviço público, incidindo sobre o vencimento básico do cargo efetivo, sendo que, para todos os efeitos, serão preservados os direitos adquiridos dos servidores em atividades na data da promulgação desta lei, a título de vantagem pessoal, vitaliciamente, corrigido na mesma proporção dos reajustes, vedadas a sua absorção sob qualquer pretexto.
§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que complete o anuênio.
§ 2º Quando da passagem do servidor à inatividade, a incorporação do adicional será integral, se decretada à aposentadoria com proventos correspondentes à totalidade do vencimento ou da remuneração e proporcional ao tempo de serviços, na hipótese de assim ser a mesma estabelecida.
§ 3º O servidor investido em cargo de provimento em comissão continuará a perceber o adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo.
§ 4º Quando ocorrer a reversão serão considerados os anuênios anteriormente adquiridos, retornando-se contagem, a partir do novo exercício.

Subseção II
DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE OU POR ATIVIDADE PENOSAS

Art. 73. Os servidores que trabalharem habitualmente, em locais insalubres ou em contato permanente com substância tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional nos percentuais de 10% (dez por cento), 20 (vinte por cento) e 40 (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, nos termos da Lei.
§ 1º O Servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.
§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com eliminação das condições ou dos riscos que derem causa a sua concessão.
Art. 74. Haverá controle permanente das atividades dos servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.
Parágrafo único A servidora gestante ou lactante será afastada enquanto durar a gestação ou lactação, das operações em locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.
Art. 75. O adicional por atividade penosa será devido aos servidores com exercício em localidade cujas condições devidas o justifiquem, nos termos, condições e limites fixados em regulamento.

Subseção III
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Art. 76. O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal do trabalho.
Art. 77. O serviço extraordinário tem caráter eventual e só será admitido em situações excepcionais e temporárias.
Art. 78. É vedado conceder gratificação por serviço extraordinário, com o objetivo de remunerar outros serviços de encargos.
§ 1º O servidor que receber a importância relativa a serviço extraordinário que não prestou, será obrigado a restitui-la de uma só vez, ficando ainda sujeito à punição disciplinar.
§ 2º Será responsabilidade da autoridade que infringir o disposto no "Caput" deste artigo.
Art. 79. Será punido com pena de suspensão e, na reincidência, com a demissão, o servidor que:
I – Atestar falsamente a prestação de serviço extraordinário;
II – Se recusar, sem justo motivo, a prestação de serviço extraordinário.

Subseção IV
DO BANCO DE HORAS

Art. 80. O servidor poderá optar pela compensação da jornada excedente, em dias úteis à jornada normal em horas folgas, que serão realizadas na seguinte proporção:
I – Só terão direito a compensação das horas excedentes, os servidores efetivos que não recebam função gratificada ou em cargo em comissão;
II – As horas executadas além do horário de expediente normal, entendidas como extensão da jornada, serão compensadas na mesma proporção, observadas a jornada semanal do cargo efetivo.
III – a compensação do banco de horas, prevista nesta lei deverá obrigatoriamente ocorrer em um prazo máximo de 01 (um) ano, após a execução das horas excedentes.
Parágrafo único - Quando da necessidade de cedência e/ou transferência do servidor, as respectivas horas contabilizadas no banco de horas, deverão ser zeradas antes da efetivação da cedência ou transferência.
Art. 81. É vedado faltar ao trabalho, sem prévia comunicação e autorização para posterior compensação das faltas no banco de horas.
Art. 82. Somente serão computadas como horas extraordinárias com direito a compensação, aquelas registradas na folha individual de frequência devidamente visitadas pelo Chefe de Recursos Humanos.
§ 1º As horas folgas serão concedidas mediante requerimento pessoal do servidor, após autorização expressa da chefia imediata ou do setor de pessoal.
§ 2º Serão arquivados no Setor de Pessoal os requerimentos para efeito de controle.
Art. 83. Em caso de exoneração as horas constantes no banco de horas serão convertidas em pecúnia com o valor da hora normal.
Art. 84. As horas excedentes à jornada de trabalho somente serão pagas no caso de disponibilidade financeira-orçamentária.

Subseção V
DO ADICIONAL NOTURNO

Art. 85. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte terá o valor hora com acréscimo de 25% (vinte e cinto por cento) do vencimento básico computando-se cada hora com 52 min e 30 segundos (cinquenta e dois minutos e trinta segundos).

Art. 86. O adicional referido no artigo anterior será concedido aos servidores cujo exercício da atividade exija a prestação de trabalho noturno, conforme regulamento próprio.
Parágrafo único O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos comissionados ou funções gratificadas.

Subseção VI
DO ADICIONAL DE FÉRIAS

Art. 87. Será pago ao servidor, por ocasião das férias, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias.
§ 1º No caso de o servidor exercer função de direção, chefia ou assessoramento ou ocupar cargo em comissão, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de que trata este artigo.
§ 2º O servidor em regime de acumulação legal, receberá o adicional de férias calculado sobre a remuneração dos dois cargos.

Seção III

DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 88. Conceder-se-á gratificação aos servidores do Poder Legislativo, dentro das respectivas carreiras.
Art. 89. Além do vencimento e das vantagens previstas em Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes gratificações:
I – Gratificação de produtividade;
II – Gratificação por desempenho Administrativo;
III – Gratificação de aprimoramento profissional;
IV – Gratificação de especialização;
V – Gratificação de função;
VI – Gratificação natalina (Décimo Terceiro Salário);
VII – Gratificação por Tempo Integral
§ 1º A gratificação de produtividade será devida aos servidores que desempenhe produtividade, e será devida no percentual de 15% (quinze) por cento do vencimento básico;
§ 2º A gratificação será devida aos servidores que desempenhem atividades relacionadas fora das atribuições do cargo, e de natureza complexas, bem como atividades voltadas a transparência pública do órgão, gestão em ouvidoria do órgão, e será devida no percentual de 15% (quinze) por cento, sobre o vencimento básico;

§ 3º a gratificação de aprimoramento profissional, será concedida ao servidor, num percentual de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento, a cada 200 (duzentas) horas de participação em curso oficial de aprimoramento profissional nas áreas de relacionamento humano, orçamentos, finanças, na área de atribuição do cargo, bem como administração pública em geral, até o limite de 600 (seiscentas) horas.
§ 4º Gratificação de especialização, será concedida aos servidores que concluírem especializações ou possuírem grau de escolaridade acima do exigido para o provimento do cargo, bem especialização de capacitação vinculada à função que exerce, que ajude no desenvolvimento das atribuições do cargo, que será incidente sobre os seguintes percentuais; 05% (nível fundamental)do vencimento básico; 10% (dez por cento) da remuneração para especialização Lato Sensu; 15% (quinze por cento) do vencimento básico para nível médio; 30% (trinta por cento) vencimento básico para nível superior.
§ 5º A gratificação de que trata o inciso IV, não será cumulada;
§ 6º A gratificação por Tempo Integral, será concedida em razão da disponibilidade exclusiva do Servidor, e será devida no percentual de 20% (vinte por cento) até 40% (quarenta por cento).

Subseção I

DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Art. 90. Gratificação de função é a retribuição mensal pelo desempenho de cargos de chefia, direção e de assessoramento e outros que a Lei determinar, o valor da gratificação será fixado em um limite de 20% (vinte por cento) até 40% (quarenta por cento).
§ 1º A designação para o exercício de função gratificada, será feita pelo Chefe da Câmara Municipal.
§ 2º É vedada a concessão de gratificação de função ao servidor, pelo exercício de chefia ou assessoramento, quando esta atividade for inerente ao exercício do cargo.

Subseção II

DA GRATIFICAÇÃO NATALINA

Art. 91. A gratificação natalina será paga, anualmente, a todos os servidores da Câmara municipal, independentemente da remuneração a que fizer jus.
§ 1º A gratificação natalina corresponderá a 1/12 (um, doze avos), por mês de efetivo exercício, do vencimento devido em dezembro do ano correspondente.
§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral para efeito do parágrafo anterior.

§ 3º A gratificação natalina será calculada somente sobre o vencimento básico do servidor nela incluída apenas as vantagens permanentes, e as previstas em lei, exceto no caso de cargo em comissão, quando a gratificação natalina será paga tomando por base o vencimento deste cargo.
§ 4º A gratificação natalina será paga em duas parcelas, a primeira até o dia 30 (trinta) de junho e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.
§ 5º O pagamento de cada parcela ser fará tomando por base o vencimento do mês em que ocorrer a solicitação.
§ 6º A segunda parcela será calculada com base no vencimento em vigor no mês de dezembro abatida a importância da primeira parcela.
Art. 92. Caso o servidor deixe o serviço público, a gratificação natalina será paga proporcionalmente ao número de meses do exercício no ano com base no vencimento do mês em que ocorrer a exoneração ou demissão.

CAPÍTULO III

DAS FÉRIAS

Art. 93. O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, de acordo com escala organizada.
§ 1º A escala de férias deverá ser elaborada no mês de novembro do ano em curso, objetivando sua aplicação no ano seguinte, podendo ser alterada de acordo com a necessidade do serviço.
§ 2º É vedado levar à conta das férias qualquer falta ao trabalho.
§ 3º Somente depois do primeiro ano de exercício, adquirirá o servidor direito a férias.
§ 4º A acumulação de férias poderá ser autorizada pelo ordenador de despesas, desde que não ocasione prejuízo ao serviço.
§ 5º A acumulação do parágrafo anterior será no máximo de 02 (dois) períodos.
Art. 94. As férias poderão ser divididas em 2 períodos, a pedido do servidor, desde que não ocasione prejuízo às atividades administrativas.
Art. 95. As férias somente poderão ser interrompidas, por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar, eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

CAPÍTULO IV

DAS LICENÇAS

Seção I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 96. Conceder-se-á ao servidor as seguintes licenças:
I – Para tratamento de saúde;
II – Maternidade;

III – Paternidade;
III – Para serviço militar;
IV – Por acidente de trabalho;
V – Para acompanhamento do cônjuge ou companheiro;
VI – Por motivo de interesse particular;
VII – Em caráter especial;
VII – Prêmio.

Seção II

DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 97. A licença para tratamento de saúde será concedida mediante comprovação médica.

Art. 98. Terminada a licença o servidor reassumirá imediatamente o exercício, exceto se houver prorrogação.

Parágrafo único - O pedido de prorrogação deverá ser apresentado antes do findo o prazo de licença, se indeferido, contar-se-á como licença o período compreendido entre a data do término e a do conhecimento oficial do despacho.

Art. 99. A licença para tratamento de saúde será concedida pelo prazo indicado no laudo.

Parágrafo Único - Findo o prazo, haverá nova inspeção, devendo o laudo médico concluir pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.

Art. 100. No curso da licença, o servidor abster-se-á de exercer qualquer atividade, remunerada ou gratuita, sob pena de cassação imediata da licença, com perda total de vencimento correspondente ao período já gozado e suspensão disciplinar, salvo licença por motivo de interesse particular.

Art. 101. No curso da licença, o servidor, poderá ser examinado, a pedido ou *ex ofício* ficando obrigado a reassumir imediatamente seu cargo se considerado apto para o trabalho, sob pena de se apurarem como faltas os dias de ausência.

Art. 102. Durante o período de licença para tratamento de saúde, o servidor terá direito a todas as vantagens que percebe normalmente.

Seção III

DA LICENÇA MATERNIDADE, À ADOTANTE E PATERNIDADE

Art. 103. Será concedida licença a servidora gestante, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º A licença terá início no primeiro dia do parto mês de gestação, salvo antecipação prescrita pelo médico.

§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º No caso de natimorto, decorridos 60 (sessenta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico e, se julgada apta, reassumirá o exercício.

§ 4º No caso de aborto não criminoso, atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de licença.

Art. 104. Para amamentar o próprio filho, até a idade de 09 (nove) meses, a servidora lactante tem direito, durante a jornada de trabalho, a duas horas diárias de descanso, que poderá ser parcelada em 02 (dois) períodos de 01 (uma) hora.

Art. 105. A servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança, serão concedidas 180 (cento e oitenta) dias de licença remunerada, para ajustamento do adotado ao novo lar.

Art. 106. É assegurado a licença paternidade pelo período 20 (vinte) dias consecutivos, a contar do dia do nascimento do filho do servidor, sem prejuízo da remuneração.

Seção IV

POR ACIDENTE DE TRABALHO

Art. 107. Será licenciado, com remuneração integral, o servidor acidentado em serviço.

Art. 108. Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor e que se relaciona mediato ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.

Parágrafo único - Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I – Decorrente de agressão sofrida e não provocadas pelo servidor no exercício do cargo;

II – Sofrida no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

Art. 109. A prova do acidente será feita no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável quando as circunstâncias de caráter relevantes assim exigirem.

Seção V

DA LICENÇA PARA SERVIÇO MILITAR

Art. 110. Aos servidores convocados para o serviço militar e outros encargos de segurança nacional será concedida licença à vista de documento oficial.

§ 1º Do vencimento do servidor será descontado a importância percebida na qualidade de incorporação, salvo se tiver havido opção pelas vantagens do serviço militar.

§ 2º Aos servidores desincorporados será concedido prazo não excedente a 30 (trinta) dias para reassumir o exercício sem perda do vencimento.

Seção VI

DA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DO CÔNJUGE

Art. 111. A servidora ou o servidor efetivo, cujo cônjuge for servidor efetivo Federal ou Estadual, civil ou militar, e tiver sido mandado servir, *ex ofício* em outro ponto do território nacional, ou no estrangeiro, terá direito a licença não remunerada.

§ 1º A licença será concedida mediante requerimento, devidamente instruído com documentação comprobatória.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo quando qualquer dos cônjuges receber mandato eletivo fora do Município.

Art. 112. Ao servidor em comissão não se concederá a licença de que trata o artigo anterior.

Seção VII

DA LICENÇA POR MOTIVO DE INTERESSE PARTICULAR

Art. 113. O servidor estável poderá obter licença, sem vencimentos, por motivo de interesse particular, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, desde que não atrapalhe o funcionamento do serviço público.

§ 1º O requerente aguardará, em exercício, a concessão da licença, sob pena de demissão, por abandono de cargo.

§ 2º É direito do servidor a licença por motivo de interesse particular.

Art. 114. A licença não poderá ser cassada, a juízo do chefe da Câmara Municipal.

Art. 115. A licença por motivo de interesse particular poderá ser concedida novamente após o período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço.

Art. 116. Ao servidor em comissão não se concederá, nessa qualidade, licença por motivo de interesse particular.

Seção VIII

DA LICENÇA PRÊMIO

Art. 117. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o titular de cargo de carreira poderá afastar-se do exercício do cargo efetivo, para gozo de licença prêmio com a respectiva remuneração por 03 (três) meses consecutivos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo.

§ 1º Os direitos e as vantagens serão os do cargo em comissão, quando o comissionamento abranger 05 (cinco) anos ininterruptos no mesmo cargo.

§ 2º Não se concederá licença prêmio, se houver o servidor em cada quinquênio:
I – Sofrido pena de suspensão;
II – Faltado ao serviço, injustificadamente durante o quinquênio aquisitivos;

III – Gozado de Licença:
a) para tratamento de saúde, por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou;
b) por motivo de interesse particular;
c) por motivo de acompanhamento do cônjuge por mais de 12 (doze) meses, consecutivos.

CAPÍTULO V
DAS CONCESSÕES

Art. 118. Sem qualquer prejuízo poderá o servidor ausentar-se do serviço:
I – Por 01 (um) dia, para doação de sangue;
II – Por 5 (cinco) dias consecutivos, em razão de: Casamento, incluído o da realização do ato; Falecimento de cônjuge, companheiro, ascendentes, descentes, madrasta, padrasto, enteados, menor sob sua guarda, irmão, avôs e avós a contar do falecimento.

CAPÍTULO VI
DA ACUMULAÇÃO

Art. 119. A acumulação remunerada somente será permitida nos casos previstos pela Constituição Federal.
Art. 120. Verificada em processo administrativo acumulação proibida, envolvendo cargo, função ou emprego em atividade municipal, estadual ou paraestatal, e provada a boa-fé, o servidor optará por um dos cargos, se não fizer dentro de 15 (quinze) dias, será exonerado de qualquer deles, a critério do chefe do Poder Legislativo.
Parágrafo único - provada a existência de má fé, o servidor será demitido de todos os cargos e restituirá o que tiver percebido indevidamente.

CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

Art. 121. O exercício de mandato eletivo por servidor municipal, obedecerá às determinações estabelecidas pela Constituição Federal.

TÍTULO III
CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 122. Consideram-se dependentes do servidor, além do cônjuge e filhos, quaisquer pessoas que vivam às suas expensas e constem de seu assentamento individual.
Art. 123. Os instrumentos de procuração, utilizados para recebimento de direitos ou vantagens de servidores municipais, terão validades por 06 (seis) meses, devendo ser renovados após findo esse prazo.
Art. 124. Para todos os efeitos previstos nesta Lei, e em Leis do Município, os exames de sanidade física e mental serão obrigatoriamente realizados por médico da sessão de assistência do órgão de pessoal do respectivo poder, ou, na sua falta por médico especialista na área.
§ 1º Os atestados médicos concedidos a servidores municipais, quando em tratamento fora do Município, terão sua validade nos termos legais.
Art. 125. Contar-se-ão por dias corridos os prazos previstos nesta Lei.
Parágrafo único - Não se computará no prazo o dia inicial, prorrogando–se para o primeiro dia útil o vencimento que incidir em sábado, domingo ou feriado.
Art. 126. São isentos de taxas emolumentos ou custos os requerimentos, certidões e outros papeis que, na esfera administrativa, interessarem ao servidor municipal, ativo ou inativo, nessa qualidade.
Art. 127. A presente Lei se aplica aos servidores da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.
Art. 128. A jornada de trabalho nas repartições municipais será fixada por decreto de chefe do poder legislativo, observado o Art. 46.
Art. 129. Na aplicação desta Lei, não se admitirá qualquer redução de remuneração, exceto a proveniente de cargos comissionados e funções gratificadas.
Art. 130. O chefe do Legislativo baixará, por decreto legislativo, os regulamentos necessários à execução da presente Lei.
Art. 131. Preservar-se-ão todos os direitos já adquiridos pelos servidores.
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas, **Estado do Pará,** 06 de Abril de 2022.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo/Classe	Nº vagas	C/Horaria Classificação
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	**11**	**20H**
Agente Administrativo	01	CMSCO-DAI-01
Agente de Vigilância	03	CMSCO-DAI-01
Agente de Serviços Gerais	05	CMSCO-DAI-01
Agente de Contabilidade	01	CMSCO-DAI-02
CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO		
GABINETE DO PRESIDENTE	**02**	**25H Classificação**
Chefe de Gabinete	01	CMSCO-DAS-02
Assessor Especial	01	CMSCO-DAS-02
CONTROLE INTERNO	**02**	**25H**
Controlador Interno	01	CMSCO-DAS-03
Agente de Controle Interno	01	CMSCO-DAS-01
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	**04**	**25H**
Assessor Tecnico Parlamentar	01	CMSCO-DAS-03
Secretário Legislativo	01	CMSCO-DAS-02
Diretor de RH	01	CMSCO-DAS-02
Agente Pagador	01	CMSCO-DAS-02

ANEXO II
VENCIMENTO - CARGO

CODIGO	VENCIMENTO (R$)
CMSCO-DAI-01	1.212,00
CMSCO-DAI-02	1.700,00
CMSCO-DAS-01	1.700,00
CMSCO-DAS-02	2.000,00
CMSCO-DAS-03	2.500,00

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo/Classe	Nº vagas	Remuneração
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	**11**	
Agente Administrativo	01	R$ 1.212,00
Agente de Vigilância	03	R$ 1.212,00
Agente de Serviços Gerais	05	R$ 1.212,00
Agente de Contabilidade	01	R$ 1.700,00
CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO		
GABINETE DO PRESIDENTE	**02**	**Remuneração**
Chefe de Gabinete	01	R$ 2.000,00
Assessor Especial	01	R$ 2.000,00
CONTROLE INTERNO	**02**	**Remuneração**
Controlador Interno	01	R$ 2.500,00
Auxiliar Controle Interno	01	R$ 1.700,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	**04**	**Remuneração**
Assessor Tecnico Parlamentar	01	R$ 2.500,00
Secretário Legislativo	01	R$ 2.000,00
Diretor de Recursos Humanos	01	R$ 2.000,00
Agente Pagador	01	R$ 2.000,00

Publicado por:
Marcelo Cleiton Pereira dos Santos
Código Identificador:482AA16A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL - Objeto: Contratação de empresa de construção civil para construção de unidades habitacionais popular, na margem da Av. Virgilia Rosa, nas quadras 50, 56 e 58, para atender o Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

1 - BREVE RELATO DOS FATOS.

No dia 08 de abril de 2022 fora realizada a convocação para prorrogação das propostas do certame (fls. 9.801 a 9.803), a convocação foi realizada via diário oficial e e-mail das licitantes, atribuindo até 13 de abril de 2022 para as empresas se manifestarem acerca da prorrogação das propostas, neste período as empresas **RR CRUZ CONSTRUTORA EIRELI, TORRE FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, AVILA E MILHOMEM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, RGS ENGENHARIA EIRELI, LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA** apresentaram os termos de prorrogações de suas respectivas propostas.

Ocorre que por falha no momento de classificar as propostas dos Lotes I e II, a Comissão Permanente de Licitação desconsiderou o envio de documentação de prorrogação de propostas da empresa **RR CRUZ CONSTRUTORA EIRELI,** considerando-o como se fosse da empresa **RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** sendo que essa última não prorrogou sua proposta, desta forma, ocorreu a desclassificação indevida da proposta da empresa **RR CRUZ CONSTRUTORA EIRELI,** vencedora do Lote I, ao mesmo passo que classificou-se indevidamente a empresa **RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** vencedora original do Lote II.

Por sua vez, a empresa **TORRE FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI** prorrogou sua proposta, sendo a segunda colocada nos Lotes I e II, logo, devido ao erro explicitado acima, acabou como vencedora do Lote I, entretanto, deveria ser a vencedora do Lote II, ao qual, repita-se, é a segunda colocada e a primeira era a empresa **RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** que não prorrogou sua proposta.

Desta feita, verifica-se que os vícios apontados, necessitam de correção imediata para que os contratos não surtam efeitos de forma errônea, padecendo de legalidade, assim, ciente de tais vícios, não pode a Administração Pública manter-se inerte aos fatos narrados.

2 – DO MÉRITO.

Inicialmente, cumpre discorrer a respeito do princípio da autotutela da administração, que em suma, resguarda o direito da administração pública anular ou revogar seus atos, a qualquer momento, quando os mesmos estejam envidados de vício ou por inconveniência do ato.

Esse princípio encontra-se respaldado pelas súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal, *in verbis:*

Súmula 346: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473: Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

As súmulas supracitadas corroboram com o já disposto em lei federal, mais precisamente o artigo 53 da Lei 9.784/99, que diz:

"Artigo 53: Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

Nesta senda, pode-se afirmar que a administração pública tem o dever de anular seus atos quando os mesmos encontram-se viciados, e a faculdade de revogá-los, desde que devidamente justificados a conveniência ou oportunidade para tal.

Destarte, vez que a Comissão Permanente de Licitação incorreu em erro, tem por bem, revogar a classificação das propostas para os Lotes I e II (fl. 9.816) e consequentemente todos os atos posteriores, passando a classificação dos lotes ser a seguinte:

LOTE I						
Nº	**EMPRESAS HABILITADAS**	**ME / EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**% DE DESCONTO**	**PRORROGOU A PROPOSTA**	**RESULTADO**
1	RR CRUZ CONSTRUTORA EIRELI	SIM	R$ 1.233.680,94	**28,61%**	SIM	**CLASSIFICADA E VENCEDORA**
2	TORRE FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	R$ 1.252.021,71	**27,55%**	SIM	CLASSIFICADA
3	RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM	R$ 1.268.412,14	**26,60%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
4	CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI	SIM	R$ 1.290.450,07	**25,32%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
5	PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI	SIM	R$ 1.308.258,99	**24,29%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
6	C O S CONSTRUTORIA LTDA	NÃO	R$ 1.339.757,91	**22,47%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
7	MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM	R$ 1.353.633,59	**21,67%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
8	CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA	SIM	R$ 1.364.237,47	**21,05%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
9	BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA	SIM	R$ 1.368.858,93	**20,79%**	SIM	CLASSIFICADA
10	AVILA E MILHOMEM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	SIM	R$ 1.372.322,56	**20,59%**	SIM	CLASSIFICADA
11	R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA	SIM	R$ 1.417.717,23	**17,96%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
12	MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA EIRELI	SIM	R$ 1.419.897,67	**17,83%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
13	ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA	SIM	R$ 1.467.152,93	**15,10%**	SIM	CLASSIFICADA
14	MB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	R$ 1.468.839,20	**15,00%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
15	RGS ENGENHARIA EIRELI	NÃO	R$ 1.477.793,33	**14,48%**	SIM	CLASSIFICADA
16	IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI	SIM	R$ 1.481.205,19	**14,29%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
17	SL CONSTRUTORA EIRELI	SIM	R$ 1.519.571,74	**12,07%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
18	CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA	SIM	R$ 1.537.875,04	**11,01%**	SIM	CLASSIFICADA
19	KLN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	SIM	R$ 1.555.254,36	**10,00%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
20	LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	SIM	R$ 1.592.495,33	**7,85%**	SIM	CLASSIFICADA
21	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	NÃO	R$ 1.652.537,71	**4,37%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
22	C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI	SIM	R$ 1.655.531,40	**4,198333%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
VALOR ESTIMADO DO LOTE			**R$ 1.728.082,04**			
LOTE II						
Nº	**EMPRESAS HABILITADAS**	**ME / EPP**	**VALOR DA PROPOSTA**	**% DE DESCONTO**	**PRORROGOU A PROPOSTA**	**RESULTADO**
1	RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM	R$ 1.347.514,90	**30,00%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
2	TORRE FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	R$ 1.390.082,45	**27,79%**	SIM	**CLASSIFICADA E VENCEDORA**
3	CONSTRUTORA SOARES LTDA	SIM	R$ 1.402.549,26	**27,14%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
4	RR CRUZ CONSTRUTORA EIRELI	SIM	R$ 1.430.369,99	**25,70%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
5	LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	SIM	R$ 1.430.575,32	**25,69%**	SIM	CLASSIFICADA
6	AVILA E MILHOMEM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	SIM	R$ 1.442.541,76	**25,06%**	SIM	CLASSIFICADA
7	CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI	SIM	R$ 1.451.951,49	**24,57%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
8	C O S CONSTRUTORIA LTDA	NÃO	R$ 1.484.701,55	**22,87%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
9	CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA	SIM	R$ 1.519.751,61	**21,05%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
10	MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM	R$ 1.533.561,51	**20,34%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
11	PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI	SIM	R$ 1.572.908,89	**18,29%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
12	MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA EIRELI	SIM	R$ 1.580.895,91	**17,88%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
13	ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA	SIM	R$ 1.626.737,53	**15,50%**	SIM	CLASSIFICADA
14	IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI	SIM	R$ 1.630.442,48	**15,30%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
15	R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA	SIM	R$ 1.635.585,51	**15,04%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
16	MB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	R$ 1.636.106,32	**15,01%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
17	RGS ENGENHARIA EIRELI	NÃO	R$ 1.644.786,05	**14,56%**	SIM	CLASSIFICADA
18	SL CONSTRUTORA EIRELI	SIM	R$ 1.693.593,53	**12,02%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
19	CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA	SIM	R$ 1.710.240,70	**11,16%**	SIM	CLASSIFICADA
20	KLN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	SIM	R$ 1.731.807,73	**10,04%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
21	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	NÃO	R$ 1.840.494,43	**4,39%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
22	C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI	SIM	R$ 1.843.870,71	**4,22%**	NÃO	DESCLASSIFICADA
VALOR ESTIMADO DO LOTE			**R$ 1.925.021,28**			

3. CONCLUSÃO.

Diante dos fatos expostos, têm-se por bem decidir o que segue:

Revogar a classificação das propostas para os Lotes I e II (fl. 9.816).

Declarar Vencedora do Lote I a empresa RR CRUZ CONSTRUTORA EIRELI, com o valor de R$ 1.233.680,94 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

Declarar como Vencedora do Lote II a empresa TORRE FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R$ 1.390.082,45 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Determina-se a abertura do prazo de recurso em 05 dias úteis a partir da publicação da presente.

Canaã dos Carajás, 10 de junho de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Decreto 1.262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D5D13B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DA RELAÇÃO DE INSCRITOS APROVADOS PARA PARTICIPAREM COMO EXPOSITORES DO IV FESTIVAL FOLCLÓRICO JUNINO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

ESPETINHO E JANTINHA	**PONTOS**	
EMPORIO RESTAURANTE	7	APROVADO
BARRACA DA NENÊN	5	APROVADO
ENCANTARTE EVENTOS EIRELI	5	APROVADO
LEF DELIVERI	2	APROVADO
NOBRE DISTRIBUIDORA	2	APROVADO
KALENE BURGES & CALDOS	2	LISTA DE ESPERA
PASTEIS E CHURROS		

ISRAEL DA SILVA MORAIS 63983753272	7	APROVADO
EUDA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	5	APROVADO
PASTELARIA E BISTRÔ	5	APROVADO
APARECIDA ARAUJO BATISTA 87903695215	5	APROVADO
WEUDIS ARAUJO DA COSTA 00163754160	2	LISTA DE ESPERA
JHON CLECIANO MARTINS SANTOS 06512764200	2	LISTA DE ESPERA
SERVE SERVE DA CLEIA	2	LISTA DE ESPERA
MILHO E PAMONHA		
TEREZA LORENA LIMA FERNANDES OLIVEIRA 95050248272	3	APROVADO
CLICIANE NASCIMENTO 00490404219	2	APROVADO
MANIÇOBA E VATAPÁ	**3**	
G DE SOUZA RESTAURANTE EIRELI	7	APROVADO
BELIEVE GASTROBAR LTDA	4	APROVADO
COOPERATIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS	2	APROVADO
FRANCINETE DURAES	0	LISTA DE ESPERA
BOLOS E DOCES		
BE NUTS ON	2	APROVADO
ADRYELLE MOREIRA MIRANDA EIRELI	2	APROVADO
SUVENIR E ARTESANATO		
DOUGLAS DE CARVALHO CIANO 24029807372	5	APROVADO
ECO CANAÃ BIOJOIAS	5	APROVADO
SAN MUEL FERNANDES GOMES 73046884249	5	APROVADO
BEBIDAS		
DISTRIBUIDORA JOSAFA	7	APROVADO
CHOPPANA BAR E PETISCOS	7	APROVADO
JOSÉ N DA SILVA79598897320	7	APROVADO
RAFAEL DA SILVA LIMA 02949503209	5	APROVADO
UELLINGTON F. ALMEIDA VITOR	5	APROVADO
ANA RITA DOS SANTOS 0424759240	4	APROVADO
DEGLAN DISTRIBUIDORA	4	APROVADO
CONVENIENCIA POINT DA GALERA	4	APROVADO
CENTRAL CONVENIENCIA	4	LISTA DE ESPERA
GLOBAL PROMOCOES & EVENTOS	2	LISTA DE ESPERA
CARRINHO DE PIPOCA		
CONSULADO BRINQUEDOS	5	APROVADO
CARRINHO PICOLÉ		
WANESSA SILVA ANDRADE TAVARES	1	APROVADO
CARRINHO ALGODÃO DOCE		
OSVALDO DA SILVA FERNANDES 15642500244	5	APROVADO

Convocação para reunião com todos os expositores aprovados no dia 14/06/2022, às 14h no auditório da SEMDEC, 2º piso da Feira e Mercado Municipal de Canaã dos Carajás.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0FF034B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2022 – GP

Portaria nº 259/2022 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:

At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PROMOÇÃO NÍVEL
101613	AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	20/01/2015	PEI-II.I
100643	BALTAZAR TAVEIRA DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	04/05/2009	PED-VI.I
101813	ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	26/06/2015	PED-VI.I
101880	EDER COSTA SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	PEB-III.I
101881	JUDITH HELENA RIBEIRO TRAJANO CARMO	PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI	SEMED	23/06/2015	PED-VI.I
101897	LUCILEIDE SOARES AMORIM	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	26/06/2015	PEB-III.I
102032	SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	11/07/2016	PED-VI.I
101612	TANIA FERREIRA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	20/01/2015	PEI-II.I
102004	CARICIA GOMES DE MORAES FERREIRA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	01/07/2016	VII.I
101947	ROZICLEIA CARNEIRO CAMPOS	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	27/10/2015	I.I
100632	UELLICA DA SILVA SANTOS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	VII.I

100402	CATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA SARGES	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SEMSPUV	04/05/2009	VI.I

Art. 2º - A promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de Maio do ano de 2022.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4F771902

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220195

Ata de Registro de Preços Nº 20220195, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de um trator agrícola e uma retroescavadeira, conforme especificações técnicas no Edital/Termo de Referência. (Ref: Convênio/MDR n.º 29797/2021-Plataforma + Brasil n.º 911783/2021 e CONVÊNIO nº 38/2022-SEDAP/PMRM). Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, portadora do CPF sob o n.º 300.261.052-68, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMETO SUSTENTÁVEL**, representada pelo o Sr. **RAIMUNDO COELHO LOPES**, Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo o decreto n°005 de 01 de janeiro de 2021, portador do CPF sob o n° 307.457.992-72, sendo neste ato órgão gerenciador, e as Empresas cujo os preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022-000014-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 646.378,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 10/06/2022; **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: TRATOMAQ-TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 63.885.925/0001-87, estabelecida à Rod. BR 316, s/n, Lote 14, Quadra B, Parque Verde, Marituba PA, (91) 98417-1906, representada neste ato pelo Sr(a). **RENAN DOURADO BARBOSA COSTA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 530.248.772-15.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00001	TRATOR AGRICOLA A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 75 CV- Marca.: YANMAR AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA A DIESEL PARA UTILIZAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE RIO MARIA-PA	UNIDADE	1.00	179.378,000	179.378,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 179.378,00**

Empresa: **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.744.769/0001-94, estabelecida à Av. Agostinho Chagas, n° 1020, Julia Santiago, Morada Nova CE, (88) 3422-1251, representada neste ato pelo Sr(a). **CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO**, inscrito no C.P.F. sob o nº 800.569.383-49.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00002	Aquisição de uma Retroescavadeira 4x4. - Marca.: MULLER MR406 Aquisição de uma Retroescavadeira 4x4 cabine fechada com ar condicionado, potência mínima de 85 HP, cap. mínima da caçamba 1,0 mü, capacidade mínima da retroescavadeira 0,26 mü para o Município de Rio Maria-PA.	UNIDADE	1.00	467.000,000	467.000,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 467.000,00**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6829BAFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2022 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Urnas Mortuárias, prestação de serviços Funerários e no translado de corpo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde no Município de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 085/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta

o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

1° EMPRESA
NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.858.937/0001-72, estabelecida à AV. RONDONIA, S/N, CAM.DAS ARVORES, Ulianópolis - PA, representada neste ato pela Sra. **HELWA THALY DA SILVA NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 544.989.292-68.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Urnas Mortuárias, prestação de serviços Funerários e no translado de corpo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde no Município de Ulianópolis/PA.

1° EMPRESA **NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	URNA FUNERARIA EM MADEIRA C/ ALÇA ADULTO C/ 1,90X60 - Marca.: TANABI	UNIDADE	260.00	680,000	176.800,00
00002	URNA FUNERARIA EM MADEIRA C/ ALÇA P/ CRIANCA DE 0 A 7 ANOS - Marca.: TANABI	UNIDADE	100.00	285,000	28.500,00
00003	VESTIMENTA MORTALHA (ADULTO) - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	240.00	260,000	62.400,00
00004	VESTIMENTA MORTALHA (INFANTIL) - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	90.00	125,000	11.250,00
00005	ORNAMENTACAO C/ FLORES ARTIFICIAIS. - Marca.: RENASCER	UNIDADE	220.00	280,000	61.600,00
00006	HIGIENIZACAO SIMPLES DE CORPO. - Marca.: PROPRIO	UNIDADE	220.00	165,000	36.300,00
00007	TRANSLADO INTERMUNICIPAL DE CORPO. - Marca.: PROPRIO	QUILÔMETRO	50,000.00	3,850	192.500,00
				VALOR TOTAL R$	569.350,00

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 016/2022 -SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal Saúde de Ulianópolis.
4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.2. O Fundo Municipal de Assistencial Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas pelos órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da SECRETARIA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à SECRETARIA.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO PRAZO E ENTREGA:
6.1. A satisfação do objeto se dará de forma descentralizada, em mais de um endereço**.**
6.2. A satisfação do objeto deste contrato administrativo se dará nos locais informados, a depender do fato, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.
A contratada deverá ficar à disposição **24 (vinte e quatro) horas** sem exceção para satisfação do objeto que se pretende contratar.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 08 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal
Contratante

Nunes Thaly Com. e Serv. do Brasil LTDA
CNPJ: 21.858.937/0001-72
HELWA THALY DA SILVA NUNES
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:2B63B5CA